

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO (EA)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (DCA)
ESTÁGIO FINAL EM RECURSOS HUMANOS – ADM 01199**

Proposta de Reforma Sindical: o posicionamento de três sindicatos de categoria

POR

Marcos Hoff Homem

00020918

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Administração

Valmiria Carolina Piccinini

Porto Alegre, 22 de junho de 2007

AGRADECIMENTOS

Muitas são as pessoas a quem agradecer pelo auxílio indispensável na elaboração deste trabalho.

Primeiramente a gratidão pelas entidades e pessoas que se disponibilizaram em ceder seu tempo e espaço para a realização deste estudo, em especial as entidades analisadas: Sindicatos dos Bancários de Porto Alegre e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias Gráficas de Porto Alegre e AFOCEFÉ-Sindicato.

À minha orientadora, Valmiria Carolina Piccinini, por estar sempre disponível às minhas dúvidas e pela contribuição fundamental naquelas partes do trabalho, onde eu não tinha suficiente experiência para determinar qual caminho seguir.

À Helen, pela paciência, carinho e entusiasmo, apesar de precisar fazer a sua monografia também.

À minha família, a qual eu não tenho palavras para dizer o quanto são importantes, por tudo, mas tudo mesmo.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	5
1	REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
1.1	BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL.....	9
1.1.1	Do final do século XIX/princípio do século XX até os anos 30.....	10
1.1.2	O primeiro governo Vargas (1930 - 1945).....	11
1.1.3	Da redemocratização de 1945 até 1964.....	12
1.1.4	Da ditadura militar (1964) até a Constituição de 1988.....	14
1.2	CONTEXTO ATUAL DO MOVIMENTO SINDICAL.....	18
1.3	A PROPOSTA DE REFORMA SINDICAL.....	22
1.3.1	A necessidade de reformar a legislação sindical.....	22
1.3.2	Análise da proposta do FNT.....	24
1.3.2.1	A proposta do FNT.....	25
1.3.2.2	Aspectos positivos e negativos da proposta.....	27
1.3.2.3	Manifestações de parlamentares.....	31
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	37
2.1	PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS.....	39
2.1.1	Sindicato dos Bancários.....	39
2.1.2	Sindicato dos gráficos.....	40
2.1.3	AFOCEFE-Sindicato.....	40
2.2	CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES.....	41
2.2.1	Sindicato dos Bancários.....	41
2.2.2	Sindicato dos Gráficos.....	44
2.2.3	AFOCEFE-Sindicato.....	48
2.2.4	Relacionamento com as entidades patronais/governo.....	52
3	POSIÇÃO EM RELAÇÃO AO PROJETO.....	58
3.1	IMPRESSÕES GERAIS RELATIVAS À PROPOSTA (ANÁLISE GLOBAL).....	58
3.2	POSICIONAMENTO FRENTE AOS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA.....	65
3.2.1	Unicidade sindical.....	65
3.2.2	Imposto sindical.....	68
3.2.3	Reconhecimento das entidades.....	70
3.2.4	Organização por ramo/setor econômico.....	72
3.2.5	Representação no local de trabalho.....	74
3.2.6	Centrais sindicais.....	76
3.2.7	Negociação coletiva.....	78
3.2.8	Greve.....	79
3.2.9	Conselho Nacional de Relações do Trabalho - CNRT.....	81
3.2.10	Conduta anti-sindical.....	82
3.3	ATITUDES ADOTADAS, OU PLANEJADAS, PARA ADEQUAÇÃO AO PROJETO.....	83
3.4	PROPOSIÇÕES ALTERNATIVAS AO PROJETO.....	84
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
	REFERÊNCIAS.....	95
	ANEXO A – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/09/2004.....	100
	ANEXO B – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 22/11/2004.....	101
	ANEXO C – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 10/12/2004 (I).....	103
	ANEXO D – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 10/12/2004 (II)...	104
	ANEXO E – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 02/03/2005 (I).....	105

ANEXO F – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 02/03/2005 (II)...	106
ANEXO G – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 16/03/2005.....	107
ANEXO H – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 30/03/2005.....	108
ANEXO I – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 06/04/2005.....	110
ANEXO J – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 13/04/2005.....	111
ANEXO K – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 05/05/2005.....	113
ANEXO L – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 20/02/2006.....	114
ANEXO M – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 02/02/2007.....	116
ANEXO N – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 08/03/2007.....	118
ANEXO O – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 26/03/2007.....	119
ANEXO P – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 27/03/2007.....	120
ANEXO Q – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 18/04/2007.....	121
ANEXO R – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 02/05/2007.....	122
ANEXO S – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/05/2007(I).....	123
ANEXO T – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/05/2007 (II)...	124
ANEXO U – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/05/2007 (III).	125
ANEXO V - ROTEIRO PARA A ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.....	126
ANEXO W – ENTREVISTA COM O SENADOR PAULO PAIM – ‘BPL’	129
ANEXO X – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 26/03/2004.....	130
ANEXO Y – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 21/05/2004.....	131
ANEXO Z – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 16/11/2004.....	132
ANEXO AA – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 13/12/2004.....	133
ANEXO AB – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 03/03/2005.....	134
ANEXO AC – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 05/05/2004.....	135
ANEXO AD – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 31/05/2005.....	136
ANEXO AE – NOTÍCIA - SÍTIO DO AFOCEFE- SINDICATO - DIA 22/03/2004.....	137
ANEXO AF – NOTÍCIA - SÍTIO DO AFOCEFE- SINDICATO - DIA 30/09/2004.....	138
ANEXO AG – NOTÍCIA - SÍTIO DO AFOCEFE- SINDICATO – DIA 20/04/2005.....	139

INTRODUÇÃO

O atual enfraquecimento dos sindicatos e a sua incapacidade de negociar melhorias nas condições de trabalho e de vida para os trabalhadores, frente às empresas e governos, no caso dos servidores públicos, são notórios e ocorreu de forma mais visível a partir do final da década de 80 no Brasil. Na realidade já vinha sendo percebido em outros países desde a década de 70 em consequência da globalização, do avanço da tecnologia em muitos ramos, de diversas políticas neoliberais adotadas por vários governos e práticas deste mesmo teor aceitas por muitas empresas como, por exemplo, *downsizing*, reengenharia, *toyotismo*, qualidade total, círculos de controle da qualidade (CCQ), etc.

Uma amostra desse enfraquecimento pode ser vista em setembro de 2006, quando o sindicato dos metalúrgicos do ABC concluiu uma negociação com a Volkswagen do Brasil. Após uma greve, foi evitada a demissão de 800 funcionários. O contraditório nesta situação é que esta aparente vitória fez os trabalhadores aceitarem um acordo que prevê a “demissão voluntária” de 3600 empregados.

Em meio a essa realidade pouco promissora, alterações nas estruturas dos sindicatos e nas legislações que regem suas atividades estão sendo propostas pelo poder executivo. A proposta em questão foi elaborada por um fórum tripartite organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com a participação de representantes do governo, dos trabalhadores e empregadores.

Esta discussão iniciou ainda em março de 2003 no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), cujos principais pontos levantados foram encaminhados para o Fórum Nacional do Trabalho (FNT), coordenado pela Secretaria de Relações do Trabalho do MTE, a partir de agosto de 2003. Ao final de 16 meses de discussões o fórum aprovou as bases que orientaram a formulação do projeto encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional para alterar a estrutura sindical brasileira. Este projeto está constituído por uma proposta de emenda constitucional (PEC), uma vez que muitas medidas necessitam da alteração do texto constitucional sob pena de posteriormente serem declarados inconstitucionais, e um anteprojeto de lei.

A PEC foi entregue no Congresso Nacional pelo então Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, ao Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, em 02 de março de 2005. O governo também já divulgou o anteprojeto de lei que será enviado ao Congresso caso a PEC seja aprovada como está. Apesar de ser uma síntese dos consensos das discussões efetuadas

naquele fórum, a PEC chegou ao Congresso em clima de polêmica. Diversas entidades sindicais, tanto de categorias profissionais quanto de categorias econômicas, se manifestaram contrárias a diversos pontos. Muitos dirigentes sindicais, especialmente os membros das federações e confederações de trabalhadores, acusaram que não teriam participado do processo de discussão e que, por isso, o projeto não representa a posição do conjunto dos trabalhadores.

Convém diferenciar o projeto enviado pelo governo do projeto de Lei 1528/89, que atualmente tramita na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara, relatado pelo Deputado Federal Tarcísio Zimmermann (PT/RS). Este projeto, que também trata da reforma sindical, busca através da regulamentação do Artigo 8º da Constituição Federal avançar sobre o mesmo tema. Ele tramita desde 1989 e uma vez que até hoje não conseguiu ser aprovado dentro da comissão, não será tema desse trabalho, mas é pertinente o esclarecimento para quem pretenda aprofundar o estudo desta questão.

Atualmente a PEC, que recebeu o número 369/05, está em análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara Federal aguardando parecer do relator, deputado Maurício Rands (PT/PE). Alguns pontos aprovados pelo FNT sofreram uma tentativa de regulamentação em 2006 através de duas Medidas Provisórias (MP), a 293/06 e a 294/06, ambas rejeitadas pela Câmara Federal em 04 de setembro de 2006, no chamado “esforço concentrado de setembro”. O líder do governo à época, deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), se comprometeu, na data, a retomar o debate destes pontos, porém não mais através de medidas provisórias e sim, possivelmente, por projeto de lei. A MP 293/06 tratava do reconhecimento legal da representação de trabalhadores em centrais sindicais e a 294/06 criava o Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CNRT) que seria vinculado ao MTE, com representantes do governo federal, dos trabalhadores e dos empregadores.

A proposta do governo apesar de ser apresentada como consenso no FNT, tem sofrido críticas tanto de representantes de empregadores, quanto de trabalhadores. Por necessidade de restringir este trabalho, sob pena de perder o foco, não será abordado o posicionamento dos empregadores, nos fixando exclusivamente na avaliação feita pelos representantes dos trabalhadores.

Existem claramente duas posições antagônicas dentre os representantes dos trabalhadores. Enquanto as federações e confederações de trabalhadores são, em sua maioria, aparentemente contrárias à proposta, as duas principais centrais sindicais do país, a Força Sindical e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), são os principais patrocinadores da proposta. Esta disputa política entre as centrais e as chamadas associações sindicais de grau

superior (federações e confederações) em torno da proposta é válida, porém a opinião da maioria dos sindicatos de base parece ter ficado em segundo plano. Afinal esta proposta representa avanço ou retrocesso em relação à situação atual? Em relação às reformas propostas, existem sugestões que poderiam aprimorá-la? Este estudo foi elaborado buscando apresentar uma resposta a seguinte pergunta integradora: *“Qual o posicionamento de três diferentes sindicatos de categorias profissionais a respeito da proposta de reforma sindical encaminhada pelo Fórum Nacional do Trabalho, que está atualmente tramitando no Congresso Nacional?”*.

Analisar o posicionamento de três diferentes sindicatos de categorias profissionais a respeito da proposta de reforma sindical, encaminhada pelo Fórum Nacional do Trabalho, que está atualmente tramitando no Congresso Nacional, e como eles estão se preparando para enfrentar as alterações resultantes desse processo é o objetivo geral deste ensaio.

Este trabalho tem por objetivos específicos:

- descrever o posicionamento dos três sindicatos envolvidos a respeito dos principais pontos da proposta de reforma sindical;
- cotejar esses posicionamentos, buscando identificar similitudes e diferenças entre eles, dadas as peculiaridades de cada entidade analisada;
- verificar como essas entidades estão se preparando para adaptarem-se às alterações resultantes desse processo; e
- identificar proposições alternativas em relação ao projeto ora analisado, que estejam partindo dessas entidades.

A finalidade deste estudo é dar oportunidade dos sindicatos expressarem sua opinião acerca de uma medida que pode implicar inclusive na própria sobrevivência dessas entidades. Muito se tem lido na imprensa, inclusive no sítio da agência de notícias da Câmara Federal, acerca das manifestações das Centrais Sindicais e das Federações e Confederações de sindicatos, mas em relação aos sindicatos de base, que são os mais afetados pela medida, muito pouca informação está disponível. Identificar uma posição preliminar desse segmento é a principal finalidade deste trabalho.

A presente análise se destina principalmente aos sindicatos de trabalhadores, tanto seus representantes quanto filiados, e tem o intuito de servir como uma ferramenta, que contribua e aprimore a discussão em torno desse tema, que tem implicações diretas sobre o funcionamento das relações sociais. Também se destina ao público empresarial, uma vez que o posicionamento dos sindicatos a respeito dessa reforma poderá ter reflexos dentro das empresas. Sobretudo, para a área de gestão de pessoas discutir as mudanças previstas para as

relações trabalhistas. Se a ordem legal interfere nas análises e nas relações entre trabalhadores e empregadores, isto é importante para os gestores das organizações, pois interfere na vida das mesmas.

Além dessa introdução, este trabalho conta com mais quatro capítulos: o primeiro se destina a revisar a teoria existente sobre o tema, o segundo expõe a metodologia adotada, o terceiro apresenta os resultados encontrados e na última estão arroladas as considerações finais.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A fim de facilitar a compreensão, e racionalizar sua estrutura, a revisão teórica foi dividida em três partes. No primeiro momento é feito o resgate da história do movimento sindical no Brasil. O segundo tópico apresenta o contexto do movimento sindical no qual a reforma foi apresentada. Na última parte busca-se, a partir da opinião de alguns estudiosos do tema, apresentar a proposta de reforma sindical em si e a polêmica em relação a ela.

1.1 BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL

Para entender a complexidade do problema abordado, é necessário procurar entender primeiro os interesses que estão contrapostos e como eles evoluíram com o passar do tempo. Saber em que condições surgiu o movimento sindical no Brasil e como ele evoluiu, ajuda a compreender, além da sua situação atual, os pontos de maior controvérsia em relação à proposta analisada.

Segundo Lobos (1988, p. 9) “representar os interesses dos trabalhadores sob determinada jurisdição, visando o seu bem-estar” é a única função do sindicato, pois “supõe-se que tal representação é necessária porque se os trabalhadores enfrentassem *individualmente* o empregador, o governo, etc... alcançariam resultados, no mínimo, insatisfatórios”.

A respeito do sentido do sindicalismo, Movimento sindical (2000, p. 7) afirma:

O movimento sindical como instrumento de defesa dos direitos e interesses da coletividade em geral, e da classe trabalhadora, em particular, foi uma das invenções mais criativas da humanidade, de um lado porque permite a distribuição de renda de forma negociada, dentro do regime democrático no sistema capitalista, e, de outro, porque reconhece a existência do conflito e permite a sua solução de forma civilizada, mediante regras e procedimentos que dêem um mínimo de equidade aos entendimentos entre patrões e empregados.

A partir das afirmações acima podemos concluir que: se existe um conflito, o trabalhador é o lado mais sensível da relação, pois necessita que seus interesses sejam defendidos, e existe a opção pela solução por meios institucionalizados (está subordinado a uma jurisdição e se dá de uma forma civilizada). A diferença de interesses entre patrões e empregados é fundamental para compreender que o próprio sindicato representa uma contradição em si, pois tenta solucionar um conflito gerado pelas deformações da estrutura econômico-social (entre aqueles que alugam a sua força de trabalho e aqueles que pagam por esse aluguel com o objetivo de obter lucro, e que, portanto, têm interesses opostos) usando os

instrumentos dessa mesma sociedade. Independente de ser a forma correta ou não, essa contradição existe.

Essa contradição, muitas vezes, quando tensionada demais, seja pela negativa da outra parte em negociar, seja pela pressão dos demais atores envolvidos – trabalhadores, Estado, demais membros da sociedade – gerou situações em que o funcionamento da sociedade foi ameaçado, o que normalmente desencadeou a resposta do poder público, muitas vezes, com o uso da força. Também sem analisar o mérito das atitudes acima, o fato é que este conflito nem sempre é solucionado adequadamente, atendendo os interesses dos trabalhadores.

Estas considerações ainda que genéricas permeiam toda a história do sindicalismo no Brasil. A intensidade destes conflitos, contradições e pressões podem servir para dividir os vários períodos da história desse movimento, pois eles são profundamente influenciados por esses fatores. Esta relato histórico foi dividido em 4 fases: final do século XIX/princípio do século XX até os anos 30, o primeiro governo Vargas, a redemocratização de 1945 até 1964 e da ditadura militar até a constituição de 1988. O período após 1988 é importante para entender o atual contexto da reforma e será estudado à parte.

Convém ressaltar inicialmente que existiram associações de trabalhadores durante o período da escravidão, apesar da proibição da constituição de 1824, que vedava as corporações de ofício. Estas associações tinham caráter mutualista e na sociedade rural e escravocrata da época tiveram um papel restrito, mas vieram mais tarde a constituir a base do desenvolvimento sindical dos anos seguintes (LOBOS, 1988).

1.1.1 Do final do século XIX/princípio do século XX até os anos 30

O sindicalismo no Brasil nasce com o fim da escravidão e ingresso dos imigrantes no país, e tem seus marcos legais datando do final do século XIX, princípio do século XX, de forma genérica na constituição de 1891 e depois explicitamente em 1903 –sindicatos rurais – e 1907 – sindicatos urbanos (MOVIMENTO SINDICAL, 2000).

O sindicalismo no Brasil surge em meio à luta pela garantia de direitos mínimos dos trabalhadores no princípio do século passado, época quase heróica e de pouca sensibilidade em relação a esses direitos, tanto de parte do empresariado quanto do governo. Movimento sindical (2000) refere-se a alguns direitos reivindicados como a jornada de oito horas, repouso semanal remunerado e férias, e que, apesar das limitações da época, o movimento gozava de autonomia, fazia reivindicações econômicas, promovia greves e as conduzia em um ambiente marcado pela unidade e fraternidade.

Segundo Lobos (1988), a formação de centros urbanos, a crescente imigração e a difusão da ideologia socialista são condições prováveis para o surgimento do movimento. O período é de forte influência anarquista e de tendência socialista, marcado pela presença das ligas operárias (formadas predominantemente por italianos), pelos Congressos Operários Brasileiros, e pelas tentativas de constituição de entidades de abrangência nacional, como por exemplo, a Confederação Operária Brasileira. Reclamava-se o direito a greve, fim da exploração do trabalho infantil e feminino, e garantia de trabalho permanente. A ocorrência de manifestações grevistas de apoio entre diferentes ramos de atividade demonstra a solidariedade existente dentro do movimento.

Segundo o mesmo autor, com o surgimento do Partido Comunista na década de 20, ocorrem transformações no movimento, que busca a participação de um número maior de operários (enquanto os anarquistas eram adeptos da “minoridade militante”), a constituição de um órgão central (a Confederação Geral do Trabalho) e a sua utilização com fins político-eleitorais (uma vez que existiam restrições ao Partido Comunista). O período entre 1919 e 1930 apesar do avanço na legislação trabalhista, também foi marcado por medidas de controle do sindicalismo. A repressão policial, tanto das mobilizações quanto dos próprios sindicatos, é freqüente durante todo este período.

1.1.2 O primeiro governo Vargas (1930 - 1945)

A intensidade dos conflitos entre trabalhadores e governo é reduzida a partir da década de 30, com o primeiro governo Vargas e a ditadura do Estado Novo, quando ocorre a institucionalização e o engessamento desse movimento reivindicatório. Com a criação do Ministério do Trabalho, o Estado inicia o processo de intervenção nas entidades sindicais, transformando-os em linha auxiliar do regime e sustando a sua atuação enquanto “instrumento de promoção e articulação política da classe trabalhadora” (MOVIMENTO SINDICAL, 2000, p. 13). Este Ministério “preocupava-se também com os interesses patronais e, sobretudo, com manter a harmonia entre eles e os interesses dos trabalhadores” (LOBOS, 1988, p. 82).

O Decreto-Lei nº 19.770/31, além de condicionar a abertura de sindicatos à anuência do Ministério do Trabalho, instituiu a unicidade sindical (proibição de mais de um sindicato da mesma categoria na mesma base territorial) e a organização por categoria profissional. Segundo Lobos (1988, p. 83), este decreto foi acompanhado de medidas destinadas a melhorar as condições de trabalho, como por exemplo “lei dos dois terços protegendo o trabalhador nacional; proteção ao trabalho das mulheres e dos menores; [...] reforma da lei de

acidentes do trabalho; jornada de 8 horas”. Além disso, são promulgadas leis oferecendo vantagens e reservando direitos exclusivos aos trabalhadores *sindicalizados*. O autor arremata: “a ofensiva do governo Vargas buscava inequivocamente a erradicação da luta de classes. [...] O sindicato é agora uma organização de massa, dependente dos favores do Estado e receptiva aos apelos patronais”.

Com o Estado Novo, é praticamente total o poder de intervenção do governo nas entidades sindicais, destituindo membros e controlando o orçamento do sindicato. Neste período também foi proibido o direito de greve e foi instituído o imposto sindical. Quase no final do período foi baixado o Decreto-Lei 5.452/43, a conhecida CLT, que reunia toda a legislação trabalhista e sindical. Apesar da repressão exercida sobre os sindicatos, em contrapartida, o governo atendia a inúmeras reivindicações trabalhistas, o que ajudava a reduzir as possibilidades de conflito (MOVIMENTO SINDICAL, 2000).

Segundo Nogueira (2002), o controle e a intervenção do Estado sobre as relações de trabalho e capital, especialmente os sindicatos, é o maior problema da CLT. Esta legislação reúne aspectos modernizantes em relação aos direitos sociais, mas se utiliza para isso de uma via conservadora baseada no modelo corporativista.

Castro (2006, p. 91), em relação a este período, aponta:

Seu resultado final, é o sindicato único, fracionado a seu extremo, controlado pelo Estado, economicamente sustentado, praticamente sem funções de regulação do uso do trabalho na fábrica, a não ser pontuais e secundárias (já que a Lei tudo supre), e, por ausência de instrumentos e de autonomia, sem poder de intervenção na ‘grande política’. As atividades sindicais ficaram reduzidas a pouco mais do que regulares e espaçadas negociações sobre o reajuste salarial.

Além do autoritarismo do regime, a opção política pelo incentivo à industrialização, por substituição de importações, na qual atitudes mais exaltadas por parte dos trabalhadores poderiam afugentar o empresariado ainda incipiente, explica essa tática de redução do confronto. O “peleguismo” é uma marca desse período e fica bem realçada a contradição entre a atividade sindical de defesa dos direitos dos trabalhadores (que ainda persiste por alguns anos, principalmente na mão dos comunistas) e o sindicato enquanto fator de sustentação do próprio regime.

1.1.3 Da redemocratização de 1945 até 1964

Com o fim do Estado Novo e o breve retorno da democracia, apesar do recrudescimento do populismo com o segundo governo Vargas, é possível identificar

tentativas de aumentar a autonomia dessas entidades tentando livrá-las da tutela estatal. Neste período (1945 a 1964) o conflito aumenta e as reivindicações se intensificam. Lobos (1988) relata o crescimento da influência do partido comunista no movimento sindical depois da sua legalização. Porém os comunistas retornam com uma atitude conciliatória, buscando a solução harmônica dos conflitos com os patrões. As greves aumentam e o governo Dutra declara abolido o direito de greve em 1946. Até o segundo governo Vargas, os salários se mantêm congelados e as reivindicações se acentuam, apesar de proibidas, o que força a repressão oficial e a intervenção nos sindicatos pelo Ministério do Trabalho. A influência comunista persiste apesar da decretação da ilegalidade do partido em 1947.

No início do seu governo, em 1951, Vargas aumenta em 100% o salário mínimo e exorta os trabalhadores a se reunirem em torno dos sindicatos. Como consequência aumenta o número de filiados e as greves diminuem vertiginosamente. No entanto, a partir de 1953 os comunistas se voltam contra Vargas e as mobilizações recrudescem. Em 1954 ele aumenta novamente o salário mínimo, mas sofre forte reação das categorias econômicas. O presidente comete suicídio em agosto do mesmo ano em meio a grave crise e ameaça de golpe. O fator mais importante desse período é que “‘a questão sindical’ já é definitivamente uma questão ‘social’ e não apenas uma questão de polícia” (LOBOS, 1988, p. 93).

Movimento sindical (2000) aponta a aprovação da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho – OIT – em 1948, como marco importante do período no plano internacional. Esta convenção está fortemente ligada a Reforma Sindical e será abordada novamente nos próximos tópicos. Também são relacionados a este período o início da conquista do 13º salário, o salário-família e a unificação da legislação e descentralização da Previdência Social.

Para Lobos (1988) o governo Juscelino, que sucede Vargas, com seu plano de desenvolvimento, fomenta a criação de uma nova indústria no Brasil, o que começa a mudar o perfil do sindicalismo e terá forte influência no futuro. As greves persistem e se intensificam a ponto de atingir 1,5 milhão de trabalhadores e representar 3,3 milhões de horas não trabalhadas. No governo João Goulart, em função da crise econômica, elas ganham ainda maior proporção, acentua-se a divisão ideológica dentro do movimento entre comunistas e ‘petebistas’ (como eram denominados os dirigentes ligados ao Partido Trabalhista Brasileiro), e a “radicalização” de diversos movimentos populares (camponeses, igreja, soldados, etc), favoráveis às chamadas reformas de base, de cunho sócio-econômico.

Segundo Movimento sindical (2000) este período é marcado também pela tentativa de ruptura com o modelo oficial, pela criação de entidades com estrutura horizontal e

abrangência nacional, como o Pacto Unidade e Ação – PUA, o Comando Geral de Greves – CGG, as ligas camponesas e o Comando Geral dos Trabalhadores – CGT.

Santana (1999, p. 113) afirma que, apesar desse período ainda necessitar de estudos mais aprofundados, muitas das críticas feitas ao movimento da época, de que ele era “cupulista”, afastado das bases e teria se acomodado dentro da estrutura corporativista, não se sustentam. Diversos posicionamentos tomados pelas entidades, como organização nos locais de trabalho, penetração em empresas e/ou setores de ponta da economia, a democratização e abertura de espaço para a participação dos trabalhadores nos sindicatos, “visando transformar os sindicatos em instrumentos centrais na representação dos trabalhadores” e a crítica ao imposto sindical, ainda que vindo de uma minoria, refletem exatamente o oposto.

A idéia de um *sindicalismo populista*, de cúpula e sem base, com foco de inserção restrito, parece não se sustentar. Da mesma forma, chega-se à conclusão de que a visão até então corrente sobre o total atrelamento do sindicalismo do período à estrutura sindical corporativa na verdade desconhece ou não consegue dar conta da complexidade das práticas desenvolvidas naquela conjuntura.

Em relação à atuação política, Castro (2006) afirma que o movimento sindical participou ativamente de toda a efervescência política da véspera do golpe de 1964, na luta pela volta do presidencialismo, pelas reformas de base e pela reforma agrária. A CGT convocou diversas greves nacionais e uma delas teve como resultado a aprovação pelo congresso da lei que criava o 13º salário. Prossegue o autor (p. 103): “é fundamental lembrar que um dos fantasmas mais brandidos pelos conspiradores à assustada classe média era a criação no Brasil de uma *República Sindicalista*” esta figura retórica, que personificava o “medo que estas elites golpistas tinham da organização operária”; e conclui: “os sindicatos eram um alvo prioritário dos golpistas”.

1.1.4 Da ditadura militar (1964) até a Constituição de 1988

Em 1964, com o golpe militar e a ditadura, aumenta a repressão estatal contra os sindicatos. Os conflitos quando surgem são violentamente reprimidos. Para Movimento sindical (2000), as intervenções nos sindicatos (409 sindicatos, 43 federações e 4 confederações, estas duas últimas em número bem menor, uma vez que foi onde permaneceram encastelados os chamados “pelegos”, muitas vezes favoráveis ao golpe), a nova lei de greve (muito mais restritiva que a anterior de 1946), a eliminação de direitos como a participação dos segurados na gestão da previdência e a estabilidade no emprego, a criação do FGTS e a extinção da proteção contra a despedida imotivada são as marcas do início desse

período. Desarticuladamente os sindicatos tentam reagir, mas invariavelmente sofrem a repressão do poder público. O arrocho salarial se intensifica, aumentando a concentração de renda por meio da transferência de renda do trabalhador para o setor público e deste para o privado. Esta época é também marcada por forte sentimento ufanista pela conquista da copa de 70 e pelo milagre brasileiro.

O governo mantém firme controle sobre a estrutura sindical, forçando a sua virada para o assistencialismo, com o estrito controle do uso do imposto sindical em atividades dessa natureza e proibindo o seu uso em atividades reivindicatórias. Com a eliminação dos partidos políticos antigos e o bipartidarismo, o sindicato perde o significado político. As negociações coletivas são formalmente mantidas, mas agora elas são dirigidas pelos “pelegos”, se concentram mais em exigências de manutenção das condições de emprego previstas em lei e são voltadas mais para o Estado do que para os patrões. Devido às alterações promovidas pelo governo JK na industrialização do país, uma nova casta de trabalhadores desponta, melhor remunerados, menos politizados e mais instruídos, essa classe tem fraco vínculo com os sindicatos e muitas vezes questiona seu significado (LOBOS, 1988).

Durante todo o período ocorrem movimentos localizados, na maioria das vezes buscando recuperar perdas de poder aquisitivo, que, já em 1968, atingiam entre 35 e 40%. Porém, a política de arrocho é importante pilar do regime e as conquistas sindicais são raras e pequenas, ao contrário da repressão imposta a estas mobilizações. Segundo Lobos (1988) é um período de acumulação de forças, onde muitas vezes as entidades são levadas a reboque pelos trabalhadores.

Ao mesmo tempo, se sucedem importantes acontecimentos que põem em cheque o regime. Nas eleições de 1974 a oposição impõe fragorosa derrota ao governo, o que o força a tomar medidas drásticas para manter a maioria no Congresso, que é fechado e tem diversos de seus membros cassados. Outros eventos também colaboram para o questionamento do regime, como as mortes entre 75 e 76 de Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho nos porões do DOI-CODI em São Paulo, que desencadeiam o início da abertura democrática “lenta e gradual” (MOVIMENTO SINDICAL, 2000).

As entidades permanecem sob forte repressão até o final da década de 70, quando eclodem diversas manifestações exigindo melhorias nos salários e condições de trabalho. Este movimento surge no ABC paulista, onde se localizam indústrias tecnologicamente avançadas, de relativo porte, que empregam operários jovens e semiqualeificados em condições de trabalho exigentes, e que tem lucros consideráveis (LOBOS, 1988). Sem dúvida alguma, o mais relevante representante desta época é o presidente do sindicato dos metalúrgicos de São

Bernardo, Luís Inácio Lula da Silva, conforme afirma Lobos (1988, p.105): “bastava uma convocação de Luís Inácio da Silva para que 70 ou 80 mil trabalhadores do ABC paulista se congregassem num local público”.

Segundo Santana (1999), os pilares desse novo movimento seriam a crítica radical aos mecanismos de atrelamento do sindicato ao Estado, a luta por liberdade e autonomia sindical, tanto do Estado, quanto dos partidos políticos, e a organização pela base. O sindicato dos metalúrgicos da região abrigava na época um grupo de sindicalistas denominados “autênticos” que buscavam se diferenciar tanto dos “pelegos”, quanto dos antigos sindicalistas de antes do golpe, especialmente os comunistas. Essa ruptura seria usada muitas vezes como uma ferramenta retórica e não representaria exatamente a realidade dos fatos. Existem muitos pontos de contato entre este movimento denominado de “novo sindicalismo” e os sindicalistas de antes de 1964.

Na verdade, segundo o mesmo autor, tanto os pontos de crítica em relação ao passado (como o populismo, o sindicalismo de cúpula e sem base e com foco de inserção restrito) não se sustentam (conforme já foi dito antes), quanto às novas práticas adotadas muitas vezes reproduziram outras outrora criticadas.

O estabelecimento deste corte da trajetória, muitas vezes, levou este movimento a encarar problemas tradicionais como se fossem novos, e que suas soluções dependeriam basicamente da adoção de uma nova postura e de vontade política, o que muitas vezes se revelou insuficiente. A própria revisão feita por nós do período anterior ao golpe revela semelhança com a consideração de Santana (1999, p. 112), que afirma:

Na base da crítica [...] ao ‘sindicalismo do passado’, [...] encontramos uma confusão entre o sindicalismo que despontou de imediato pós-1964, caracterizado pelo ‘peleguismo’ e pelo distanciamento da base [...], e aquele vigente antes do golpe, no qual observamos a preocupação constante com a aproximação e incorporação das massas às suas entidades representativas e em ‘voltar estas entidades para a luta’. O tipo de sindicalismo que se tornou dominante no imediato pós-1964 era liderado por forças conservadoras que há muito já atuavam no meio sindical, em disputa com os comunistas, e que, graças ao apoio e à intervenção dos militares, foram alçadas ao primeiro plano após o golpe.

De qualquer forma, o fato concreto é que este movimento logrou êxito em retomar a ação reivindicatória dos sindicatos e isto em uma época, no mínimo, desfavorável. Esta mobilização persistiu após a redemocratização do país, as greves e as reivindicações se tornaram freqüentes, e o movimento logra importantes vitórias, que se concretizam nos avanços da Constituição de 1988, onde finalmente obtém de forma duradoura a autonomia sindical frente ao poder público.

Importante lembrar deste período, o fim do sistema de bipartidarismo e a formação de novos partidos, especialmente o Partido dos Trabalhadores – PT, que teve influência decisiva desse movimento na sua fundação, como também o teve a Central Única dos Trabalhadores – CUT. A formação de outra central sindical, a CGT, a partir do CONCLAT – Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, também data do período e foi consequência de desentendimentos na discussão quando da formação da CUT. Parte da CGT, mais tarde, deu origem à Força Sindical.

A Constituição de 1988 é um importante marco de início da ação sindical para uma imensa categoria de trabalhadores, os servidores públicos. Explicitamente proibidos de serem sindicalizados, é a partir da nova Carta Magna que a organização sindical de fato, já existente desde as greves de diversas categorias de servidores (professores, médicos e servidores da saúde, servidores do judiciário, entre outros) no final da década de 70, passa a ser de direito, participando inclusive da formação da CUT na década de 80 (Pereira, 2006).

Segundo Castro (2006), a categoria dos servidores públicos, com seus altos índices de sindicalização, será importante força propulsora da CUT, já que o sindicalismo no setor privado está cada vez mais enfraquecido e as políticas neoliberais de “Estado mínimo” exigem maior mobilização desses trabalhadores na defesa de seus interesses.

A redemocratização trouxe uma melhoria na convivência entre governo, patrões e empregados, mas também foi época de grave recessão econômica, inflação alta e desemprego. Embalado ainda pelas vitórias logradas no período anterior, o movimento se manteve bastante atuante.

Leite (1997, p16) afirma que a década de 80, apesar de ser chamada de “década perdida”, experimentou significativos progressos com a reorganização dos movimentos sociais. Isso levou a um processo inédito de organização social, que se alimentava da redemocratização, e ao mesmo tempo, era realimentado por ela. Neste contexto, segundo a autora, o sindicalismo também teve vigoroso fortalecimento, constituindo-se num importante ator social da transição democrática. “Os sindicatos cresceram em representatividade, estreitaram suas relações com as bases, organizaram-se em centrais sindicais, federações e confederações fora da estrutura oficial, e conseguiram incrementar substancialmente a negociação direta com o patronato”, na contramão do movimento sindical no resto do mundo, que experimentava processo generalizado de enfraquecimento.

1.2 CONTEXTO ATUAL DO MOVIMENTO SINDICAL

Apesar de tardio, o processo de enfraquecimento que afetava os sindicatos em outros países, finalmente desembarca no Brasil, no princípio da década de 90, com o governo de Fernando Collor de Mello, o primeiro presidente eleito pelo voto direto depois da ditadura. No plano internacional, com a nova ordem mundial, possibilitada pelo fim da Guerra Fria (ordem bipolar), passamos a ter uma supremacia praticamente onipotente dos Estados Unidos (ordem unipolar). Neste contexto surge o chamado consenso de Washington (1989) “cujo receituário, em bases neoliberais, recomendava a volta do Estado mínimo” (MOVIMENTO SINDICAL, 2000, p. 27).

Segundo o mesmo texto, apoiada nestas teorias ditas modernas esta nova ordem está sob a hegemonia das grandes empresas transnacionais, que dominam as agências multilaterais, como o BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial), OCDE (Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico), a OMC (Organização Mundial do Comércio), o FMI (Fundo Monetário Internacional), e impõe o seu receituário aos governos de países pobres, sem preocupação com seus reflexos sociais. O questionamento do papel do Estado enquanto provedor do bem-estar social, o declínio das ideologias, o impulso à revolução tecnológica, a ampliação da robótica, o enfraquecimento das organizações sindicais e a reformulação das relações de trabalho são alguns dos pontos desta pregação.

No Brasil, a política econômica neoliberal implementada por Collor joga o país numa crise recessiva, aumenta o desemprego, ao abrir abruptamente o mercado nacional e forçar as empresas a uma reestruturação produtiva, gerando desafios ao movimento sindical, pela perda abrupta de suas bases (LEITE, 1997).

Segundo Araújo, Cartoni e Justo (2001), este processo de reestruturação ocorre com a introdução de inovações tecnológicas e de novos métodos de gestão da força de trabalho, aliados a tentativas de desregulamentação do mercado de trabalho e flexibilização dos contratos. Acarreta conseqüências como a precarização e informalização do trabalho, e o crescimento do desemprego, ampliando a fragmentação dos coletivos de trabalhadores, com forte impacto sobre as organizações sindicais. No Brasil, estas transformações começaram pelo setor metal-mecânico, com a introdução do chamado modelo japonês.

Castro (1997, p. 3 e 4) mostra que este novo paradigma se legitima, a partir de suposições como: “sendo a produção flexível, também o trabalho deveria sê-lo, fosse em suas condições de contratação, em seu uso, enfim, nas formas de sua regulação”. Em contraposição

ao antigo modelo taylorista-fordista de produção e a institucionalidade do *welfare state*, este novo modelo se sustentará em dois movimentos: “por um lado, o da reconstrução do imaginário (gerencial, sindical e social) com respeito ao trabalho e seu gerenciamento; por outro, o da gestação e generalização de uma nova normatividade que presida o relacionamento entre os atores”.

Resumidamente, a reestruturação produtiva se assenta em práticas como a flexibilização dos contratos de trabalho e da gestão da mão-de-obra, a precarização de postos de trabalho, com a terceirização, a acelerada adoção de inovações tecnológicas destinadas principalmente a substituir os trabalhadores, o modelo japonês (toyotismo, produção enxuta, *kanban*, CCQ, etc), a desregulamentação do mercado de trabalho e o enfraquecimento dos sindicatos, entre outros. Estes fatores aliados às práticas neoliberais dos governos, que privilegiam a política econômica (principalmente pela busca muitas vezes inconseqüente da redução de despesas e investimentos, através de políticas fiscais recessivas) em detrimento da social, e a globalização, internacionalização e supremacia da atividade financeira em detrimento da produtiva, têm acarretado toda uma desestruturação do mercado de trabalho, conseqüentemente reduzindo o poder das entidades sindicais.

Castro (2006), apesar de identificar todas as conseqüências sociais negativas desse processo, considera que não devemos ter nostalgia do período taylorista/fordista, caracterizado, segundo ele, pela automação dedicada e produção em massa, trabalho sem autonomia e iniciativa, disciplina e hierarquia rígidas, e tarefas repetitivas e controladas (cuja ilustração mais perfeita é o filme “Tempos Modernos” de Charles Chaplin), situação bastante alienante, onde o trabalhador é quase uma extensão da máquina que opera. O *welfare state* é considerado pelo autor como, mais do que uma conquista da social-democracia da época, uma compensação por esta situação, e que estava perfeitamente inserido no parâmetro tecnológico da época, atenuando as suas maiores mazelas.

Segundo o mesmo autor, o surgimento do novo parâmetro produtivo, proporcionado pela revolução micro-eletrônica, traz consigo um horizonte novo de trabalho, muito mais satisfatório, com mais autonomia e possibilidade de participação do trabalhador. O problema é que o capital se apropriou desse cenário, assim como se apoderou também da globalização e da política, e fez as alterações que lhe convinha. Ele observa, porém, que nada está perdido, mas sim em disputa, cabendo ao trabalhador se organizar para disputar esse projeto, e a reforma da estrutura sindical é importante também nesse sentido.

Em relação ao caso brasileiro, é possível observar que os presidentes que sucederam Collor, tanto Itamar Franco quanto Fernando Henrique Cardoso (FHC), deram continuidade a

estas políticas através de uma série de medidas tomadas contra os trabalhadores, conforme arrolado por Nogueira (2002, p. 8):

Uma série de medidas tomadas na década de 90, entre as quais a participação nos lucros e resultados, a desindexação salarial, a rejeição da convenção 158 da OIT (que limita a demissão de trabalhadores), as cooperativas profissionais, a contratação por tempo determinado, o trabalho em tempo parcial, o banco de horas, a suspensão temporária do trabalho, a garantia de emprego com redução do FGTS, a introdução de mecanismos de mediação de conflitos individuais e coletivos, flexibilizaram a própria CLT.

Neste contexto, a realidade dos sindicatos foi afetada de inúmeras maneiras. O desemprego e a precarização das relações de trabalho acarretaram como consequência a redução da base dos sindicatos, pela diminuição de trabalhadores sindicalizados, em função do desemprego, e a dificuldade em representar essa nova força de trabalho resultante do processo de terceirização, que muitas vezes trabalham no mesmo local, mas não estão registrados como a mesma categoria profissional. O desemprego leva ainda a mudança nas reivindicações dos sindicatos, uma vez que antigas bandeiras são abandonadas e a preocupação é quase total com a manutenção do emprego. A própria estabilização da economia levou muitas vezes os sindicatos a revisarem suas reivindicações por aumento salarial, aceitando propostas muito aquém do solicitado.

A atuação dos sindicatos frente às inovações tecnológicas é uma dessas bandeiras abandonadas. Cotanda (2003) faz uma análise das cláusulas e/ou acordos celebrados entre os anos de 1993 e 2000, por sindicatos filiados à CUT, envolvendo a negociação de pontos da inovação tecnológica que afetava as empresas. Ele avalia a postura dos sindicatos frente à inovação, através do estudo dessas cláusulas contratadas, cujas redações são predominantemente genéricas, contingentes e defensivas. O impressionante neste estudo é que, apesar da dificuldade dos sindicatos em estabelecer cláusulas desse tipo nos contratos, poucas tiveram efetividade que redundasse em algum ganho para os trabalhadores. Um dos aspectos que impediram o progresso desta ação é a própria limitação dos sindicatos em compreender e formular alternativas a estas políticas, em razão muitas vezes de carência de estrutura e pessoal.

Pereira (2006) aborda outro aspecto importante do período, qual seja, a judicialização dos conflitos coletivos de trabalho no Brasil. Este movimento se deu em várias frentes. Primeiro, pela omissão dos sucessivos governos em relação aos direitos da Constituição, que dependiam de regulamentação, o que impediu a aplicação deles. Outro fator apontado pelo autor se refere à desindexação salarial, que acarretou enormes perdas salariais, e cuja ilegalidade só se perpetrou face à permissividade do poder judiciário. A aprovação de normas

que revogavam pontos da CLT, junto com outras que buscavam enfraquecer e controlar os sindicatos e as negociações coletivas, também está elencada entre esses fatores.

A constante busca da arbitragem do poder judiciário para resolver problemas relacionados ao trabalho, individualiza esses conflitos, na medida em que, muitas vezes, o trabalhador o faz por conta própria. Isto enfraquece ainda mais a atuação sindical, seja pela redução da participação do trabalhador nas entidades, seja pelo questionamento da sua utilidade, uma vez que as soluções dos conflitos independem da atuação sindical. A opção do governo FHC pela transferência da solução dos conflitos trabalhistas para a esfera do judiciário, aliada à influência do poder executivo sobre o poder judiciário, através da nomeação de vários membros novos, principalmente nos 8 anos deste governo, e ao caráter político de boa parte dos entendimentos dos magistrados, prejudicaram o movimento sindical.

Foi ressaltado por Araújo, Cartoni e Justo (2001), Bresciani (1997), Carvalho Neto (2003), Castro (1997) e Nogueira (2002) o papel das Câmaras Setoriais, sendo a do setor automotivo, sem dúvida alguma, a mais relevante de todas. Elas se instalaram e também se extinguíram durante a década de 90. Para alguns, esta iniciativa se traduziu em avanços, pois permitiu pela primeira vez que os sindicatos participassem do planejamento produtivo de diversos setores, debatendo junto com o governo e o empresariado alternativas para solucionar a crise que afetava diversos segmentos da indústria nacional, propondo políticas para mão-de-obra e pactuando acordos que garantissem e alavancassem os empregos. Outros autores se referem a esta iniciativa como um abandono pelos sindicatos da postura de confronto e sua cooptação pelo capital, especialmente a CUT. Estas câmaras, aparentemente, acabaram por falta de interesse dos representantes do governo, na gestão FHC, em continuar as reuniões, até que foram abandonadas.

Quanto aos trabalhadores do serviço público, estes foram atingidos pela crise fiscal que se abateu sobre todas as esferas de governo. A facilidade de obter recursos externos durante a década de 70, endividou diversos países, entre eles o Brasil. A fatura dessa dívida começou a ser cobrada a partir dos anos 80, com juros bem maiores do que aqueles que haviam sido contratados. A necessidade de cortar despesas para fazer frente a estes compromissos atingiu severamente os servidores, tanto pelo corte de salários quanto pelo sucateamento do serviço público, em que a Lei Complementar 101/01, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi uma das maiores expressões normativas. Por outro lado, o entendimento neoliberal da necessidade do Estado mínimo retirou da esfera estatal algumas de suas atribuições, enxugou quadros, por meio de planos de demissões voluntárias (PDV) e privatizou várias empresas públicas. Os servidores foram apresentados como uma casta, cujos

privilégios eram demasiado onerosos para a sociedade (o próprio Collor era conhecido como o “caçador de marajás”, sendo este um dos motivos da sua eleição).

O governo Lula (2003-2010), apesar de ter sustado o processo de flexibilização da CLT, iniciado na década de 90, retirando da pauta do legislativo o projeto do governo anterior, que subordinava o legislado ao que fosse negociado entre os sindicatos, não evitou a continuidade deste processo de enfraquecimento. Inclusive algumas atitudes, como a reforma da previdência, aprovada em 2003, que afetou principalmente o setor público e, especialmente, a política econômica, que revela vários pontos de continuidade com a de seu antecessor, principalmente nos aspectos monetário e fiscal recessivos, tem contribuído para este enfraquecimento. A proposta de reforma sindical, que será analisada mais profundamente no próximo tópico, é uma tentativa, segundo o governo, de reverter essa debilidade.

1.3 A PROPOSTA DE REFORMA SINDICAL

A proposta de reforma encaminhada pelo governo, como já foi dito antes, é composta por uma proposta de emenda constitucional (PEC), que está em análise no Congresso, e por um anteprojeto de lei, que será analisado depois da aprovação da PEC, uma vez que vários de seus artigos dependem dessa alteração na Constituição, para não serem depois declarados inconstitucionais. Porém, esse anteprojeto já é conhecido, e foi intenção do governo divulgá-lo, alegando ser isso uma questão de transparência e, assim, evitar especulações sobre as reais intenções da PEC.

Este ponto está dividido em duas partes. A primeira compreende uma análise da real importância e conveniência da reforma sindical, e a segunda é uma análise do projeto de reforma em si.

1.3.1 A necessidade de reformar a legislação sindical

A necessidade de alteração na estrutura sindical é abordada por diversos autores como Santana (1999), Carvalho Neto (2003), Castro (2006), Carneiro (2004), Galvão (2004), Felício (2004) e Gonçalves (2004). Determinar exatamente desde quando esse debate é travado, não é fácil, mas é possível concordar com Gonçalves (2004, p. 115), que afirma que “a estrutura sindical brasileira é questionada pelos trabalhadores desde quando foi instaurada na década de 30”, uma vez que foi fruto de medidas autoritárias. Porém, ao mesmo tempo em que a estrutura era questionada por alguns, ela era apoiada por muitos outros, já que,

conforme afirma Castro (2006 p. 91), “era um fator de inclusão do obreiro na lógica produtiva que vinha sendo implantada” e, conclui mais adiante (p. 92), “para se obter a efetivação e a garantia reais de alguns direitos básicos pelo Estado [...] abre-se mão da liberdade”.

Essa discordância ficou demonstrada quando, ao relatar o histórico do movimento sindical em um tópico anterior, foram elencadas diversas tentativas de alteração dessa estrutura, como por exemplo, a organização nos locais de trabalho e a tentativa de formação de entidades sindicais horizontais de abrangência nacional, como a CGT. No entanto, é com o advento do chamado “novo sindicalismo”, que a estrutura foi questionada de maneira mais incisiva. Santana (1999, p. 109) afirma que “um dos argumentos mais utilizados pelos ‘novos sindicalistas’ para se distinguirem das lideranças do passado era a posição crítica diante da estrutura sindical corporativa brasileira, vista como um entrave imposto ao movimento dos trabalhadores”.

Este questionamento é um dos princípios da CUT, conforme afirma Castro (2006 p. 108 e 109):

Desde os primórdios do movimento sindical combativo contemporâneo, vê-se pois que está presente a postulação da superação da estrutura sindical varguista. A Central Única dos Trabalhadores – CUT, posteriormente, assumirá desde sua fundação as bandeiras da liberdade e autonomia sindical, forjadas na atuação efetiva das entidades e não na representação cartorial.

A necessidade da reforma sindical se impôs com mais vigor também a partir do enfraquecimento das entidades com a reestruturação produtiva. Mas Castro (2006, p. 124) vai além: “essa crise, portanto não foi só resultado do impacto da ofensiva neoliberal, mas também a consequência da inadequação e ineficácia das respostas que o movimento tentou dar a ela”. Aponta ainda que é uma crise de representatividade. Primeiramente porque a base sindical diminuiu, mas também porque as entidades não conseguem mais representar as novas reivindicações e perspectivas de vida dos trabalhadores.

Segundo Carvalho Neto (2003), a “carapaça corporativa varguista” ao mesmo tempo em que protege os sindicatos, reforça a tendência de baixa representatividade dos mesmos. O monopólio da representação, aliado ao recurso fácil propiciado pelo imposto sindical, perpetua o chamado “sindicato de carimbo” ou “sindicalismo fantasma”, sem qualquer representatividade. A pulverização dos sindicatos é outro fator apontado pelo autor para a baixa representatividade, relatando a existência de 7.612 sindicatos no Brasil em 1992¹. Afirma ainda, que as federações e confederações existentes hoje representam, em sua maioria,

¹ Conforme o IBGE em 2001, ano da última pesquisa sindical disponível, existiam 11354 sindicatos de trabalhadores no Brasil. Fonte www.ibge.gov.br

a cúpula do “sindicalismo fantasma”. Para alterar esse quadro de representatividade, o autor considera que precisaríamos de mudanças na estrutura sindical.

Em relação a atual estrutura sindical do País, Gonçalves (2004) afirma “esta estrutura já dura mais de sete décadas e nunca foi alterada. Ela está envelhecida, totalmente defasada. Hoje, o Brasil vive outro momento histórico. Estão criadas as condições para a conquista da liberdade sindical e para acabar com a anacrônica tutela do Estado”. Da mesma forma Carneiro (2004) afirma:

É preciso aperfeiçoar a estrutura sindical brasileira. Não dá para jogar tudo fora, como pregam alguns defensores de uma pretensa autonomia e liberdade sindical, mas também não dá para justificar estas distorções. No debate em curso sobre a reforma sindical, é preciso evitar estes dois extremos equivocados. Não podemos dar brechas para a maior fragmentação do sindicalismo, que seria inevitável com a implantação do pluralismo, e nem permitir a asfixia financeira das entidades sindicais com o fim das contribuições compulsórias. Mas também não podemos aceitar as atuais excrescências.

Enfim, na revisão feita sobre o tema, não foi encontrada oposição à necessidade de alterações na legislação e estrutura sindical, ainda que existam divergências em relação aos pontos que devem ser alterados. Da mesma maneira, em relação à conveniência da medida, ninguém defende que o momento não seja adequado para se propor mudanças. O que ainda se discute, é se essas alterações devem ser mais debatidas ou não.

1.3.2 Análise da proposta do FNT

A exposição da proposta de reforma será feita somente sobre seus pontos de maior interesse. Não será feita diferenciação entre o que está na PEC ou no anteprojeto, que serão tratados como um todo. Nesta parte, além do projeto em si (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005), serão utilizados uma reportagem especial retirado do sítio da Agência Câmara de Notícias, da Câmara Federal (MARIZ e ROSSI, 2006) e a Ata da 1ª reunião plenária do Fórum Nacional do Trabalho (REUNIÃO DA PLENÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2004), retirado do sítio do MTE. Logo após esta exposição, feita sob a forma de tópicos, estarão dispostas análises de diversos autores sobre o tema, e para concluir essa parte do referencial teórico, será apresentado um apanhado de diversas notícias dos sítios das Agências Câmara, da Câmara Federal, e Senado.

1.3.2.1 A proposta do FNT

a) *reconhecimento da entidade*: atualmente não existe necessidade de reconhecimento da entidade por parte do Estado para ela se constituir, o Ministério do Trabalho somente faz o registro das entidades. A proposta estabelece que o sindicato somente obterá a personalidade sindical, se cumprir determinados requisitos de representatividade, de participação democrática dos representados e de agregação, os quais serão especificados por lei ordinária. A representatividade poderá ser comprovada, quando a entidade contar com a filiação de pelo menos 20% dos trabalhadores no seu âmbito de representação, ou derivada, quando transferida de central sindical, confederação ou federação que tenha taxa de sindicalização acima do exigido para a preservação da sua personalidade sindical e suficiente para a aquisição ou manutenção dessa personalidade pela entidade beneficiada. Os sindicatos constituídos pelo critério de representatividade derivada serão parte da estrutura organizativa da entidade sindical responsável pela sua criação. O projeto estabelece regras de transição para as entidades atingirem os índices de representatividade, findo o qual elas perderão sua personalidade sindical, caso não os atinjam.

b) *unicidade sindical*: atualmente não é possível existir mais de um sindicato da mesma categoria em uma base mínima, correspondente ao território de um município. O projeto acaba com esta proibição, mas ao mesmo tempo permite a exclusividade de representação, desde que o sindicato tenha obtido registro antes da vigência da nova legislação, tenha 20% de sindicalizados na sua base de representação (não pode ter representatividade derivada) e tenha adequado seus estatutos a normas democráticas com aprovação em assembléia amplamente convocada. Estas normas serão definidas pelo Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT.

Estes dois pontos acima impedirão que o país ratifique a Convenção 87 da OIT, que garante a liberdade e autonomia sindicais.

c) *organização por ramo/setor*: o projeto acaba com a organização por categoria profissional. O novo enquadramento se dará por setor econômico e ramo de atividade econômica, que serão definidos pelo CNRT. A intenção é que todos os trabalhadores de uma empresa sejam representados por um único sindicato, incluindo, por exemplo, os trabalhadores terceirizados.

d) *fim do imposto sindical*: as contribuições confederativa e assistencial serão extintas a partir da vigência da nova lei. A contribuição sindical será extinta gradualmente. Em seu lugar será estabelecida a contribuição de negociação coletiva, fundada em participação na

negociação coletiva ou no efeito geral do seu resultado, fixada em assembléia geral, e que será de até 1% da remuneração recebida no ano anterior, paga no mínimo em três parcelas. Esta contribuição será destinada às centrais sindicais (10%), federações (10%), confederações (5%), sindicatos (70%) e ao Fundo Solidário de Promoção Sindical – FSPS (5%). O valor será descontado na remuneração e de pagamento obrigatório para filiados e não-filiados. Quando mais de um sindicato participar da negociação, o rateio será proporcional ao índice de sindicalização de cada um.

e) *representação no local de trabalho*: esta representação será única e tem por objetivo possibilitar o entendimento direto com a empresa. Será instalado por iniciativa do sindicato ou de 20% dos trabalhadores com mais de 6 meses na empresa, será proporcional ao número de trabalhadores e se dará por eleição direta. O mandato será de 3 anos e o representante terá garantida a mesma estabilidade dos dirigentes sindicais, além de crédito mensal de horas e um local adequado dentro da empresa para o exercício da função. Esta representação exigirá um número mínimo de trabalhadores na empresa para ser instalada: nos três primeiros anos de vigência da lei mínimo de 100 trabalhadores, nos três anos seguintes 50 trabalhadores e posteriormente 30 trabalhadores.

f) *centrais sindicais*: as centrais serão legalizadas, mas estarão também sujeitas a critérios para o seu reconhecimento. Deverão conduzir o diálogo social e as negociações tripartites, e poderão participar da negociação coletiva, mas não poderão celebrar contrato coletivo.

g) *negociação coletiva*: será o eixo para as novas relações de trabalho, podendo ocorrer em qualquer nível (desde nacional até em uma única empresa) e a qualquer tempo, mantendo-se uma data de referência para a renovação do contrato, que terá vigência por até 3 anos. As cláusulas de contratos de nível superior (celebrado por federações e confederações) podem obrigar o sindicato que não requerer sua exclusão dele até a data da assinatura, que então estará automaticamente vinculado a elas. A negociação coletiva será estendida também ao serviço público, mas dependerá de regulamentação em legislação específica.

h) *greve*: passa a ser direito fundamental do trabalhador. A principal modificação está relacionada ao fim do julgamento de mérito ou objeto da greve pela justiça do trabalho, que passa a intervir somente em caso de atos ilícitos. Aumenta o prazo para a notificação ao empregador, que passa a ser de 72 horas. Outra modificação importante diz respeito a conduta anti-sindical, que será abordada a seguir.

i) *Conselho Nacional de Relações do Trabalho*: será um órgão tripartite, cujas atribuições serão: propor diretrizes de políticas públicas e avaliar programas e ações

governamentais no âmbito das relações de trabalho, propor os setores econômicos e ramos de atividade econômica da organização sindical, propor as normas estatutárias a serem obedecidas pelos sindicatos que aderirem à exclusividade de representação, entre outras. O CNRT terá suas atividades custeadas pelo FSPS.

j) *conduta anti-sindical*: o projeto tipifica as condutas anti-sindicais, que são aquelas que tenham por objetivo impedir ou limitar a liberdade de ação sindical e impõe penalidades (multa) para coibir essas atitudes. As condutas anti-sindicais estão vinculadas à discriminação do trabalhador em função de ser sindicalizado ou participar de greve, substituição dos trabalhadores em greve em número superior ao permitido pela lei, entre outras.

1.3.2.2 Aspectos positivos e negativos da proposta

Carvalho Neto (2003) em artigo anterior a proposta do FNT defende como pressupostos principais para uma reforma sindical a liberdade e autonomia sindicais, com o fim da unicidade e do imposto sindical, e as organizações por local de trabalho – OLT. O autor defende a adoção sem restrições da Convenção 87 da OIT, ou seja, os trabalhadores poderem criar quantos sindicatos desejarem. Ele não tem preocupação com a excessiva fragmentação do movimento, pois defende que essa fragmentação já existe pelo excessivo número de entidades, mesmo com a unicidade, e que com o fim dela, aliada ao fim do imposto sindical (substituído por uma taxa de custeio votada em assembléia sindical), acabariam os sindicatos de “carimbo”, privilegiando as entidades mais representativas. Em virtude da dificuldade advinda da implantação imediata da Convenção 87 da OIT e da crise financeira pela qual passam as entidades, ele admite um período de transição para a adoção desses dois pontos.

As OLT's são condição de sobrevivência sindical, segundo o mesmo autor, pois aumentam a ligação entre o sindicato e a base, favorecem a negociação entre as partes e auxiliam na gestão participativa das empresas. Os membros da OLT devem ter estabilidade. Ele ainda critica a intervenção do poder judiciário nas relações entre sindicatos, como, por exemplo, na decretação de ilegalidade de greves e defende a negociação coletiva, em contraposição ao confronto, como melhor saída para intervir no processo de reestruturação produtiva. Em entrevistas realizadas com as principais centrais sindicais², afirma que tanto as correntes majoritárias da CUT (ligadas ao Partido dos Trabalhadores) quanto a Força Sindical

² Segundo o autor essas entrevistas baseiam-se em 83 depoimentos de dirigentes sindicais e empresariais, colhidos de 1994 até 2001 em seis pesquisas realizadas por ele sobre vários setores do sindicalismo brasileiro.

se declaram favoráveis ao fim da unicidade e do imposto sindical, porém correntes minoritárias da CUT (ligadas ao Partido Comunista do Brasil e as originárias do antigo Partido Comunista Brasileiro) e a CGT (Central Geral dos Trabalhadores) são contrárias.

Castro (2006), analisando o projeto do FNT, o considera completo e abrangente, e que contempla todos os pontos defendidos por ele como fundamentais numa reforma sindical. Apesar de defender a ratificação da Convenção 87 da OIT como melhor forma de organização das entidades, entende que a proposta feita pelo fórum a respeito da unicidade, com a criação da exclusividade de representação, foi o consenso possível dentro daquele espaço. Considera este mecanismo um avanço, uma vez que exige a comprovação de índices de representatividade. Da mesma forma, a exigência de reconhecimento pelo Estado da personalidade sindical, por ato vinculado e não discricionário, conforme o autor ressalta, é considerado indispensável, uma vez que foi mantida a possibilidade de exclusividade de representação.

O fim do imposto sindical e sua substituição por outra forma de contribuição, também compulsória e ampla, mas que depende de aprovação da base, é saudado como avanço por ele, pois acaba com o “sindicato cartorial”. Aborda ainda, o fim da organização por categoria profissional, a qual considera, junto com as mudanças anteriores, o fim da influência varguista no movimento. Esta nova organização permite que um sindicato possa representar todos os trabalhadores de uma empresa, incluindo terceirizados, e é considerada fundamental dadas as complexas alterações ocorridas atualmente na organização do trabalho. O fortalecimento das centrais é outro ponto defendido pelo autor, pois entende que o atual grau de inter-relacionamento da economia capitalista moderna precisa de intensa atuação intersindical.

A OLT e a negociação coletiva, no entanto, são pontos que deixam a desejar segundo ele. A OLT foi um ponto de muito conflito com a classe patronal durante os debates do fórum, por isso considera os avanços tímidos ainda em relação ao que seria necessário, principalmente em relação a sua composição numérica, por ser ancorada em cauteloso processo de transição. Já a negociação coletiva, é criticada por não deixar clara a possibilidade e a forma das negociações diretas com as empresas, e ao limitar a abrangência do contrato coletivo ao âmbito municipal, e em caso de impasse permitir a celebração de contrato coletivo por qualquer entidade participante, o que pode ser a pior solução.

O fim do julgamento do mérito da greve é considerado ponto positivo, assim como a criação do Conselho Nacional de Relações do Trabalho, necessário como sistema de auto-regulamentação, evitando a proliferação de normas legais, e, também, a parte que trata da justiça do trabalho, que se preocupa com a eficácia, rapidez e alcance da prestação

jurisdicional. Enfim, considera o projeto factível e aprovável, apesar das imperfeições. Argumenta que esses pontos foram o preço a ser pago pela tentativa de obtenção de consenso entre partes, que têm interesses muito distintos.

Navarro (2004) considera que a proposta do Fórum é positiva, pois tem seu foco voltado para a representatividade das entidades, e entende que a proposta de exclusividade de representação foi uma forma inteligente de abordar a questão do fim da unicidade sindical. Outros pontos também elogiados pelo autor foram o fim do imposto sindical, pois limita a quantidade de contribuições cobradas e fixa uma taxa máxima, a democratização das eleições sindicais e a organização por local de trabalho. Este último ponto é considerado o maior avanço, pois é a real garantia de representatividade do sindicato, uma vez que assegura o acesso ao interior das fábricas.

Carneiro (2004) destaca a importância que teve a decisão do FNT de tratar a reforma sindical e a trabalhista em momentos distintos, contrariando a posição das entidades patronais que queriam que as duas fossem tratadas juntas, porém considera que o processo apresenta avanços e retrocessos. Considera entre os aspectos positivos principalmente a OLT, pois assegura o acesso do sindicato ao local de trabalho, o que em muitas empresas não é permitido. Acredita, no entanto, que este ponto ainda precisa ser conquistado, pois o patronato fará de tudo para impedi-lo. Um outro aspecto positivo foi a saída encontrada para a difícil questão da unicidade sindical, com a criação do instituto da representação exclusiva, pois dificulta a pulverização e reforça a representatividade. Além dos demais, o fim do imposto sindical, com a sua substituição por uma taxa única, compulsória e que incentiva a negociação coletiva, e o reconhecimento das centrais, apesar do excessivo poder conferido a elas poder ser perigoso, também foram incluídos entre os avanços.

Entre os retrocessos elenca a questão do direito de greve, pois permite a empresa contratar os chamados “fura-greves”, a questão da arbitragem na solução dos conflitos, pois considera este um “instituto do capital”, a ausência de definição quanto à negociação coletiva por parte dos servidores públicos, que foi remetido para outra legislação ainda a ser elaborada, e a redação final, que, no seu entendimento, ficou confusa. Conclui afirmando que se houver mais avanços que retrocessos, é uma oportunidade para aperfeiçoar a estrutura sindical, mas que ainda é preciso fazer uma análise mais aprofundada da proposta.

Vargas Netto (2004) também entende que a proposta tem pontos positivos e negativos. Entre os positivos, cita a constitucionalização das centrais sindicais e a organização no local de trabalho, elementos que podem qualificar o sindicalismo no Brasil. Enquanto um (centrais) permite a horizontalização das lutas sindicais, o outro (OLT), permite o enraizamento dos

sindicatos nos locais de trabalho. Outros pontos positivos levantados pelo autor são a criação do CNRT, a democratização da legislação, a fim de eliminar fraudes e arbitrariedades, e a tentativa de acabar com as entidades de carimbo. O principal ponto negativo é que a proposta foi considerada confusa e conclui que é momento de conhecê-la melhor e de articular entre os trabalhadores para priorizar os pontos positivos dela.

Galvão (2004) entende que a proposta não respeita o princípio de liberdade sindical ao assegurar a possibilidade de exclusividade de representação, assim como quando exige a adequação estatutária das entidades que optarem por esse instituto. Critica, ainda, a representação derivada e a indefinição do texto em relação à coexistência ou não do imposto sindical (que terá um período de transição) e da contribuição negocial. Considera que são as principais mudanças da reforma sindical, a criação de sindicatos de acordo com o critério de atividade preponderante nas empresas e o reconhecimento das centrais.

Borges (2004) considera o reconhecimento das centrais e a organização na base, sinalizações avançadas da proposta, pois permitem a organização horizontal e nos locais de trabalho, apesar de ressaltar a aparente concentração de poderes nas centrais. Porém, ressalta que a proposta apresenta pontos negativos como a excessiva concorrência que pode ser gerada entre os sindicatos, a proposta de representação exclusiva e derivada, e a negociação coletiva, que pode abrir brechas para a prevalência do negociado sobre o legislado.

Felício (2004), à época secretário-geral da CUT, entende que a proposta representa uma oportunidade histórica de mudança, apesar de não conter tudo que a central prega como necessário. Entre os avanços cita o reconhecimento das centrais, que apesar de serem representativas, são ilegais, e os critérios de representatividade para o seu reconhecimento. Outro ponto considerado positivo é o fim do imposto sindical, lembrando que a CUT sempre se posicionou contrária a ele, e cita o exemplo do sindicalismo no setor público que vive exclusivamente da contribuição de seus filiados, e não depende desse imposto. Considera a solução encontrada pelo FNT em relação à unicidade sindical avançada e original, além de desestimular o sindicato de carimbo, e conclui que as propostas do FNT ajudarão a fortalecer o sindicalismo.

Gonçalves (2004, p.118), à época secretário-geral da Força Sindical, afirma que “a força sindical acredita que a proposta causará mudanças profundas no sindicalismo”. Ele entende que o debate ocorrido no FNT foi maduro e não impôs visões pré-determinadas. Como exemplo ele cita o caso da unicidade sindical, que não foi totalmente descartada, mas dependerá da comprovação de representatividade para ser mantida. Ele entende ainda, que as federações e confederações serão fortalecidas, uma vez que participarão dos processos de

negociação coletiva e assinarão acordos coletivos. Ele acredita inclusive, que isso irá evitar que empresas se desloquem para outras localidades, para fugir de sindicatos mais atuantes.

Como é possível perceber, não existe unanimidade a respeito da proposta do FNT, da mesma forma como a posição de sindicatos de base não é conhecida, ou é pouco conhecida, o que reforça o significado e a oportunidade do estudo a ser conduzido.

1.3.2.3 Manifestações de parlamentares

Neste último ponto está descrita uma seleção de diversas notícias retiradas das agências de notícias dos legislativos federais. Através dos depoimentos de congressistas se buscou evidenciar a polêmica que envolve o assunto Elas estão dispostas em ordem cronológica. As versões integrais das notícias encontram-se nos anexos (anexo A até U) na mesma ordem em que aparecem no texto.

Em notícia da Agência Senado de 03 de setembro de 2004, o senador Paulo Paim (PT/RS) defendeu teses como reconhecimento oficial das centrais sindicais, a garantia da organização dos trabalhadores por local de trabalho e da garantia da livre negociação sem prejuízo da lei.

Achamos que foram fundamentais as discussões que ocorreram no Fórum Nacional do Trabalho e no Fórum Sindical dos Trabalhadores, pois precisamos atualizar, avançar na construção de uma legislação eficiente e dinâmica que beneficie os trabalhadores.

No entanto, em notícia da Agência Senado de 22 de novembro de 2004, o senador Paulo Paim (PT/RS) criticou a proposta de reforma sindical, afirmando que ela divide o movimento sindical e que, da forma como está redigido, o texto permite que o Estado interfira indevidamente na própria organização do trabalhador. Para o senador, não há motivo de se alterar a Constituição, que prevê, em seu art. 8º, o princípio da liberdade e da autonomia sindical.

Em notícia da Agência Senado de 10 de dezembro de 2004, o senador Romero Jucá (PMDB/RR) defendeu a necessidade de uma extensa redefinição das normas jurídicas relativas à organização sindical, à negociação coletiva e à solução de conflitos do trabalho. Jucá destacou que no Fórum Nacional do Trabalho (FNT) os participantes reconheceram a promoção e sustentação do diálogo social como instrumentos fundamentais para o futuro virtuoso das relações de trabalho no Brasil. Sobre a representatividade das entidades, declarou:

a representatividade, comprovada ou derivada das representações de trabalhadores e de empregadores deve estar ancorada na livre associação dos trabalhadores, das

empresas, ou unidades produtivas nos sindicatos de base. Tais organizações não precisam ser simétricas, devem estar em conformidade com os níveis e âmbitos de negociação coletiva.

Notícia da Agência Senado deste mesmo dia, envolvendo o senador Papaléo Paes (PMDB/AP), informou que ele defendeu a aprovação das reformas trabalhista e sindical, desde que abram caminho para que o país possa se desenvolver economicamente, gerar mais empregos e promover o bem-estar social. Reconheceu, entretanto, que não há um consenso entre as partes envolvidas, ou seja, trabalhadores, empregados e governo, apesar da realização de vários seminários e da criação de comissões no Congresso Nacional, no sentido de que sejam encontradas fórmulas para as mudanças, que classifica de necessárias. Referiu ainda que as maiores polêmicas giram em torno da extinção da contribuição sindical obrigatória e a manutenção ou o fim da unidade sindical.

Em notícia da Agência Senado de 02 de março de 2005, o senador Paulo Paim (PT/RS) afirmou que há muitas divergências no interior do movimento sindical sobre a reforma e que, até o momento, não foi estabelecido consenso. Cita também a questão da negociação coletiva, destacando que não aceita que o acordado prevaleça sobre o legislado.

Neste mesmo dia a Agência Senado noticiou que a senadora Ideli Salvatti (PT/SC) criticou a atual estrutura sindical brasileira qualificando-a como "estrutura sindical arcaica, retrógrada e com distorções significativas".

Notícia da Agência Câmara de 16 de março de 2005, envolvendo diversos parlamentares e sindicalistas, relata que deputados da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público criticaram, em audiência pública com o Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, a proposta de reforma sindical encaminhada pelo Governo à Câmara. Mesmo parlamentares da Base Aliada posicionaram-se contrários ao projeto. Os deputados mostraram receio de que as mudanças aumentem a ingerência do Governo nos sindicatos e abram caminho para redução de direitos dos trabalhadores.

O, à época, deputado Alceu Collares (PDT/RS) chamou a Proposta de Emenda à Constituição 369/05 de "mostrengo contra o trabalhador" e acusou o Fórum Social do Trabalho de não ter legitimidade para falar em nome dos trabalhadores. A retirada da proposta também foi defendida pela deputada Vanessa Grazziotin (PC do B/AM), que discorda de todas as principais mudanças propostas pelo Poder Executivo. Ela criticou a proposta por não regulamentar o direito de greve dos servidores públicos. "Está claro que não houve debate para formulação da proposta com a maioria dos trabalhadores". Em relação a representatividade derivada afirmou: "as centrais vão poder criar sindicatos sem nenhuma representatividade. A tentativa de desmoralizar os atuais dirigentes sindicais é uma covardia".

Os deputados João Fontes (PDT/SE) e Jovair Arantes (PTB/GO) também criticaram essa alteração.

O vice-presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Wagner Gomes, afirmou que 40% da entidade é contra a proposta do Governo. Já o presidente da Força Sindical na época, e atual deputado federal, Paulo Pereira da Silva (PDT/SP), que apóia a reforma sindical, disse que as confederações vão gastar o "último dinheirinho" para manter os atuais privilégios.

Em notícia da Agência Câmara de 30 de março de 2005, o deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS) defendeu a representatividade derivada, afirmando que "os trabalhadores só vão atribuir sua representação às centrais se quiserem". Marco Maia (PT/RS) também se mostrou favorável ao projeto: "as mudanças propostas vão beneficiar os sindicatos representativos". Outros pontos defendidos pelos deputados foram a exclusividade de representação e o fim do imposto sindical.

Em notícia da Agência Câmara de 06 de abril de 2005, o, então, presidente da Força Sindical, e atual deputado federal Paulo Pereira da Silva (PDT/SP), conhecido como Paulinho, avaliou que o principal avanço da matéria é a criação da representação sindical no local de trabalho, mas criticou o dispositivo da Reforma que permite ao Estado autorizar o funcionamento de sindicatos. Paulinho apresentou uma proposta da Força Sindical retirando esse poder.

A deputada Vanessa Grazziotin (PC do B/AM), concordou afirmando que a proposta "em um artigo diz que há liberdade sindical, mas em outro dá poder de intervenção ao Estado. Enfim, é uma proposta difícil para o Governo, porque quanto mais a gente estuda mais a gente vê que é um projeto que atende aos patrões e não aos sindicatos".

Em notícia da Agência Câmara de 13 de abril de 2005, o deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS), que defendeu a reforma em reuniões anteriores, admitiu que a proposta do Governo não é fruto de consenso, mas insistiu que o Brasil deve "qualificar suas legislações trabalhista e sindical".

O deputado Eduardo Valverde (PT/RO) defendeu a reforma sindical, mas admitiu que é voz dissonante. Valverde disse que a estrutura sindical atual não construiu a unidade dos trabalhadores, nem garante sua representatividade.

Em notícia do sítio do Senado de 05 de maio de 2005, o senador João Capiberibe (PSB/AP), líder do PSB no Senado, leu nota da Executiva Nacional do partido declarando-se contrário à Proposta de Emenda à Constituição (PEC 369/05) que trata da reforma sindical, em tramitação na Câmara dos Deputados. Na nota, os integrantes da executiva consideram a

proposição "incompatível com o pensamento socialista sobre a livre organização sindical". Afirmam que, após realizar uma análise profunda da PEC, decidiram que o partido não dará apoio à medida, pois ela é contrária à história de luta dos trabalhadores brasileiros, e do PSB, por transformações sociais no país. "Essa proposta de reforma sindical é centralizadora e assimétrica frente à autonomia e liberdade que goza o capital no Brasil", afirmou.

Em notícia da Agência Senado de 20 de fevereiro de 2006 o senador Paulo Paim (PT/RS) afirmou que a proposta de reforma sindical enviada pelo Executivo ao Congresso "é confusa e em nada avança o movimento sindical". Segundo Paim, o governo colocou medidas "de forma atrapalhada" na PEC da reforma sindical. Um exemplo dado pelo senador é a questão da unicidade. Segundo Paim, a PEC, na verdade, não desfaz totalmente a unicidade sindical, instituindo uma espécie de medida mista, o que confundiu muito os trabalhadores. Outro exemplo citado pelo senador é a contribuição sindical. Ele diz que o governo retirou o atual pagamento, mas colocou outro.

Não há nenhum clima para essa reforma ser aprovada na Câmara nem no Senado. Ela é polêmica e só divide o movimento sindical. Deve ficar para o ano que vem, para o próximo presidente.

A Agência Senado noticiou em 02 de fevereiro de 2007, que em seu discurso de posse na presidência do Senado, o senador Renan Calheiros (PMDB/AL) lembra do projeto de reforma sindical em tramitação no Congresso Nacional:

Além deste debate, caberá também ao Congresso Nacional eleito dinamizar as Reformas estruturantes, especialmente a inadiável reforma Política, a Tributária, a Trabalhista e a Sindical, urgentes e inadiáveis. Não será por inércia do Congresso que a discussão ficará paralisada.

A Agência Senado relatou em 08 de março de 2007, que em encontro com o presidente da Alemanha, Horst Köhler, no Senado, quando o mesmo se interessou em conhecer as mudanças em votação no Parlamento brasileiro, o presidente da Câmara Arlindo Chinaglia se referiu ao projeto de reforma sindical:

Chinaglia explicou então que tramitam na Câmara atualmente as reformas política, tributária e sindical - fundamentais no processo de modernização por que passa o Brasil. E acrescentou que, em relação à reforma política, o modelo alemão é uma referência a ser analisada.

Em discurso no Plenário noticiado pela Agência Senado no dia 26 de março de 2007, o líder do PFL no Senado, senador José Agripino (RN), referiu-se a reforma sindical dizendo que ela junto com a reforma trabalhista seria uma forma do governo ampliar os investimentos públicos sem aumentar a carga tributária.

Queremos a remessa para este Congresso daquilo que Lula prometeu, que são a reforma sindical e a reforma trabalhista, reformas estruturantes que vão disciplinar a relação entre capital e trabalho, e a urgente aprovação da reforma política e da reforma tributária, para que o Brasil possa se modernizar e ter índices de crescimento confortáveis e confiáveis.

Na solenidade de entrega da Agenda Legislativa da Indústria - 2007 na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília, em notícia da Agência Câmara de 27 de março de 2007, o presidente da Câmara Arlindo Chinaglia lembrou que a modernização da legislação no País envolve entre outras reformas, a reforma sindical. Porém, ao listar os pontos principais dessa agenda fica visível que essa reforma não é prioridade para o segmento empresarial, pois das 110 proposições selecionadas, 26 são sobre legislação trabalhista, 25 sobre regulamentação da economia, 21 sobre indicações setoriais, 13 sobre questões tributárias, 12 relacionadas ao PAC e de infra-estrutura social, entre outras. Essa posição é reforçada em uma breve pesquisa no sítio da agenda legislativa da CNI (www.agendalegislativa.cni.org.br), onde lista as prioridades da agenda, abordando as reformas estruturais, sem citar a reforma sindical:

a tramitação da Reforma Tributária e da Reforma da Previdência permanece como passo essencial para que as questões críticas, que explicam o baixo crescimento da economia brasileira nos últimos 20 anos, a expansão contínua do Estado, o desequilíbrio fiscal e o aumento da carga tributária, possam ser enfrentadas. A Reforma Política por sua vez é essencial para ampliar a qualidade da governabilidade e da democracia.

Em audiência pública da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na qual recebeu o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, segundo notícia da Agência Câmara em 18 de abril de 2007, o deputado Marco Maia (PT/RS), integrante da comissão disse que vai pedir ao ministro uma posição sobre a retomada da discussão da reforma sindical.

Em notícia de 02 de maio de 2007 a agência Câmara relata a participação do presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, nas festas da Central Única dos Trabalhadores e da Força Sindical alusivas ao Dia do Trabalho, em São Paulo. Ele defendeu a instituição da pluralidade sindical, mas ponderou que não havia clima para uma evolução legislativa nesse sentido. "Não há ainda no Congresso um trabalho organizado para que a Reforma Sindical aconteça", concluiu.

No dia 03 de maio a Agência Senado relatou em um debate promovido pela Subcomissão de Trabalho e Previdência, que funciona no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a manifestação do senador José Nery (PSOL/PA), relator do projeto do Senador Paulo Paim que inclui os funcionários que sejam membros dos conselhos fiscais das empresas ou candidatos ao cargo entre os que gozam de estabilidade no emprego, ao lado dos representantes sindicais. Além de considerar fundamental disciplinar essa questão, aborda outros dois pontos que são objeto da reforma sindical, a representação no local de trabalho e a conduta anti-sindical. Segundo ele ,os empresários “tratam os funcionários de forma incompatível com a

modernidade que dizem defender”. Na opinião do senador, é preciso haver representação sindical nos locais de trabalho para fiscalizar e controlar as condições dos trabalhadores.

Ainda nessa audiência do dia 03 de maio, em outra notícia da Agência Senado, o senador José Nery (PSOL/PA) defendeu que os sindicatos sejam regulamentados por legislação específica, mas entende que o próprio movimento sindical precisa definir essas regras e a sua forma de atuação. O parlamentar sugeriu, por exemplo, a proporcionalidade no processo de eleição para a direção dos sindicatos como uma dessas regulamentações. Para ele o foco da discussão no parlamento deve ser o disciplinamento e consolidação do processo de organização sindical, com a garantia de estabilidade para os dirigentes sindicais, bem como a representação e autonomia das entidades.

Em uma última notícia da Agência Senado sobre essa mesma audiência do dia 03 de maio, o senador Romeu Tuma (DEM/SP) ressaltou que o direito de greve deve estar contemplado na legislação destinada à regulamentação da atividade sindical e lembrou a falta de regulamentação desse direito para os servidores públicos, e como isso leva muitas vezes a se fazer uso da analogia com a CLT para julgar a questão.

Mais do que mostrar a considerável divergência de opiniões em torno do assunto, estas notícias reafirmam a impressão geral dos entrevistados de que a proposta realmente está parada na Câmara Federal e não apresenta condições de ser votada no curto prazo. Diversos são os interesses envolvidos e esses acabaram se refletindo na falta de interesse de avançar no processo de aprovação da medida. Inclusive foi possível observar que os pronunciamentos recentes tinham mais o sentido de lembrar a existência de um projeto parado no legislativo, aguardando apreciação, do que exatamente de discutir a matéria propriamente dita.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O procedimento metodológico escolhido para este trabalho é um estudo *sem intervenção*, do tipo *descritivo*.

Para desenvolvimento do trabalho foram selecionados três sindicatos de categorias profissionais. Cada um possui peculiaridades que permitem diferenciá-los, tentando dar um tom mais plural aos resultados esperados. O Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região possui reconhecida atuação na sociedade, boa capacidade de mobilização e é filiado à CUT. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre é independente (não é filiado a nenhuma central sindical), apesar de se autodenominar pró-CUT e tem mais dificuldade de mobilizar a sua base para discussões e reivindicações. O Sindicato dos Técnicos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, AFOCFE-Sindicato, representa a categoria dos Técnicos do Tesouro do Estado – TTE's, servidores públicos de nível médio da Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, sendo esta condição suficiente para que tenha características distintas em relação aos demais, como, por exemplo, a exigência de normas legais para regular todas as suas relações com os entes públicos.

Para responder à questão de pesquisa “*Qual o posicionamento de três diferentes sindicatos de categorias profissionais a respeito da proposta de reforma sindical encaminhada pelo Fórum Nacional do Trabalho, que está atualmente tramitando no Congresso Nacional?*” e alcançar os objetivos propostos, o principal procedimento de coleta de informações utilizado foram entrevistas semi-estruturadas com diretores de cada entidade, as quais foram conduzidas por meio de roteiro (ANEXO U). Foram analisados também documentos e publicações que, estas entidades produziram a respeito do assunto.

Para auxiliar a condução da análise foram realizadas entrevistas com Luiz Henrique Alves Pereira, secretário de formação da CUT/RS, que passou a posição desta entidade e com o jornalista Altamiro Borges, estudioso do movimento sindical, e um dos coordenadores do Centro de Estudos Sociais e Sindicais 1º de maio - CES. Esse Centro está voltado para a realização de cursos de formação sindical e para a elaboração teórica, divulgada através da revista Debate Sindical.

Após a coleta destes dados, os mesmos foram analisados através do método *análise de conteúdo*, conforme os autores Bardin (1979) e Quivy e Campenhoudt (1998).

Para facilitar a análise e interpretação dos resultados, em um primeiro momento, de posse dos documentos e das transcrições das entrevistas, os mesmos foram separados em quatro blocos, de acordo com os objetivos do estudo, quais sejam, as passagens referentes a:

- impressões gerais relativas à proposta (análise global);
- posicionamento frente aos principais pontos da proposta;
- as atitudes que as entidades estejam tomando ou pretendam tomar para adaptarem-se à nova realidade; e
- proposições alternativas ao projeto.

O segundo bloco, que é o ponto principal deste estudo, foi separado em dez assuntos buscando abarcar os principais tópicos da proposta, quais sejam:

- unicidade sindical;
- imposto sindical;
- reconhecimento das entidades;
- organização por ramo/setor econômico;
- representação no local de trabalho;
- centrais sindicais;
- negociação coletiva;
- greve;
- Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT, e
- conduta anti-sindical.

Após esse ordenamento inicial, foram destacadas as partes que expressavam avaliações a respeito do conjunto da proposta e dos seus pontos principais e suas respectivas argumentações. Pela análise dessas partes do texto foi identificado o sentido de cada assertiva (se favorável, contrária ou neutra em relação à proposta), e, através dos argumentos utilizados como justificativa, foi verificado se as suas características (correção, pertinência, consistência, coerência, etc) reforçavam ou não o posicionamento adotado. Em relação aos demais objetivos (postura diante das alterações resultantes dele e propostas alternativas ao projeto), as avaliações foram analisadas em relação à presença ou ausência desses elementos.

Desta forma, buscou-se seguir o que é dito por Bardin (1979, p 115) a respeito da abordagem qualitativa:

A análise qualitativa que é maleável no seu funcionamento, deve ser também maleável na utilização dos seus índices. As manifestações da mesma realidade pela comunicação, podem modificar-se rapidamente [...]. Por outras palavras, os índices são instáveis e uma resistência por parte do analista à mudança será tanto mais nefasta, quanto o procedimento qualitativo funda a sua interpretação em elementos escassos.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS

No sentido de buscar ser fidedigno à intenção do estudo, tentando captar o mais claramente possível a posição das entidades e evitando ao máximo a coleta de posições pessoais, que não refletissem o entendimento coletivo das entidades, as entrevistas foram conduzidas respeitando as singularidades de cada organização e acatando sugestões dos grupos, almejando dessa forma interferir o mínimo necessário na rotina dessas. Preliminarmente, convém destacar que nenhuma entidade tem uma posição fechada a respeito do tema.

2.1.1 Sindicato dos Bancários

A diretoria do Sindicato dos Bancários é composta por três grupos com tendências ideológicas distintas e foi informado que apesar de não haver uma posição oficial da entidade, cada grupo desses discutiu internamente a proposta e tinha uma avaliação da mesma. Desta forma, foi sugerido que a melhor maneira de obter um possível posicionamento da entidade seria a condução de entrevistas com um representante de cada grupo. Os dois primeiros grupos são formados por integrantes de tendências conhecidas dentro do movimento sindical, quais sejam, a CSD – CUT Socialista e Democrática, que é o grupo mais numeroso, e a Articulação Sindical. O terceiro grupo, com representação menor que os demais, não tem uma clara identificação com alguma tendência sindical. Autodenominados “Bancários em Primeiro Lugar” (BPL), segundo palavras de um de seus representantes têm origem em um grupo de funcionários do Banrisul que sempre teve um posicionamento crítico em relação à condução da entidade, ao qual se integraram funcionários de outros bancos. Ele é formado por pessoas de diferentes matizes ideológicos, desde membros do Partido dos Trabalhadores, ditos independentes (que não pertencem a nenhuma tendência desse partido), até anarquistas.

Este terceiro grupo acabou tendo sua contribuição prejudicada, pois no desenvolvimento da entrevista o seu representante revelou não ter conhecimento da proposta do FNT, mas tão somente da discussão em torno do assunto reforma sindical. Como outros membros alegaram o mesmo desconhecimento, o entrevistado achou por bem não dar prosseguimento à entrevista, pois seus posicionamentos não teriam a profundidade necessária para se chegar a alguma conclusão a respeito do tema.

De qualquer maneira, compreendeu-se que alguns pontos deste depoimento parcial puderam ser aproveitados, com as devidas ressalvas. Além disso, nos foi repassado um

material de divulgação do grupo (ANEXO W) que reproduz uma entrevista realizada por eles com o Senador Paulo Paim dia 18 de março de 2005, que, segundo disseram, reflete alguns posicionamentos do grupo, e que dentro do possível também foi utilizado.

Além dessas entrevistas foram analisadas também notícias sobre a reforma disponíveis no sítio da entidade (www.bancariospoa.com.br).

Foram denominados B1 o representante da CSD, B2 o da Articulação Sindical e B3 o do BPL.

2.1.2 Sindicato dos gráficos

No Sindicato dos gráficos, em função de a entidade também não ter um posicionamento oficial a respeito da proposta, foi sugerido que a forma mais objetiva e adequada para se obter uma posição que refletisse a visão coletiva do sindicato foi conduzir uma única entrevista reunindo todos os membros da diretoria onde as questões foram levantadas e os membros interessados puderam manifestar-se democraticamente.

Na condução da entrevista dois membros se destacaram mais e foram denominados G1 e G2. Sendo as intervenções dos demais significativamente reduzidas em relação a esses dois, elas foram tratadas em conjunto, para facilitar, e denominadas genericamente de G.

2.1.3 AFOCFE-Sindicato

No AFOCFE-Sindicato, foram conduzidas entrevistas com dois membros da diretoria, que à época da divulgação do projeto foram encarregados do seu estudo de forma mais detalhada. Os demais membros, até por não terem um conhecimento mais aprofundado dele, reconheceram que mesmo não havendo uma posição oficial, estes dois diretores com certeza terão influência nesse debate dentro da diretoria, quando for necessário chegar a um posicionamento.

Também nesse sindicato, além dessas entrevistas, foram analisadas notícias sobre a reforma disponíveis no sítio da entidade (www.afocfe.org.br).

Esses diretores foram tratados como A1 e A2 de acordo com a ordem das entrevistas.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES

A caracterização das entidades foi feita a partir de um breve histórico de cada uma delas, seguido por uma visão geral de como tem se desenvolvido o relacionamento com as entidades patronais e o governo.

2.1.1 Sindicato dos Bancários

O Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região foi fundado em 18 de janeiro de 1933, por uma Assembléia Geral realizada no Clube Caixerai, tendo como denominação primeira “Sindicato Riograndense de Bancários”, logo em seguida alterada para “Sindicato Bancário Riograndense”. O Ministério do Trabalho através da carta sindical alterou essa denominação para “Sindicato dos Bancários de Porto Alegre”, restringindo a área de atuação, ao mesmo tempo em que incentivou a criação de sindicatos no interior do Estado (MARÇAL, 1985).

Essa postura rendeu a primeira nota publicada pelo sindicato no jornal Correio do Povo, no dia 8 de agosto de 1933, manifestando a sua posição pela unidade de representação da categoria no Rio Grande do Sul, pois entendia que isso fortaleceria a luta da categoria. Porém, o autor identifica no princípio da entidade uma postura pouco combativa, com alto grau de atrelamento ao Ministério do Trabalho, e comenta (p. 55):

com os bancários foi usada a mesma técnica que há muito vinha sendo usada com os jornalistas, dando um bom resultado: bancário não era trabalhador, era elite: jornalista não era trabalhador, era ‘artista’. Assalariados e explorados, um era o ‘profissional liberal’; o outro a ‘pena de ouro’. Classes extremamente representativas da classe média, só vieram a abrir os olhos nos anos 50/60 quando, definitivamente, ganharam consciência de sua condição de ‘proletários engratados’.

Segundo o sítio da entidade, o sindicato comandou várias greves da categoria e campanhas históricas que redundaram em conquistas para os bancários, sofrendo, por isto, quatro intervenções do Ministério do Trabalho: em 1946, quando caiu o Estado Novo, em 1964, por ocasião do Golpe Militar, em 1968, no recrudescimento do regime com o AI-5, e, finalmente em 6 de setembro de 1979, em meio a uma forte greve.

Este evento teve grande importância na vida do sindicato, pois foi referida em todas as entrevistas realizadas com os seus diretores. Referindo-se a esta mobilização, o sítio da entidade relata que ela “durou 10 meses e cinco dias e terminou com a cassação dos dirigentes Aquiles Notti, Câncio Vargas, Felipe Nogueira e do então presidente do Sindicato, Olívio Dutra”, posteriormente governador do Rio Grande do Sul no período de 1999 a 2002. Outra

liderança citada nas entrevistas é o ex-vice-prefeito de Porto Alegre entre 1997 e 2002, e atual Secretário do Planejamento Municipal, José Fortunati. Segundo B2, esta greve trouxe grandes avanços do ponto de vista político.

Depois dessa greve o sindicato se engajou em outras lutas como o movimento pelas diretas e a Assembléia Nacional Constituinte. Em setembro de 1983, o sindicato dos bancários foi o primeiro no Rio Grande do Sul a filiar-se à, então, recém criada Central Única dos Trabalhadores. Até hoje, vários quadros do sindicato participaram da direção dessa central. Em 1985 foi deflagrada nova greve, quando em torno de 800 mil bancários paralisaram em todo o país. Depois desse ano foram organizadas greves em 1986, 1987, 1988 e 1990.

Estes movimentos nacionais pleiteavam, além da organização nesse âmbito, uma convenção nacional que fosse válida para toda a categoria, uma vez que antes as negociações eram feitas por estado. Essa negociação fragmentada levava muitas vezes a decisão para a esfera do poder judiciário, por falta de acordo, o que nem sempre era favorável aos trabalhadores. Foi então que a greve de 1992 finalmente culminou com a assinatura dessa primeira convenção coletiva nacional, quando a categoria passou a receber o mesmo salário em todo o país.

O sindicato teve ampla participação também em várias mobilizações na década de 90 contra a chamada ofensiva neo-liberal, mobilizando a sua base para participar de atos contra as privatizações e a ALCA, por exemplo. Apesar disso, esse período trouxe muitos revezes para o movimento, seja pelas privatizações de vários bancos públicos, o incremento do investimento em inovação tecnológica, a reestruturação produtiva com a introdução do sistema de metas, desemprego, fechamento de agências, redução de direitos, especialmente no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal durante a gestão FHC, etc. É interessante verificar que a inovação tecnológica teve início na década de 80, em função do ambiente inflacionário que requeria meios para manterem-se atualizados os dados financeiros dos clientes dos bancos, e foi aprofundado mais adiante para reduzir os custos com pessoal. Uma conquista do período foi a Participação nos Lucros e Resultados – PLR, em 1994. Apesar disso (ou até em função disso) nesse período não se organizaram greves, sendo essas retomadas somente a partir de 2003.

Esses eventos acarretaram o encolhimento da base, conseqüentemente reduzindo a quantidade de trabalhadores sindicalizados. Estima-se em 25 mil o número de bancários ativos na década de 80, sendo 20 mil sindicalizados. Hoje temos em torno de 11 mil ativos para 7 mil sindicalizados (somando-se aposentados chega-se a 9 mil filiados). A maioria desses associados é proveniente de bancos privados.

Outro fato histórico lembrado por B1 diz respeito à participação da entidade na campanha “o petróleo é nosso”, que culminou com a criação da Petrobras, hoje a maior empresa nacional.

B1 relatou também que durante a década de 90 o sindicato passou por uma experiência administrativa chamada “proporcionalidade”, a qual garantia assento na diretoria a todas as chapas que concorressem, de acordo com o percentual de votos recebidos. Porém, segundo ele, essa experiência não obteve êxito, pois as correntes minoritárias se uniam e dificultavam que a corrente majoritária conduzisse a entidade. Por isso, em uma assembléia geral foi decidido abandonar esse sistema.

Atualmente as principais fontes de receita do sindicato são as contribuições recolhidas entre os trabalhadores ativos, pela ordem:

- a mensalidade paga pelos associados (correspondente a 1% do salário mensal);
- o imposto sindical (60 % dele fica para o sindicato e o restante se distribui entre o Ministério do Trabalho, Federação e Confederação); e
- a contribuição assistencial decidida em assembléia.

As principais bandeiras defendidas pelo sindicato hoje são:

- relativas a salário (reajustes, abono, PLR, etc...);
- manutenção de emprego e abertura de novos postos de trabalho (neste sentido destaca-se a campanha pela ampliação do horário de atendimento ao público);
- segurança, em especial a prevenção e combate aos assaltos a bancos pela exigência de instalação de equipamentos de segurança e mais policiamento;
- saúde do trabalhador, especialmente as questões relacionadas a Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT), saúde mental e estresse;
- defesa da cidadania, com preocupações ligadas a melhoria do atendimento ao público, “lei das filas” e portas giratórias; e
- promoção da cultura, com a continuação da reforma da sede e conclusão de uma cinemateca.

Os principais meios disponíveis para a participação da categoria no sindicato são as assembléias (tanto ordinárias, quanto extraordinárias), fóruns e debates organizados pela direção, e reuniões feitas nos locais de trabalho.

A base do sindicato hoje compreende Porto Alegre e 14 municípios vizinhos: Alvorada, Nova Santa Rita, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Canoas, Charqueadas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul, São Jerônimo, Sertão Santana e Viamão.

O Estatuto da entidade, em seu artigo segundo, informa os objetivos da entidade:

- a) desenvolver, organizar e apoiar as ações que visem a conquista de melhores condições de vida e de trabalho para o conjunto da categoria representada;
- b) lutar pela conquista e garantia das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, promovendo o exercício da cidadania;
- c) defender a independência e a autonomia da representação sindical frente ao Estado e ao patronato;
- d) promover a solidariedade entre os trabalhadores.

A entidade possui três sedes, e nelas abriga seus vários serviços, sendo a principal delas a chamada Casa do Bancário, que situa-se em um prédio histórico no Centro da Capital e cuja restauração terminou recentemente. Ele faz parte de um projeto para tornar-se um centro de referência cultural da cidade.

A diretoria executiva do sindicato é estruturada da seguinte forma:

- Presidente
- Secretário Geral
- Diretor Financeiro
- Diretor Administrativo
- Diretor de Comunicação
- Diretor de Assuntos Jurídicos
- Diretor de Relações Sindicais e Organização de Base
- Diretor de Saúde e Condições de Trabalho
- Diretora de Políticas Sociais e Cidadania
- Diretor de Cultura e Esporte e Lazer
- Diretor de Formação
- Diretor de Aposentados e Seguridade Social
- Diretor de Financeiras e Terceirizadas

2.1.2 Sindicato dos Gráficos

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre foi fundado em 12 de maio de 1929, com o nome de União dos Trabalhadores Gráficos – UTG, e em 9 de novembro de 1933 adotou a atual denominação. Antes da UTG porém foram registradas diversas tentativas de organização da categoria. O primeiro registro é de 1906 com a Sociedade Tipográfica Rio-Grandense. Todos esses movimentos tiveram a presença, como de uma forma geral todas as organizações operárias da época aqui no Estado, de vertentes anarquistas ou socialistas de inspiração social-democrata, resultado da influência da

colonização alemã, que por aqui era majoritária. Entre essas entidades precursoras estão ainda o Grêmio de Artes Gráficas e Correlatas, o Sindicato dos Gráficos, que depois se transformaria no Sindicato Tipográfico, a União Tipográfica, o Sindicato Gráfico Comunista e a Associação Gráfica Porto-Alegrense (MARÇAL, 1985).

Esse mesmo autor descreve essa categoria da seguinte forma (p. 41):

Desde o século passado, mundialmente, os gráficos foram a vanguarda da classe operária, muitos deles se tornando jornalistas e intelectuais respeitáveis. Esse fato se explica pelo seu tipo de trabalho, em contato diuturno com idéias e informações, num tempo em que o analfabetismo era generalizado entre as classes assalariadas. Essa circunstância se torna ainda mais importante se levarmos em conta que, entre as profissões manuais, ela era a única que exigia saber ler como requisito básico para o seu exercício.

O autor refere ainda que a primeira greve desta categoria de que se tem registro foi organizada em 1890 em Pelotas por tipógrafos. A primeira intervenção feita na Capital foi durante a greve geral de 1906, na qual se destacou Francisco Xavier da Costa, fundador do Grêmio de Artes Gráficas e Correlatas. Francisco seria mais tarde eleito vereador em Porto Alegre e posteriormente acusado, principalmente pelos anarquistas, de trair o movimento.

Chagas e Nabarro (2002) relatam que o sindicato passou por dificuldades desde o início por falta de uma sede onde pudessem se reunir e pelas constantes trocas de dirigentes. A luta por melhorias salariais sempre foi uma marca da entidade desde seu primeiro ano de funcionamento. Durante o Estado Novo o sindicato enfrentou a constante falta de autonomia sindical imposta pelo governo. Na década de 40, ainda que boa parte de suas reivindicações tenha sido atendida, a maioria das vezes por meio de dissídio coletivo, o patrulhamento exercido pelo governo prosseguiu até que em agosto de 1948 o sindicato sofreu a intervenção da Delegacia Regional do Trabalho, sendo nomeada uma junta interventora. Segundo os autores (p. 33) isso pode ter sido “uma resposta ao crescente movimento de organização e pressão sindical na luta por direitos e benefícios. Ou seja, a livre organização sindical não seria tolerada”. Esse período encerrou somente em outubro de 1950.

Outro fato que chama atenção nesse período foi a grande greve de 1953, que durou quase 30 dias e foi uma grande demonstração da capacidade de mobilização da categoria, com grandes atos de solidariedade, transparência na prestação de contas e um serviço de abastecimento para distribuição de ranchos entre os grevistas. Fato curioso narrado por Chagas e Nabarro (2002, p. 37) diz respeito a um acontecimento que une dois dos sindicatos que participam desse estudo. Contam eles que

um dos apoios mais importantes foi prestado pelo advogado Temperani Pereira, que se colocou à disposição do Sindicato depois do término da greve dos bancários. Os gráficos grevistas foram visitados, então, por uma comissão do movimento dos

bancários. Eles vinham comunicar que passariam a receber um auxílio da Câmara Municipal e que parte desse dinheiro seria repassado aos gráficos

Em 1954 com o suicídio de Vargas a revolta popular contra o golpe que estava se armando culminou com o incêndio do jornal Diário de Notícias, que fazia parte da imprensa que se opunha ao presidente. Essa situação deixou os trabalhadores daquele jornal em uma situação muito difícil, inclusive com redução salarial de 25%, o que desencadeou mais um movimento de solidariedade dentro e fora da categoria.

Em 12 de junho de 1960 foi sanada uma das maiores dificuldades para a ação sindical, a falta de uma sede própria. A primeira sede, adquirida na Rua General Câmara, foi trocada por outra mais ampla em 1987 no bairro Santana, onde se encontra até hoje. A categoria dispõe ainda de uma sede campestre na Zona Sul da Capital.

O sindicato sofre nova intervenção em 1964, sendo nomeada outra junta interventora em 9 de junho de 1964, após a destituição da diretoria, que se estende até agosto de 1965. Essa intervenção promoveu uma devassa nas contas da entidade, mas ao final não foi encontrada nenhuma irregularidade. Surpreendentemente, o Sindicato dos Empregadores afirmou que “as atividades do Sindicato eram apenas reivindicatórias e que todos os movimentos de campanha salarial e mesmo de greve transcorreram normal e ordeiramente”, demonstrando mais uma vez a seriedade com que os dirigentes se portavam. A intervenção, conforme relatado pelos autores deveu-se mais “à forte ligação de sindicalistas gráficos com movimentos pró-Brizola” do que exatamente por irregularidades propriamente ditas (CHAGAS E NABARRO, 2002, p. 48 e 47).

De uma forma geral, as diretorias do sindicato que se sucediam sempre eram composta pelo mesmo grupo político, mas depois dessa intervenção se inicia um período que todos os dirigentes ainda hoje fazem referência. O dirigente Euclides Bento da Cruz, eleito neste pleito secretário-geral, permaneceu na diretoria da entidade por 25 anos sucessivos, 15 deles como presidente. Este período é marcado por uma gestão muito preocupada com as questões administrativas da entidade, sendo inclusive um de seus símbolos a construção da atual sede, entregue no último ano de sua gestão como presidente. Depois desse ano ainda permaneceria mais uma gestão como Tesoureiro, e é lembrado pela seriedade a frente da entidade

O fim desse período marca a ascensão do grupo político que está à frente da entidade até hoje. As marcas desse grupo são a ruptura com o centralismo existente no período anterior e a busca por maior aproximação com as bases. A categoria já vinha descontente com a condução da entidade, que não tinha contato com a base. Um dissídio no final década de 80, que acabou na justiça por decisão dos trabalhadores, pois não concordaram com a

metodologia de negociação utilizada, conforme lembrou G2, pode ter precipitado a mudança. Foi então formada uma chapa com a união de todos os movimentos de oposição e a chapa situacionista acabou derrotada. Segundo Chagas e Nabarro (2002), o apoio político e operacional de sindicatos vinculados à CUT contribuiu para essa vitória.

Atualmente a área de abrangência do sindicato é: Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Guaíba e Eldorado do Sul. Nesta área de abrangência, em torno de 2500 trabalhadores compõem a categoria, sendo que destes entre 900 e 1000 são filiados. Existem relatos de que na década de 50/60 a entidade teria em torno de 1000 trabalhadores filiados (ressalte-se, porém, que a área de atuação era maior), número que se reduziu bastante nas décadas de 70 e 80. A partir de 1995 incrementam-se atividades de sindicalização da categoria, chegando-se aos mesmos padrões do período de 50/60. Mas ainda na década de 90, a base do sindicato foi reduzida com a separação de Cachoeirinha e Gravataí.

Na metade da década de 80 e na década de 90, o avanço da reestruturação produtiva e o desenvolvimento de tecnologias gráficas mais modernas, com a substituição de máquinas antigas, implicaram na queda acentuada de trabalhadores, e conseqüentemente de filiados. Um exemplo citado por G1, diz respeito a impressões coloridas. Antigamente cada máquina tinha capacidade de imprimir uma cor de cada vez, ou seja, para imprimir uma página colorida, cada cor que fosse acrescentada significava uma passagem dessa página por uma máquina. Isso obrigava a empresa a ter, por exemplo, quatro máquinas para imprimir uma página colorida e cada uma delas com um operador. Hoje em dia existem máquinas que imprimem em várias cores ao mesmo tempo e um único operador faz o trabalho que antes era dividido com outros quatro operários.

As principais preocupações do sindicato atualmente são:

- sindicalização do trabalhador para fortalecer o sindicato;
- convenção coletiva;
- diminuição da carga horária;
- retirar a cláusula do banco de horas do acordo coletivo;
- salários e condições de trabalho;

A convenção coletiva atualmente é feita através da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Rio Grande do Sul - FETIGERS (somente o sindicato de Caxias tem convenção separada) e essa convenção é construída utilizando como parâmetros outras federações de gráficos e outros sindicatos. A convenção coletiva e o desemprego são as maiores dificuldades apontadas pelo sindicato.

As principais receitas provêm de:

- contribuição assistencial definida em assembléia (consta da convenção coletiva)
- contribuição sindical
- mensalidade dos associados (10 reais)

Segundo o artigo primeiro do estatuto, a entidade foi constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação da categoria, com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe, no sentido da solidariedade social e preservação dos interesses nacionais.

A entidade é filiada à FETIGERS, e através dessa à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos - CONATIG, e ao Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, inclusive com participação na diretoria.

A sede matriz comporta toda a infra-estrutura administrativa do sindicato como secretaria, tesouraria, presidência, sala de rescisões, aposentadoria, divulgação, salão de festa, ginásio de esportes e gabinete odontológico. A sede campestre é utilizada pelos associados e dependentes no período de dezembro a março, tendo um fluxo mensal de aproximadamente 600 pessoas, podendo usufruir de ampla estrutura de lazer.

Segundo seu estatuto a diretoria é composta por:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário-Geral;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Diretor de Esporte, Lazer e Atividades Sociais; e
- Diretor de Divulgação e Publicidade.

2.1.3 AFOCEFE-Sindicato

Segundo Wood (1998) “em vinte de setembro de 1963, a Associação dos Funcionários dos Órgãos Centrais da Fazenda Estadual – AFOCEFE era fundada com o objetivo de ‘promover a defesa dos interesses da coletividade que congrega’”. Segundo o sítio da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social Pública (2006) o AFOCEFE congregava

ativos e inativos do Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria da Fazenda, mais precisamente do conjunto de repartições chamado de Órgãos Centrais, constituído pela Contadoria Geral, Tesouro do Estado, Procuradoria Fiscal e Gabinete de Orçamento e Finanças

Todos os funcionários desses setores poderiam fazer parte dessa associação, independentemente da carreira a qual pertencessem e isso explica porque ainda hoje existem membros da carreira de Agente Fiscal do Tesouro do Estado - AFTE, carreira de nível superior, associados ao AFOCEFE. Porém, segundo o estatuto da entidade esses membros não podem “tomar parte, votar e ser votado nas assembléias gerais e eleições sindicais”.

Segundo o artigo primeiro desse mesmo estatuto,

o Sindicato dos Técnicos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - AFOCEFE SINDICATO, com sede e foro em Porto Alegre, é o organismo sindical da categoria profissional dos titulares de cargos de Técnicos do Tesouro do Estado em atividade e aposentados, no mesmo cargo, na base territorial do Estado do Rio Grande do Sul, visando: à melhoria das condições de vida e de trabalho, a formação funcional e política, o desenvolvimento de políticas sindicais; à manutenção e à defesa das instituições democráticas; promoção da solidariedade entre os povos para concretização da paz e do desenvolvimento; à luta pela defesa das liberdades individuais e coletivas e ao respeito à justiça social e aos direitos fundamentais dos homens.

Em entrevista realizada com o professor Jorge Vieira Blascoviscki, pesquisador da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE, instituição vinculada à Secretaria da Coordenação e Planejamento do Rio Grande do Sul, do no dia 4 de abril de 2007, na sede da própria FEE, a consolidação da carreira de Técnico do Tesouro do Estado foi assim referida:

a atual carreira de Técnico do Tesouro do Estado é resultado da extinção da carreira de Técnico em Apoio Fazendário, conforme a Lei Nº 10.933, de 15/01/1997, editada no governo de Antônio Britto. Por sua vez, a carreira de Técnico em Apoio Fazendário emergiu no contexto da Lei Nº 8.533, de 21/01/1988, promulgada no governo de Pedro Simon, e tinha como objetivo extinguir uma série de carreiras auxiliares, como o Oficial Fazendário, o Ajudante Fazendário e o Técnico em Contabilidade Fazendário, este conjunto de carreiras fazia parte, a par com Oficial Superior Fazendário, dos chamados ‘órgãos centrais da Fazenda’. Essa lei, aglutinadora dessas carreiras, pode ser percebida como sendo um processo de racionalização que melhora a gestão desse conjunto de burocratas, ao evitar a dispersão desse tipo de atividade de apoio.

Essa questão da nomenclatura do cargo apesar de parecer uma coisa menor, representa uma das maiores preocupações desses servidores, referida ainda hoje em entrevistas realizadas com os atuais diretores, de não se sentir uma carreira menor dentro da estrutura fazendária.

A Constituição de 1988 garantiu pela primeira vez na história em seu artigo 37, a livre organização sindical aos servidores públicos. Dessa forma os, na época, Técnicos em Apoio Fazendário, fundaram em 10 de abril de 1989 sua primeira entidade sindical, denominada Sindicato dos Técnicos em Apoio Fazendário - SINTAF. Em entrevista realizada no dia 14 de abril de 2007, em sua residência, o Técnico do Tesouro do Estado, Alexandre Luzzi Rodrigues, presidente do AFOCEFE-Sindicato no período entre 1995 e 1998, relatou que na

época os TTE's não contribuía para o sindicato. Pagavam a mensalidade da AFOCEFE, que custeava os gastos do sindicato. Todos os associados da AFOCEFE eram automaticamente filiados ao sindicato. Isso ocorria, segundo ele, pela desconfiança dos servidores em relação ao sindicalismo. O SINTAF tinha diretoria distinta da AFOCEFE, mas utilizava-se da mesma sede. Em 1992 uma assembléia conjunta do SINTAF e do AFOCEFE decidiu pela fusão das duas entidades, passando a entidade resultante a denominar-se AFOCEFE-Sindicato, a qual perdura até hoje.

Segundo o atual presidente da entidade Carlos De Martini Duarte, o 'nascimento político' da entidade ocorreu em uma greve em 1986, amplamente vitoriosa e cujas lideranças até hoje influenciam a entidade.

Segundo Rodrigues, o esforço da entidade até 1988 foi no sentido da organização da carreira. A partir desta organização o próximo passo foi conquistar a parcela da categoria que trabalha no chamado Trânsito de Mercadorias que incluem os Postos Fiscais e Turmas Volantes, que fazem a fiscalização ostensiva e preventiva de mercadorias em trânsito. Esta parcela tinha uma identificação muito grande também com outra associação denominada AFAFE – Associação dos Funcionários Auxiliares da Fiscalização Estadual. Inclusive houve um conflito judicial com essa entidade, que questionou a legitimidade da AFOCEFE em representar enquanto sindicato os servidores lotados no Trânsito de Mercadorias, da qual o AFOCEFE saiu vitorioso, apegando-se ao princípio constitucional da unicidade sindical. A fase de negociação mais intensa com o governo teve início em 1994, com um trabalho do diretor Ademir Rosa Guedes que racionalizava a estrutura da Secretaria da Fazenda no interior do Estado. Em vários municípios a mesma Secretaria atendia em duas repartições distintas (uma destinada à fiscalização e outra à tributação) gerando custos e burocracias desnecessários. Essa proposta, trabalhada pela gestão 1992/95, ficou conhecida como “balcão único fazendário” e foi adotada pelo secretário César Busatto em 1997 por meio do Decreto nº 37.297, de 13 de março de 1997.

Uma das principais bandeiras da gestão 95-98 foi reduzir a diferença de remuneração entre os servidores lotados no já referido Trânsito de Mercadorias e os demais denominados genericamente de internos. Essa diferença existia em função de uma gratificação chamada GAF – gratificação de apoio fiscal, e em alguns casos poderia determinar uma diferença salarial de quase 100%. Nesse sentido foi lançada uma campanha chamada “Ponto de Equilíbrio Já” que terminou vitoriosa somente em 1997, na mesma Lei 10933 que alterou a denominação da carreira.

Essa mudança salarial que deveria significar um passo a mais na união e criação de identidade na carreira, provocou muito ressentimento dentro do Trânsito de Mercadorias, pois houve a sensação nesse segmento de perda salarial, ainda que a direção na época tenha garantido que nenhum servidor teve redução na sua remuneração líquida. Em 2000, em função dessa gratificação ter se tornado inconstitucional e ter de ser extinta, foi invertida a lógica: ao invés de gratificar-se quem trabalhava no Trânsito de Mercadorias, se penalizou os internos, estabelecendo que o salário do TM seria o vencimento básico da carreira e sobre ele seria aplicado um ‘reductor’ para se chegar ao salário dos demais integrantes da carreira. Apesar de fazerem parte da mesma carreira e terem as mesmas atribuições, essa diferença de remuneração só acabou em 2003, por intermédio de uma ação judicial, que questionou a legalidade desse reductor. Hoje em dia os servidores lotados em alguns postos fiscais recebem um diferencial na remuneração, mas em função de insalubridade, ganha através de ações judiciais. No entanto, essa é uma questão complexa, uma vez que está na dependência da interpretação do poder judiciário, e em determinados PFs não se logrou êxito com esta mesma ação.

Outra conquista desta gestão foi a Carteira Funcional para os TTE’s, que ainda que possa parecer pouco relevante é uma reivindicação que os sindicatos dos AFTEs ainda tenta implementar para a sua carreira.

A gestão 1998/2001 teve entre suas bandeiras a campanha “+ atribuições, + arrecadação”, que buscava qualificar a carreira, reafirmando antigas competências e agregando novas, buscando melhorar a prestação dos serviços e a valorização dos profissionais. A gestão seguinte 2001/2004 bateu fortemente na questão de exigência de nível superior para ingresso na carreira buscando além da qualificação e valorização, combater também o sentimento de subordinação às demais carreiras da Secretaria. Essa reivindicação inclusive está atualmente sendo trabalhada pela entidade junto a Casa Civil e a Assembléia Legislativa, pois na votação do projeto de reforma administrativa do governo Yeda Crusius em abril de 2007, o Secretário da Casa Civil, Luis Fernando Záchia, prometeu enviar um projeto para o legislativo nesse sentido.

Uma das conquistas citadas pela atual diretoria se refere ao que chamam de política de remuneração específica para os servidores da Secretaria da Fazenda, que compreende além da remuneração normal, o Prêmio de Produtividade e Eficiência – PPE. Esse prêmio, cujo valor pago varia conforme a arrecadação, tem seu pagamento relacionado e condicionado ao atingimento de determinadas metas.

Segundo Wood (1998) os Técnicos do Tesouro do Estado

são profissionais qualificados executando funções técnicas na Secretaria da Fazenda, sendo ainda a categoria mais numerosa desta Secretaria. Sua atuação compreende funções na fiscalização, arrecadação e cobrança de tributos, bem como nas áreas de auditoria, controle do gasto público, atendimento aos contribuintes nos mais diversos quadrantes do Estado, elaboração das folhas de pagamento dos servidores públicos [...], dentre outras funções desempenhadas.

O estatuto da entidade dispõe sobre a organização da sua diretoria executiva, que é composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário-Geral;
- IV - Diretor Administrativo;
- V - Diretor Financeiro;
- VI - Diretor Jurídico;
- VII - Diretor de Integração e Política Social;
- VIII - Diretor de Assuntos Sindicais e Formação Política;
- IX - Diretor de Comunicação e Cultura;
- X - Diretor Legislativo; e
- XI - Diretor de Desenvolvimento Funcional.

Os seguintes órgãos compõem a administração do sindicato:

- I - A Assembléia Geral;
- II - O Conselho Deliberativo;
- III - O Conselho Fiscal;
- IV - A Diretoria;
- V - Os Delegados Sindicais.

Atualmente a carreira é composta por 2022 TTE's, somando-se 1156 ativos e 866 inativos. Desse total 1624 são filiados ao sindicato correspondendo a cerca de 80% (930 ativos e 694 inativos). Além da sede administrativa situada na Rua dos Andradas, possuem uma sede campestre na zona sul da capital, no bairro Ipanema.

2.1.4 Relacionamento com as entidades patronais/governo

A categoria dos bancários desde 1992 faz a negociação coletiva em nível nacional, conduzida pela CONTRAF, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro, que é orgânica à CUT, ou seja, é uma entidade vinculada à estrutura da central, com assento na diretoria dela. A negociação é conduzida anualmente em setembro na cidade de São Paulo,

sede da maioria dos grandes bancos nacionais, com a FENABAN, Federação Nacional dos Bancos e culmina com a assinatura da convenção coletiva nacional. Segundo as palavras de B2, a negociação é conduzida pela CONTRAF, pois a CONTEC, que é a Confederação oficial não é democrática e não representa os anseios da categoria. Após essa campanha salarial são abertas negociações específicas com cada banco. O sindicato participa da CONTRAF por intermédio da Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul (FEEB/RS), que também é filiada à CUT.

Na categoria dos gráficos existe a convenção coletiva unificada no Estado (com exceção da região de Caxias), que é conduzida pela FETIGERS, tendo como data-base o mês de abril. Ainda é conduzida uma negociação em separado com o jornal Zero Hora, empresa do grupo RBS, que, segundo o relato de G1, é mais difícil: “a empresa praticamente impõe as suas condições e por vezes ela acaba sendo decidida na Justiça do Trabalho”. Apesar disso, entendem que o relacionamento com as empresas é próximo e tranquilo, não abrindo mão de cobrar diretamente delas aquilo que entendem que prejudica os trabalhadores, inclusive encaminhando denúncias à Delegacia Regional do Trabalho, quando essa cobrança não resolve.

Os TTE's, como todos os servidores públicos não possuem data-base, logo a negociação não ocorre com a mesma regularidade das categorias da iniciativa privada. Este ponto inclusive é um dos mais ressaltados por ambos os entrevistados. Segundo A1 “não existe fórum permanente de discussão entre governos e servidores. O governo trabalha no varejo, contemplando pequenas questões, o que prejudica a unificação de pauta entre as entidades de servidores”. A2 fazendo um comparativo com o processo de reengenharia conduzido em diversas empresas privadas, afirma que os servidores sofreram esse processo de forma mais intensa uma década depois, nos anos 2000, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo ele, esta lei enxerga o orçamento público unicamente pelo lado da despesa, o que afeta diretamente o salário dos servidores. Acrescenta ainda que ela serviu basicamente para gerar o chamado *superávit primário*, destinado a garantir o pagamento da dívida pública.

Neste aspecto uma referência presente em ambas as entrevistas diz respeito ao relacionamento extremamente difícil com a outra categoria da Secretaria da Fazenda, os Agentes Fiscais do Tesouro do Estado – AFTE's, que são tidos por eles como extremamente corporativos, visando o bem da sua categoria em detrimento do desenvolvimento do Estado. Foi possível notar que muitas vezes o relacionamento com o governo se confunde com o relacionamento com essa categoria, uma vez que não raramente o Secretário da Fazenda é um

membro dela. Inclusive é o que ocorre hoje, pois o atual secretário, Aod Cunha, é um AFTE, e o mesmo ocorreu durante todo o governo passado. Referindo-se a isso A1 diz que “existe uma confusão entre Estado e corporações” e que “os AFTE’s reivindicam a hegemonia da gestão fiscal”. A2 afirma que aparentemente existe um sentimento de inferioridade dentro da categoria em relação aos AFTE’s, e a mudança desse sentimento é um dos trabalhos desenvolvidos pela diretoria.

Tanto o sindicato dos gráficos, quanto o dos bancários tiveram aumento real de salário nas últimas negociações, acima do INPC. O sindicato dos bancários apresentou grandes dificuldades na negociação em setembro passado. A FEEB/RS, segundo B1, é uma das “quatro federações rebeldes”, que junto com Santa Catarina, Rio de Janeiro/Espírito Santo e Bahia discordam de muitas conduções da CONTRAF. Em 2003 a FEEB/RS não seguiu a orientação nacional, decretou a greve e a partir disso o movimento se alastrou pelo resto do país. Em 2006 o reajuste só saiu depois de outra greve. A primeira proposta financeira por parte da FENABAN só foi feita na sexta rodada de negociação, após uma paralisação de 24 horas e, mesmo assim, o índice proposto, 2%, estava abaixo da inflação do período. O reajuste final de 3,5% só foi obtido em meio a uma greve que atingiu 24 estados. Mas, mais uma vez, houve descontentamento em relação à CONTRAF, que foi acusada pelo sindicato e pela Federação de ter deixado a eleição presidencial influir na condução do movimento, precipitando a assinatura do acordo e pondo em risco a autonomia do movimento sindical frente ao governo.

Segundo o mesmo entrevistado, “via de regra, existe uma resistência muito grande dos bancos em atender as demandas dos trabalhadores. A prática dos bancos tem sido trocar alguma conquista por um retrocesso, o que o sindicato não tem aceitado e isso acaba gerando uma relação de enfrentamento”.

A negociação dos gráficos foi concluída pouco antes da entrevista, em abril desse ano. Mas os dirigentes desse sindicato lembram que esse ganho ocorre por haver perdas muito grandes referentes a períodos anteriores e em função dos salários serem muito pequenos. Segundo G1 “o piso hoje é de 462 reais e no início da década de 90 era de um salário mínimo e meio”. G2 reforça essa idéia quando afirma que “o empresário não está dando aumento, pois ele maquia a folha de pagamento dele, trocando quem recebe salário mais alto por outro trabalhador com salário mais baixo, e isso não aumenta o custo dele”. “É muito difícil levar o que se pede nas negociações, e a inclusão de novas cláusulas que tragam benefícios para a

categoria nos acordos tem sido pequena. A participação nos resultados foi uma delas, mas mesmo assim o acréscimo não foi tão importante”, complementa G1.

Em relação a isso ainda lembram que uma das conquistas recentes nos acordos foi a obtenção do quinquênio, mas que na realidade nem chega a ser implementado, uma vez que ocorre essa “renovação” da mão-de-obra antes do trabalhador atingir cinco anos na empresa.

Para o AFOCFE-Sindicato uma das conquistas obtidas recentemente, além de aumentos salariais, que foram concedidos pelo governo anterior a todas as categorias de servidores, diz respeito à, já referida, política de remuneração específica para os servidores da Secretaria da Fazenda.

Outro questionamento feito nesta fase foi se existia possibilidade de influir nos aspectos gerenciais e tecnológicos das empresas ou repartições. No sindicato dos bancários B1 disse que “não há possibilidade de discussão sobre isso com as empresas. Eles dizem que todos são colaboradores, todos podem participar, mas as empresas não abrem essa discussão, ou seja, esse debate não é feito de verdade. Esse assunto é tratado em nível de diretoria”. B2 afirma que os aspectos gerenciais são pautados tanto na negociação com a FENABAN, quanto nas negociações específicas. Elenca como dificuldades advindas das alterações gerenciais e tecnológicas pela qual passou o setor, a criação de metas individuais e coletivas de produtividade, o assédio moral relacionado ao cumprimento dessas metas e problemas de saúde como, por exemplo, LER/DORT, estresse e doenças mentais. Para ele “a mobilização dos trabalhadores é muito complexa e as mudanças que ocorreram nos últimos anos na organização do trabalho têm criado muitas dificuldades para essa mobilização”.

Para B3,

perderam-se muitos postos com a inovação tecnológica e a automação bancária. O perfil daquele antigo bancário que trabalhava no caixa ou no escritório, que tinha uma rotina determinada e fazia aquilo cotidianamente, foi extinto. Hoje foi transformado num vendedor de produtos financeiros. [...] O segmento financeiro no Brasil foi o que mais desenvolveu tecnologia muito em função da inflação, para atender a expectativa de ganho dos investidores e dos poupadores, ou evitar perdas muito grandes. Nisso acabou desenvolvendo produtos e mecanismos, que mais tarde forçaram a redução de trabalhadores neste segmento.

Além disso, entende que o poder de reivindicação de um sindicato local é muito pequeno frente aos bancos, pois aqui ficam apenas empregados subalternos, como gerentes e superintendentes, que simplesmente implementam, muitas vezes de forma autoritária, as políticas definidas pelas direções, que ficam quase todas em São Paulo. Refere-se ainda ao processo de internacionalização que houve nesse segmento a partir da aquisição de diversos

bancos regionais e estaduais por grandes conglomerados financeiros estrangeiros, e que isso dificultou mais ainda essa mobilização.

Neste quesito é citado como avanço por B1 a existência de uma mesa de negociação específica com o Banco do Brasil, o Bannisul e o governo do Estado sobre segurança bancária.

Já B2 fala que

foi criado um grupo de trabalho na FENABAN para discutir esses conflitos no trabalho [*referindo-se ao assédio moral em relação ao atingimento das metas por produtividade*] e esse tema certamente vai estar presente também na campanha salarial desse ano. Queremos que as empresas criem mecanismos para punir e combater o assédio moral, pois isso afeta a saúde do trabalhador

No caso do sindicato dos gráficos eles entendem que não é dada abertura para abordar esse assunto. Segundo G1

Na realidade [*em relação às alterações tecnológicas*] não há nenhum tipo de ingerência ou parceria. As empresas compram as máquinas, levam o trabalhador para São Paulo, para ele ser treinado ou trazem pessoas que irão treinar esse trabalhador aqui mesmo. Não há influência na gerência das empresas. Quando o trabalhador não serve, ele é mandado embora e é trocado por outro. Muitas vezes o sindicato fica sabendo das trocas de máquinas e alterações de tecnologias, muito tempo depois delas terem sido feitas. Não temos conhecimento de todo maquinário de ponta que é introduzido nas empresas, nem acompanhamos todos os processos. Também não temos conhecimento sobre toda a nova tecnologia existente no ramo

Complementa G: “as alterações tecnológicas prejudicam as negociações, pois muitas vezes substituem o ser humano com vantagens. A máquina não tira férias, não fica doente, não pára para tomar café e está 24 horas ali”.

O sindicato dos técnicos, segundo seus dirigentes, adotou uma postura mais propositiva. Segundo A2 “os sindicatos do setor público não podem pensar somente em melhores salários para o seu quadro. Hoje tem de pensar em projetos que levem esse quadro a atender melhor a sociedade. A partir desse melhor atendimento à sociedade é que ele vai ser melhor remunerado”. Nesse mesmo caminho, A1 faz referências a estudos técnicos que o sindicato tem utilizado para alicerçar suas reivindicações, e cita como exemplo a nomeação de 275 TTE’s que se deu graças a um estudo da entidade comprovando que isso iria melhorar a fiscalização e consequentemente a arrecadação.

Mesmo assim, A1 lembra que existiram perdas significativas recentemente, que o sindicato foi incapaz de impedir. O fechamento do Posto Fiscal de Guaíba é uma delas. Nestes locais existem poucos fiscais, ficando a maioria das tarefas a cargo dos TTE’s, e uma vez que as atividades desempenhadas ali são intimamente ligadas á arrecadação de impostos, existe uma compreensão de serem estratégicas para o reconhecimento e valorização da categoria frente ao governo e à sociedade. Situação semelhante se deu em várias repartições de pequenas cidades no interior, onde havia somente um TTE atendendo a comunidade, e que

também foram fechadas. Interessante observar que em ambos os casos foi atribuída culpa por esses fechamentos a categoria dos AFTE's, e não ao governo, e interpretadas estas atitudes como uma tentativa de enfraquecimento dos TTE's.

Este ponto, tratado na primeira parte da entrevista, foi dedicado a fazer uma retrospectiva da atuação dos sindicatos e de como está o relacionamento dessas entidades com as empresas e o governo. Foi tentado estabelecer até que ponto a realidade dessas entidades se assemelhava àquelas visões já expressas na revisão teórica, de que o movimento sindical passa por uma fase de crise e dificuldades. Nesse sentido, os relatos das três organizações foram bem semelhantes e remeteram a uma situação delicada e de conflito, em maior ou menor grau, dependendo da entidade, com alguns avanços pontuais. Em relação aos aspectos gerenciais os achados estão muito próximos ao que foi relatado por Cotanda (2003) na revisão teórica, ou seja, pouca influência e muita limitação quanto a esta questão.

A categoria dos bancários, que tem forte participação dentro da CUT, influencia e é influenciada por diversos posicionamentos dessa central, tendo uma postura política mais ativa dentro da sociedade. Os gráficos, apesar de manterem relação com essa central, demonstraram ter uma atuação política mais comedida dentro da sociedade e mais centrada na sua categoria. Isso pode dever-se ao longo, e relativamente recente, período da administração do dirigente Euclides Bento da Cruz, que foi muito centralizadora, voltada para questões administrativas da entidade e com pouco contato com a base. O sindicato dos técnicos está buscando trabalhar questões de interesse mais geral, como a crise nas finanças estaduais, e já conta com o reconhecimento de diversas organizações nesse sentido. Verificou-se que essa mudança está vagarosamente contribuindo para a alteração da linha da entidade, passando a ser menos focalizada na sua categoria.

3 POSIÇÃO EM RELAÇÃO AO PROJETO

Este capítulo está dividido em quatro partes, sendo a primeira dedicada a identificar as impressões gerais relativas à proposta (análise global), a segunda se refere ao posicionamento frente aos principais pontos da proposta, a terceira enfoca as atitudes adotadas, ou planejadas, para adequação ao projeto, caso seja aprovado no Congresso Nacional e a última aborda as proposições alternativas ao projeto elaboradas por essas entidades.

3.1 IMPRESSÕES GERAIS RELATIVAS À PROPOSTA (ANÁLISE GLOBAL)

Num primeiro momento foi abordado se os sindicatos concordavam com a visão já expressa por diversos autores da necessidade de alteração na legislação que atualmente rege os sindicatos. No sindicato dos bancários existe unanimidade neste quesito. Todos os três entrevistados entendem que existe a necessidade de se reformar a legislação, inclusive B2 e B3 entendem que no mandato do atual governo federal seria o momento mais propício para se conduzir essas reformas, uma vez que os movimentos sociais têm mais espaço para fazer o debate. Segundo B3 a reforma não está avançando por não haver consenso dentro do movimento sindical a respeito dela. Para ele as reformas não são feitas por falta de objetividade e organização da classe sindical, que muitas vezes deixa questões políticas, ideológicas ou outros interesses interferirem no debate, ao contrário da classe patronal que é muito mais organizada e pragmática. Contrariamente a esta posição, na entrevista feita pelo seu grupo com o senador Paim (ANEXO W), o parlamentar afirma que este não é o momento adequado de se fazer esse debate.

No sindicato dos gráficos, primeiramente G1 entende que não existe uma legislação regendo os sindicatos, que têm liberdade e autonomia de organização garantidas pela Constituição Federal. Porém, mais adiante reconhece que a legislação tem falhas, mas que não necessita de mudanças, pois existem outras prioridades no momento.

No sindicato dos técnicos, A1 acredita que para o sindicato a legislação não é o problema, mas sim a forma de gestão e a falta de visão política na organização do Estado. Ao mesmo tempo entende que existem “sindicatos de fachada, que são verdadeiros balcões de negócios e que deveriam ser eliminados”. Isso contraria a visão de alguns autores, como por exemplo, Carvalho Neto (2003) e Castro (2006), que entendem que esses sindicatos de fachada só existem em função da estrutura sindical que permite a acomodação das entidades,

principalmente pela garantia de arrecadação proveniente do imposto sindical e pela unicidade, que impede ou dificulta a organização de entidades alternativas. Já A2 entende que “a lei precisa ser alterada, pois impede superar essa situação. Mas ela é fruto de um contexto, e é preciso vencer esse debate”.

Em relação à conveniência ou não da proposta, é interessante observar a posição de Borges (2007):

a estrutura sindical brasileira tem uma série de vícios e está atrasada, pois foi criada na visão de estimular o verticalismo e o assistencialismo. Tem muita gente acomodada, que sobrevive na base do imposto sindical e que não quer saber muito da base. Tem uma série de mudanças no mundo do trabalho, que faz com que, por exemplo, sindicato só de categoria hoje, já não funcione. Tem de partir para sindicato por ramo, ou vai ter muito mais dificuldade de resistir, pela própria complexidade do mundo do trabalho. Então, necessidade de mudar existe. É o momento de mudar? Tenho dúvida. Se nós formos tentar mudar para a melhor, o capital vai tentar mudar para pior. Como o capital está em condições mais favoráveis, pode piorar a situação.

Fazendo uma relação entre a reforma sindical e a reforma trabalhista, Luiz Henrique relata que a reforma trabalhista, que vem desde a década de 90, e posteriormente foi aprofundada no governo FHC, sempre foi discutida para retirar direitos. A partir dessa ‘arrumação na casa’, conforme ele se refere as mudanças propostas pela reforma, a idéia é ampliar direitos e evitar a precarização. Compreende que a única maneira de discutir direitos é a partir de uma maior representatividade dos sindicatos. “As categorias não podem ir discutir isoladamente com o conjunto do patronato, que é bem organizado e acaba convencendo elas a retirarem direitos”, finaliza.

Na seqüência, os entrevistados se manifestaram especificamente acerca da proposta do Fórum, dizendo como tomaram conhecimento da proposta e qual a sua avaliação dela. No sindicato dos bancários, B1 disse que seu grupo tomou conhecimento da proposta através da CUT. Mantendo uma posição neutra em relação a ela, declarou que seu grupo não tem posição relativa ao projeto como um todo, mas defendem que ele deva ser avaliado ponto a ponto a fim de identificar os pontos de avanço e retrocesso contidos no mesmo. Já B2 afirmou que também tomaram conhecimento dela através da CUT e que “a Articulação Sindical defende essa proposta, com adequações, e entende que ela é resultado de todo esse esforço para melhorar a organização sindical”. Para B3 o próprio fato de não ter conhecimento da proposta, demonstra que ela não teve a divulgação necessária e que deveria ser melhor discutida, posição semelhante a que o senador Paim adotou na entrevista (ANEXO W).

Em relação ao assunto o sindicato dos bancários organizou o primeiro seminário, segundo notícia de seu sítio na Internet (ANEXO X) em 25 de março de 2004 na sede da FEEB/RS, com a participação da CUT, onde mais de 50 delegados e dirigentes sindicais

reuniram-se para avaliar as propostas encaminhadas pelo FNT. Nesse seminário foi decidida a formação de uma comissão de sistematização que iria elaborar um relatório para servir de base para uma futura discussão, prevista para o mês de maio.

Notícia do dia 21 de maio de 2004 (ANEXO Y) informa que o seminário previsto em março, ocorreu dia 20 de maio de 2004, novamente na sede da FEEB/RS, com a presença de dirigentes de outras entidades. Nesse evento, foi lembrado que a Organização no Local de Trabalho (OLT) não obteve consenso durante o FNT.

O integrante da assessoria jurídica da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do sindicato dos bancários, Antonio Carlos Porto Junior, revelou a expectativa do projeto ser votado ainda em 2005, e lembrou que apesar de a proposta ter sido discutida em conferências regionais, ainda poderia sofrer alteração. Para ele “o interesse nas eventuais mudanças se justifica porque a reforma vai mexer em estruturas de poder”, e, em seguida, relacionou as principais alterações propostas.

Notícia reproduzida no sítio dos bancários dia 16 de novembro de 2007 (ANEXO Z), que teve como fonte a CUT, relata o seminário organizado por essa central dia 11 de novembro de 2004, que teve caráter informativo. Nesse evento, o advogado Antonio Carlos Porto Junior, do Coletivo Jurídico da CUT-RS e do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região, frisou a necessidade de se pensar um novo modelo de organização sindical, e enumerou as mudanças previstas no projeto. Lembrou ainda que a organização no local de trabalho, um dos grandes avanços, não tem acordo com os empregadores e ficou para o governo arbitrar o tema: “Esse é um ponto da reforma que deve provocar enfrentamento no Congresso Nacional”.

Outra notícia do dia 13 de dezembro de 2004 (ANEXO AA), tendo por fonte a antiga Confederação Nacional dos Bancários, CNB/CUT, apresenta o posicionamento do presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo e representante da CUT no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), Luís Cláudio Marcolino. O dirigente afirmou que a proposta construída no FNT com a participação dos trabalhadores está de acordo com o Sistema Democrático de Relações do Trabalho da CUT e com as deliberações do 8º Congresso Nacional da CUT - Concut. O sindicalista advertiu ainda que há vários pontos passíveis de alteração, mas que a manutenção dos pontos construídos pelo FNT, com o consenso dos trabalhadores, pelo Congresso Nacional será um avanço considerável.

Notícia do dia 3 de março de 2005 (ANEXO AB), que também referencia como fonte a antiga CNB/CUT, relata a presença de representantes dessa confederação na entrega da proposta de reforma pelo, então ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, ao, então

presidente da Câmara Federal, Severino Cavalcanti. Miguel Pereira, na época secretário de organização da CNB, participou da cerimônia e destacou que a proposta traz grandes avanços para a estrutura sindical vigente, embora não seja a “reforma dos sonhos” da CUT. Salientou ainda que era preciso acompanhar a tramitação do projeto e fazer muita pressão política para avançar nos pontos considerados como possíveis de serem melhorados, e concluiu: “queremos que o projeto ande dentro do Congresso e o presidente da Câmara disse que os trabalhadores poderão contar com ele para que a votação da proposta seja rápida”. A notícia finaliza informando que a CNB/CUT elaborará uma cartilha sobre a Reforma Sindical.

Tendo por base mais uma vez a CNB/CUT, o sítio do sindicato dos bancários informa em notícia no dia 5 de maio de 2005 (ANEXO AC), da ocorrência de um seminário Nacional sobre a Reforma Sindical, neste mesmo dia, em São Paulo. Nele, o presidente da CNB/CUT, Vagner Freitas, destacou a importância dos sindicatos se engajarem nas discussões da Reforma Sindical, lembrando que a criação da CUT se deu dentro da crítica à estrutura sindical vigente, e concluindo que a reforma sindical é uma necessidade das entidades.

Miguel Pereira falou da importância de se conhecer a proposta de reforma sindical, para em seguida, o, à época, assessor da Secretaria Nacional de Organização da CUT Nacional, Carlos Balduino, fazer uma apresentação geral da PEC, dos pontos que a CUT está tentando alterar e dos pontos prioritários e estratégicos para a Central. Esse dirigente relatou ainda as frentes nas quais a CUT estava trabalhando em prol da conquista de uma boa reforma e da mobilização dos trabalhadores a respeito do tema.

Finalmente, no dia 31 de maio de 2005, o sítio do sindicato dos bancários veiculou a notícia de que a Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul (FEEB/RS) realizou nesse mesmo dia (ANEXO AD), o seminário “Análise da Reforma Sindical e suas Implicações Jurídicas”, que iria abordar o Projeto de Lei da Reforma da Estrutura Sindical, a PEC 369 e as resoluções da Plenária Nacional da CUT, mas não entrou em detalhes sobre o que foi tratado no encontro. Participaram desse evento: Arthur Henrique da Silva Santos, à época secretário de organização da CUT Nacional, e atualmente presidente nacional dessa central, Edésio Passos, advogado trabalhista, e ex-deputado federal (PT/PR), Milton Bozano Fagundes, assessor jurídico da Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul e Antônio Carlos Porto Jr., assessor jurídico do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região e do Coletivo Jurídico da CUT Estadual.

Em todas estas notícias, além de informar aos filiados o andamento dos trabalhos no FNT, do nosso ponto de vista, ficou implícita, pelo tom favorável às alterações propostas, e

pela ausência de críticas negativas, a intenção de favorecer a aprovação das medidas entre os associados da entidade.

No sindicato dos gráficos, onde foi organizado um seminário a respeito do assunto em 2002, eles afirmaram que tomaram conhecimento da proposta em conversas com outras entidades. Para G1 a proposta tem pontos positivos e o sindicato não é absolutamente contrário a ela, porém reiteradamente criticou o fato de não ter havido participação nem discussão em torno dela. A necessidade de alteração constitucional também foi citada como fator negativo, assim como um aparente controle sobre as entidades feito de cima para baixo, via centrais sindicais. Para G2 o projeto onera o trabalhador e não corresponde à vontade das bases. Segundo ele “a reforma tem de atingir aquilo que o trabalhador quer e não o que o governo ou alguém quer” e para isso teriam de ter ouvido mais as bases. Ele também entende que o projeto favorece a pulverização do movimento sindical, reduzindo o poder de barganha dos sindicatos. Mas, mais adiante, ele reconhece que “tem sindicato que não existe, é só de pasta, não tem nem endereço. Não tem atuação no interesse do trabalhador, são oportunistas”. Para G “o projeto é muito complexo, de difícil leitura, com coisas boas, mas com retrocessos”, e conclui que “existem interesses não muito claros nestas alterações, mas que não são das bases”. A complexidade da proposta já havia sido abordada por Vargas Netto (2004), bem como a falta de representatividade de diversas entidades, chamadas de “sindicato de carimbo” ou “sindicalismo fantasma”. Também Alves Pereira (2007) critica essa falta de representação das entidades: “hoje temos muitos sindicatos das mais diversas categorias com número de associados igual a zero ou próximo de zero. São sindicatos cartoriais com fim único de arrecadar”.

No AFOCEFE-Sindicato, A1 entende que a proposta não é ruim e que eles não são contrários ela, mas identifica pontos de contrariedade que precisam ser abordados. Entre esses pontos cita a ingerência sobre a organização sindical e o fortalecimento excessivo das centrais, o que pode trazer problemas especialmente para os servidores públicos. A2 também considera o projeto positivo, revelando que inclusive foi organizado um debate em 2005 para esclarecer sobre o assunto, mas que teve a intenção de potencializar a proposta. Segundo ele o sindicato se posicionou favoravelmente à reforma e que ela seria boa para a entidade, porém foi mal conduzida.

A reforma atingiria profundamente os sindicatos que não têm democracia, não têm debate do papel da sua categoria e do seu setor e não tem movimento de militância. Os sindicatos ligados à CUT, que são mais organizados e têm um padrão de debate e

um papel maior, sairiam fortalecidos. Isso foi visto tanto pela CUT quanto pelos setores anti-CUT, só que neste segundo foi explorado pelo lado negativo. Eles afirmavam: ‘isso aqui é para fortalecer a CUT’, mas na verdade ia fortalecer o sindicato e não setores ou pessoas.

E conclui: “ao sindicato interessava a proposta, pois vive da contribuição espontânea do filiado, tem democracia interna, eleições e prestação de contas, coisas que estavam na reforma, que são simples, mas que muitos sindicatos não têm. Ela seria melhor para o trabalhador”.

Essas manifestações demonstraram que houve uma mudança de posição da entidade, pois, notícia veiculada em seu sítio na internet em 22 de março de 2004 (ANEXO AE) dava conta da sua adesão ao “Movimento em Defesa da Autonomia Sindical e dos Direitos Trabalhistas” cuja intenção está expressas na matéria, qual seja: “para se contrapor à Reforma Sindical do Governo Lula”.

Segundo essa mesma matéria

O encontro, realizado em Porto Alegre, definiu como de importância estratégica e prioritária a luta contra a reforma sindical proposta pelo ministro do Trabalho e do Emprego, Ricardo Berzoini. De acordo com os sindicatos[...], a proposta elaborado pelo Governo Lula inverte a lógica de que as bases definem os rumos do sindicalismo, transferindo artificialmente todas as decisões para as centrais sindicais, aliadas do Governo Federal

As organizações que compõem o recém fundado movimento demonstram sua contrariedade em relação ao processo de elaboração da proposta, quando se referindo ao FNT utilizaram o termo democrático entre aspas. Esse movimento se compromete ainda a “contatar com outras entidades para conscientizar os sindicatos do **perigo** representado pela reforma” (grifo nosso).

Ao final do evento foi divulgada uma nota que deixa mais explícito ainda a sua oposição às reformas, quando expõe os seus objetivos:

- Realizar encontros, seminários e debates nas entidades e em eventos abertos para denunciar as arbitrariedades do futuro projeto de Reforma Sindical a ser proposto ao Congresso Nacional pelo Governo Lula
- Gerar conhecimento e informação junto aos filiados sobre a gravidade das propostas
- Realizar manifestações de cunho público denunciando à sociedade a destruição do atual sistema sindical brasileiro e as reais intenções do Governo Lula em eliminar o direito de representatividade dos trabalhadores
- Lutar pela liberdade de organização sindical e associativa, sem atrelamento a entidades nacionais ou a centrais sindicais

Outra notícia de 30 de setembro de 2004 (ANEXO AF) que relata a visita de um diretor do Sindicato Nacional dos Técnicos da Receita Federal e de um assessor parlamentar, também tem conotação contrária a reforma quando revela a intenção do encontro

Além de cumprimentar a nova diretoria, os sindicalistas ressaltaram a importância da aproximação com categorias como os Técnicos do Tesouro, para **enfrentamentos**

de lutas comuns na segunda fase da reforma tributária e **reforma sindical** e trabalhista (grifo nosso).

Em relação ao debate que foi organizado pelo AFOCFE-Sindicato, notícia do dia 20 de abril de 2005 (ANEXO AG) relata este encontro denominado “O que está em jogo com a reforma sindical?” que teve a presença de cerca de 130 pessoas de diversas entidades, além dos delegados do próprio sindicato. Segundo a notícia do sítio, a entidade buscou assim fomentar o debate sobre a reforma sindical de modo que não só seus filiados como também os servidores públicos em geral pudessem se apropriar do conteúdo da reforma.

A mesa foi formada pelo deputado federal Marco Maia (PT/RS), pelo advogado trabalhista Rogério Coelho, pelo Secretário Geral da CUT/RS, Cássio Bessa e pelo assessor do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz. Marco Maia reconheceu que apesar de o projeto não ser o dos sonhos dos trabalhadores, nem do governo e nem dos empresários, permitiria debater alguns dogmas e assuntos controversos. Ao lembrar que os sindicatos estão cada vez mais distantes das fábricas, ressaltou uma das principais mudanças introduzidas pelo projeto, a representação no local de trabalho. “Esta reforma nos permite mudarmos efetivamente a estrutura sindical brasileira e nós, trabalhadores, não podemos nos furtar desta oportunidade”, finalizou.

Rogério Coelho reconheceu que dentro do movimento sindical e dos partidos de esquerda existe muita discordância em relação à proposta, e que ela irá desestabilizar os atuais sindicatos num momento de fragilidade deles. Fez ainda uma referência à reforma trabalhista, dizendo que a reforma sindical poderia facilitá-la.

O representante da CUT citou como positivo a necessidade de comprovação de representatividade por parte das entidades e o pluralismo sindical, entendendo que este último pode ser a “oportunidade dos novos e atuais sindicatos ampliarem e superarem a questão da organização da categoria”. O assessor do DIAP afirmou que a reforma deveria considerar aspectos como democracia e participação dos filiados dentro das entidades mediante regras e critérios. Criticou pontos do anteprojeto como, por exemplo, a proibição de aposentados integrarem a direção das entidades, a necessidades de mínimo de 30 trabalhadores para instaurar a representação no local de trabalho e a possibilidade de federações e confederações instaurar a negociação coletiva e celebrar o contrato coletivo, bem como de substituir os sindicatos que se recusarem a negociar, mesmo que a proposta de negociação seja inaceitável. Destacou, por fim, que os trabalhadores são unânimes em apoiar os principais enunciados da reforma sindical, mas quando eles são detalhados e transformados em textos legais, essa

unanimidade é substituída pela discórdia, e criticou a ausência de regra de transição para a Proposta de Emenda Constitucional que faz parte da reforma.

Apesar da manifestação de A2, de que o evento foi no sentido de potencializar a reforma, a notícia descreve um debate equilibrado, com manifestações favoráveis e contrárias ao projeto.

Alves Pereira (2007) garante que a CUT apóia a proposta.

A CUT decidiu apoiar as deliberações do FNT, apesar de não serem as propostas da CUT. Em uma mesa de negociação alguns perdem, outros ganham, e é preciso chegar a um consenso. Estamos fechados com a proposta, em que pese algumas críticas a determinados pontos, mas nesse momento é onde foi possível chegar.

Borges (2007) tem uma posição semelhante a de B1, ou seja, que é preciso avaliar a reforma ponto por ponto verificando quais os avanços e quais os retrocessos, para então trabalhar junto aos deputados, buscando a melhor alternativa para os trabalhadores: “hoje a grande questão não é fazer a reforma sindical, mas elencar uma pauta mínima, não precisa abranger a totalidade”.

3.2 POSICIONAMENTO FRENTE AOS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA

Este ponto está dividido em dez itens que descrevem as impressões relativas às alterações, no nosso entendimento, mais significativas introduzidas por essa proposta de reforma sindical. Em todos os pontos, os depoimentos são apresentados na seguinte ordem: primeiro os entrevistados no sindicato dos bancários, depois os do sindicato dos gráficos e por último os do AFOCEFE-Sindicato.

3.2.1 Unicidade sindical

Em relação à unicidade B1, do sindicato dos bancários, afirma que o sindicato sempre defendeu a pluralidade, uma das bandeiras da CUT, apesar dele afirmar que pessoalmente mudou de posição. Em relação à norma do projeto que prevê a manutenção da unicidade por meio da exclusividade de representação, tanto B1 quanto B2 disseram que isso é positivo. Já B3 afirmou que não existe consenso a respeito desse ponto dentro do grupo dele. Segundo B1

a forma como é tratada ali está a contento, pois dá um processo de transição para o fim da unicidade. Os sindicatos com base maior podem decidir em assembleia a exclusividade de forma democrática, com a participação de todos. A exclusividade é um meio termo entre a pluralidade e a unicidade.

Posicionamentos muito semelhantes a esse foram expressos por Navarro (2004), que qualificou a exclusividade de representação como uma abordagem inteligente para a questão da unicidade, e por Felício (2004), que a classificou como avançada e original.

B2 é favorável à unidade, mas entende que essa deva ser conquistada pelo trabalhador e não ser fruto da imposição da legislação. Para ele

a regra que consta no projeto, de ter parâmetros mínimos para ser o sindicato único da categoria, é positiva, pois precisamos ter sindicatos representativos. Temos categorias enormes com um sindicato que tem poucos sindicalizados. Que sindicato é esse? É um sindicato que vive apenas do imposto sindical. Precisamos ter sindicatos que tenham representação, com força de mobilização, que mostrem trabalho para a categoria e para isso precisamos ter regras como essa do projeto. É positiva.

O questionamento da unicidade que se tem hoje, já havia sido feito por Carvalho Neto (2003) e Alves Pereira (2007) também seguiu nessa linha:

apesar da legislação atual, que tem mais de 70 anos, proibir a proliferação de sindicatos, o governo Collor flexibilizou a legislação, autorizando a criação de outros sindicatos. Por exemplo, no ramo de comércio e serviços, até 1990 só havia o sindicato de trabalhadores no comércio, o SINDEC. Hoje se tem sindicato de trabalhadores no comércio de carnes, de peças, de várias categorias, enfim se tritrou esse grande sindicato que existia. De que unicidade se está falando então? Não existe unicidade sindical, o que existe é uma pluralidade sindical. Se já existe, precisamos discutir isso. Que os trabalhadores discutam para qual sindicato querem contribuir. Os sindicatos que hoje se reivindicam como sindicatos de unicidade sindical, são sindicatos não democratizados.

Da mesma forma, Borges (2007) se mostra crítico da atual estrutura sindical

precisamos mexer na unicidade que temos no Brasil, pois essa já está cheia de vícios. Precisamos trabalhar a unicidade com a representatividade. Um sindicato só vai ser unicitário se tiver um determinado número de sócios. Nesse caso, não se funda mais nenhum sindicato. Sou a favor da unicidade enquanto contraponto às pressões patronais, mas a unicidade que temos precisa de mecanismos para garantir maior legitimidade aos sindicatos existentes. A proposta do fórum caminhava nesse sentido, mas se desviou. Ela deixou brechas para o pluralismo.

Porém, em relação à necessidade de adequação dos estatutos a normas democráticas que está prevista no projeto, B1 se mostra radicalmente contrário a esta imposição. Segundo ele “estabelecer o que é ou não um estatuto democrático é temerário, pois dependendo do governo pode engessar a atividade do sindicato. Isso pode ser uma forma de brechar a luta do sindicalismo. Esse ponto deve ser rediscutido ou até mesmo suprimido”.

No sindicato dos gráficos todos se mostraram contrários à medida, ainda que mantida a possibilidade de exclusividade de representação. G1 entende que o sindicato hoje está contemplado dentro da exclusividade de representação, pois tem o percentual necessário de filiados, “mas não podemos pensar só no nosso umbigo, precisamos ver de um modo geral”. Segundo ele

não dá para entender a posição da CUT que defende isso, dizendo que assim vamos ter entidades fortes, e aí vai ter representatividade Digamos que a base do sindicato

hoje, com 3000 trabalhadores, suporte mais um ou dois sindicatos dentro da base, que força se vai ter para negociar?

Entende que “o pluralismo abre a possibilidade para o capital formar o sindicato com o qual ele vai negociar e se ele vai formar, automaticamente vai direcioná-lo. [...] Isso fragiliza os trabalhadores e aumenta o poder do capital”. A respeito da posição das centrais, G1 interpreta que elas só podem ser favoráveis à pluralidade porque isso enfraqueceria os sindicatos de base e automaticamente fortaleceria as centrais.

Da mesma forma, G2 vê contradição na posição das centrais que “sempre falaram que a ‘união faz a força’, mas a partir do momento em que se pulveriza, qual é o poder de barganha que o trabalhador terá?”. Além disso, afirma que as centrais assumem uma posição demagógica em relação à suposição dos trabalhadores terem o direito de formar novos sindicatos, quando eles não atenderem os anseios das bases. “É bonito, mas não é o que vai acrescentar poder de luta aos trabalhadores. É preciso consultar as bases”.

Em relação à adequação estatutária, entendem que vai haver ingerência do Estado dentro da organização, que hoje tem autonomia garantida pela Constituição, e mais uma vez citam a preocupação com a necessidade de alteração constitucional. “Como dizer que vai precisar alterar os estatutos para uma entidade que vai completar quase oitenta anos, por causa de uma reforma da qual ela sequer participou? Isso é muito complicado porque vem de cima para baixo” finaliza G1.

Os TTE’s defendem a unicidade. Segundo A1 eles advogam a livre organização sindical, mas defendem a unicidade sindical, pois a pluralidade pode acirrar o aparelhamento das entidades pelos partidos políticos. Para A2 “a unicidade qualifica a representação. Se fosse permitido que cada regional [*da fazenda*] tivesse um sindicato, existiria a política interna de cada regional, jamais teria uma política única. [...] Um discurso único, da categoria, qualifica o movimento sindical”. Inclusive partilha da mesma preocupação externada por G1, ao afirmar que “poderia ter inclusive sindicato articulado pelo governo”.

A1 entende que houve um pequeno avanço na proposta, pois o princípio da unicidade precisava ser mantido: “a preservação da unicidade a partir da vontade de seus filiados é uma garantia ao processo”. Em relação à necessidade de adequação estatutária A2 entende que “as normas democráticas qualificam. Mostraria que o sindicato não é aparelho, é organizado, sério”.

3.2.2 Imposto sindical

Em relação ao imposto sindical tanto o sindicato dos bancários, quanto o dos gráficos relatam que fazem uso dele. B2 lembra que

houve uma época em que a parte do imposto que vinha para o sindicato era devolvido para os bancários. Mas depois, em função de problemas de caixa, esse procedimento foi alterado e hoje esses 60% do imposto sindical que vêm para o sindicato são usados para cobrir as despesas normais e investimentos feitos nas campanhas salariais e outras mobilizações da categoria.

No sindicato dos bancários ambos relatam que o imposto sindical foi utilizado para restaurar a sede do sindicato que esteve fechada por um bom período, mas B1 conclui dizendo que “a perda do imposto sindical criaria perda de receita, atrasaria vários dos nossos projetos, causaria transtornos, mas não afeta, não quebra a entidade”.

Carneiro (2004), Carvalho Neto (2003), Castro (2006) e Navarro (2004), já se manifestaram favoráveis ao fim do imposto sindical. Em relação a essa substituição do imposto sindical por uma contribuição definida em assembléia, tanto B1, quanto B2 qualificam-na como positiva. Segundo B1 o sindicato sempre defendeu o fim do imposto sindical por entender que é uma forma de atrelamento dos sindicatos ao governo, ainda que indiretamente, e também por “causar acomodação a ponto de existirem entidades que são meras cobradoras desse imposto”.

Para B1 “a substituição pela contribuição negocial, definida em assembléia e vinculada a negociação salarial, é uma forma de democratizar o financiamento do sindicato e lentamente ir se desatrelando do Estado, buscando o auto-financiamento”. Neste mesmo sentido, B2 entende que “a definição das contribuições dos trabalhadores deve se dar através de decisões de assembléias da categoria. É preferível isso a uma imposição da legislação. Dessa forma o trabalhador tem condições de fiscalizar a aplicação correta desses recursos”.

No sindicato dos gráficos eles utilizam o imposto que, segundo G1, “é importante também porque logo em seguida ela pode ser necessária caso a negociação demore [*o dissídio é em abril, logo depois do desconto da contribuição, que é feito em março*]”, mas dentro da convenção coletiva, devolvem a metade da contribuição assistencial para os filiados, mesmo quando autorizada pelo trabalhador.

Eles têm um entendimento que é partilhado por muitas outras entidades, qual seja, a de que essa alteração irá onerar o trabalhador. Segundo G1

teríamos no final de doze meses um repasse de 13% do salário do trabalhador e hoje, dependendo da entidade, não chega à metade disso. [...] A contribuição negocial onera mais o trabalhador, enfraquece o sindicato e fortalece as centrais. [...] É um

retrocesso para o trabalhador, pois vai contribuir com mais e o sindicato vai receber menos.

Esse raciocínio parte do fato de estar previsto o repasse de parte dessa contribuição para as centrais e do fim da contribuição assistencial que é a segunda fonte de receita do sindicato atualmente.

Nesse sentido G2 afirma que “o projeto onera o trabalhador, que já ganha pouco, e por uma reforma sobre a qual ele nem foi ouvido”. Lembra ainda que a contribuição assistencial hoje já é definida em assembléia, e entende, portanto, que seria apenas uma troca de nome. Esse mesmo entrevistado revela a preocupação de que, como vai ter de prestar contas para o Estado, a entidade possa vir a ter de assumir algumas tarefas que hoje são atribuições do poder público. Lembra que a assistência à saúde, que é uma dessas atribuições, já é desempenhada em parte pelo sindicato e isso pode aumentar ainda mais: “vai acabar voltando ao período do assistencialismo”.

O AFOCEFE-Sindicato, como já era esperado, tem uma visão bem diferente desse imposto, uma vez que sindicatos de servidores públicos são mantidos unicamente pela contribuição voluntária dos seus filiados. Nesse sentido, A1 afirma que a cobrança do imposto é uma experiência desconhecida para eles. Mas entende que o imposto “não traz avanços para as entidades. Ele serviu num momento político de organização do Estado e tem relação ideológica, pois Getúlio tinha interesse em criar sindicatos que não fossem aliados ao antigo Partido Comunista. Inclusive as centrais são contrárias por isso”. Conclui defendendo que a contribuição deva ser “um ato de vontade do filiado. O sindicato tem de conquistar a consciência dos filiados e mostrar que a contribuição mensal é importante para ele e para a categoria”. Felício (2004) já havia feito uma referência nesse mesmo sentido.

Por outro lado, A2 entende que o fato dessa contribuição ter de ser repassada para as centrais pode prejudicar a categoria, caso em dado momento alguma delas defenda algo que seja contrário aos interesses dos representados daquela entidade:

a sociedade está sempre em mudança e a obrigação de repassar para outras entidades pode ser prejudicial. Por exemplo, o sindicato está aliado à central X, mas repassa também para a central Y que pode ir contra os interesses dos filiados que estão pagando a contribuição. Isso obriga a fortalecer uma entidade que pode ser contrária aos teus filiados.

Em sua entrevista, Borges (2007) primeiramente desmistifica a idéia de que só no Brasil que tem uma contribuição compulsória, que é um imposto. “Na maioria dos países existe contribuição compulsória, mas tem outros nomes. Na Espanha e na Itália, por exemplo, se chama taxa de solidariedade. Ao final das campanhas salariais, como o resultado vai para o sócio e para o não-sócio, tem uma taxa de contribuição”. Logo em seguida, manifesta-se

favorável à manutenção da contribuição compulsória para filiados e não filiados, caso contrário isso inviabilizaria diversas entidades. Entende ainda, que ela poderia ser nos moldes da proposta, decidida em assembléia, e com mais transparência e fiscalização por parte dos trabalhadores quanto à aplicação desses recursos. E vai além:

acho errado ter só contribuição voluntária do sindicalizado. A não ser que nós tivéssemos um regime de plena liberdade sindical no Brasil, que significasse garantia no emprego, garantia de trabalho sindical dentro da empresa, quadro de aviso dentro da empresa, reunião dentro da empresa, etc. Se houvesse tudo isso, eu seria a favor de ter somente a contribuição voluntária. Como o que existe dentro das empresas é uma ditadura, eu acho que deve ter a contribuição voluntária e mais alguma forma de contribuição compulsória, pois o sindicato luta por toda a categoria.

Interessante o ponto em que o mesmo informa sobre a postura da classe patronal sobre esse assunto durante as discussões no fórum. Segundo ele, os empresários foram contrários à manutenção da contribuição compulsória para os sindicatos de categorias profissionais, mas defenderam a permanência dessa para as entidades patronais, numa clara intenção de inviabilizar financeiramente as organizações de trabalhadores.

3.2.3 Reconhecimento das entidades

Nesse ponto, apesar das críticas às entidades que têm pouca representatividade, não houve consenso em relação à proposta. B2 entende que é positiva a exigência desse patamar mínimo de representatividade e lembra que o sindicato dos bancários conta com 60% da sua base filiada à entidade. B1 pondera que esse não é um ponto crucial, mas, por outro lado, lembra que a questão da representatividade derivada remete a uma discussão antiga que existiu na CUT sobre o chamado “sindicato orgânico”³. Essa instituição “cria uma estrutura monolítica em nível nacional, onde o sindicato local esquece o seu poder de barganha, a sua autonomia em nome de uma unidade nacional”. Ele observa que “essa unificação é importante, mas não pode substituir a autonomia do sindicato de discutir com a sua base outras alternativas”. E cita o exemplo dos bancários, onde quatro federações discordam da orientação nacional.

Em relação a isso B2, cuja tendência, Articulação Sindical, defendia o sindicato orgânico, lembra que essa discussão, de se criar um sindicato nacional dentro da categoria, existiu nos anos 90, mas devido a muitas resistências dentro do movimento ela não prosperou.

³ Segundo Mota (2006), o modelo ‘cutista’ do sindicato orgânico remete a uma estrutura “onde as entidades de base ficariam atreladas à Central Sindical, e ainda delegariam sua prerrogativa de negociar acordos e convenções coletivas de trabalho em detrimento do contrato coletivo nacional”. Para maiores detalhes ver Mota, Daniel

Discutia-se a fusão de sindicatos pequenos para que tivessem mais força de representação. No RS temos 38 sindicatos de bancários. Tem sindicato que representa menos de 200 trabalhadores na base. Eles têm uma receita muito pequena, têm dificuldade de fazer uma mobilização, de fazer uma atividade, de pagar uma passagem para o dirigente vir a Porto Alegre para uma reunião, de ter empregados, pagar o aluguel, que são coisas básicas. Mas os dirigentes não se convenceram da necessidade de se juntar com outro sindicato mais próximo e ter uma força maior para representar a sua região.

Conclui dizendo que “essa questão do sindicato orgânico, do sindicato nacional, não está na ordem do dia”.

Da mesma forma, Alves Pereira (2007) manifesta-se que

o Sindicato Orgânico foi um debate que ocorreu há muito tempo na CUT, mas que não teve êxito. Existem confederações e federações orgânicas na CUT. A entidade de base paga a mensalidade para a CUT, e esta repassa para essas federações e confederações. Ela dinamiza a discussão política na CUT, e contribui com a emancipação política de todos os trabalhadores dentro da mesma estrutura, pois não cria uma nova estrutura. Cada entidade orgânica faz parte automaticamente da direção da CUT, desde a sua criação. Além disso, também facilita a negociação e contratação coletiva. Esse debate está meio parado, pois não passou no FNT. Não tem relação com a representatividade derivada, a CUT discute os dois, mas uma coisa não está colada com a outra.

No sindicato dos gráficos, G1 entende que esse ponto irá prejudicar o surgimento de novas entidades e mexe com a autonomia das já existentes, quando determina alterações na estrutura para obtenção da personalidade sindical: “hoje o sindicato tem mais que o percentual exigido, mas teria de ver a questão estatutária”, e questiona novamente a necessidade de uma entidade antiga ter de se adequar “por vontade de outros, externos a ela”. Duvida que as entidades se submeteriam, caso esse ponto fosse discutido com elas.

Sobre a representatividade derivada afirma que ela

pode obrigar as entidades a se filiarem às centrais. Hoje nós somos independentes, mas somos pró-CUT, pois temos uma proximidade maior em relação ao pensamento e aos questionamentos dela, do que aos da Força [Sindical]. Mas somos independentes e dentro de um processo desses dificilmente poderíamos permanecer dessa forma, até porque acabaríamos sendo engolidos.

Sobre esse ponto A1, ao mesmo tempo em que afirma compartilhar “da idéia mestra da representatividade, pois a entidade não pode ser de fachada, de aluguel”, questiona se “a livre organização não é afetada, quando se coloca limites?”. Entende ele que parece haver intervenção estatal na livre organização sindical, o que seria um “atentado a essa organização”. E conclui: “a proposta procura intervir no sindicato de fachada, sindicatos que cabem em uma pasta, mas o remédio pode ser pior do que a doença”.

Esse posicionamento é compartilhado por A2 que, interessante observar, inclusive utiliza as mesmas denominações para identificar os sindicatos pouco representativos. Diz ele:

é necessário. Muito embora seja um ponto criticado, por ter de se alterar a Constituição. Hoje a organização sindical é livre, e com isso o governo acaba interferindo na organização dos sindicatos. Mas é necessário criar algumas regras para impedir que se criem sindicatos de papel, de fachada, sindicatos que cabem em uma pasta Os sindicatos precisam ter representados, precisam ter uma sede. [...] Essa norma moraliza.

Em relação à representatividade derivada, A1 entende que ela é algo difícil de se entender e que se assemelha com a intenção do ex-presidente FHC de eliminar a “era Vargas”. Finaliza dizendo que parece uma intervenção do Estado via centrais sindicais.

3.2.4 Organização por ramo/setor econômico

Em relação a esse ponto os dois entrevistados no sindicato dos bancários se mostraram favoráveis a ela. B2 lembra que

nos bancos temos hoje o trabalhador bancário, financeiro, securitário, terceirizados, quarteirizados, vários trabalhadores, todos tendo relação com o banco, mas sendo representados por diferentes sindicatos. Muitas vezes estamos em uma greve em setembro para ter melhores salários, mas outros trabalhadores têm datas-bases diferentes. Teríamos muito mais força de pressão se todos estivessem juntos, pressionando em cima das mesmas reivindicações

B1, além de ir na mesma linha que o seu colega, falando das diversas categorias que são representados por outros sindicatos, “como os terceirizados e trabalhadores na segurança, que, embora trabalhando em bancos, não têm a mesma forma de contratação, nem os mesmos direitos”, afirma que

a lógica atual [*corporativa*] leva a pensar a luta dos trabalhadores, não enquanto classe, mas como categoria profissional. Leva a um poder de negociação menor por parte dos sindicatos, pois negociam com um único empregador, que, na maioria das vezes, tem um poder maior de pressão sobre seus empregados. Considera um avanço político-ideológico poder romper com a lógica do corporativismo, pois abre a possibilidade de uma nova cultura, a de discutir a ‘classe trabalhadora’.

Neste ponto é possível identificar semelhança muito grande com a visão que a CUT tem sobre a alteração, conforme Santana (1999) relatou, ao analisar a postura do grupo denominado “novos sindicalistas”, que posteriormente deu origem a essa central.

Já no sindicato dos gráficos G1 considera positiva a proposta enquanto discussão, mas assinala que ela é complexa. Também vê com bons olhos a questão do fortalecimento dos trabalhadores, mas acredita que na prática a proposta será de difícil implementação.

Sindicatos por ramo podem dificultar o trabalho, pois se amplia muito a base, e os dirigentes podem ‘não ter pernas para correr atrás’ de todas as dificuldades. Hoje com o sindicato por categoria, onde se tem conhecimento dos problemas do trabalhador, já existe dificuldade para solucionar todas as questões da base.

Lembrou também que o sindicato já discutiu o assunto há mais de dez anos atrás. Participaram de um seminário para discussão da unificação de data-base do pessoal da

comunicação, com os sindicatos dos jornalistas, dos radialistas e dos funcionários administrativos, e a discussão acabou girando em torno do patrimônio de cada entidade.

Isso fortalece a negociação, mas precisa se estudar muito bem como se dará essa unificação. Na comunicação, por exemplo, somos mais de quatro entidades. Isso não ocorre do dia para a noite, pois precisaríamos formar uma direção com alto grau de conhecimento a respeito de todas as categorias. Esse é um processo que tem de se dar vagarosamente, com discussões dentro das bases, tem de sentar com os trabalhadores, colher a opinião deles, fazer seminários, até chegar a um amadurecimento para uma convenção coletiva única ou acordo único com convenções para todas as categorias, onde se discutiria um índice único, com uma data única para negociação de todas elas. Mas fazer assim de uma hora para outra, não vejo como. Até porque ocorrerá a união dos patrões também, e o fortalecimento deles será maior nessa conjunção de forças.

G2 lembra da única experiência conhecida que aconteceu em Goiás: “durou dois anos e acabou em briga jurídica. O corporativismo interfere dentro das entidades. pois existem as particularidades de cada uma, de cada trabalhador, tornando difícil de executar. É mais fácil discutir a unificação de data-base, um piso nacional de trabalho”. Em relação a esse debate, Alves Pereira (2007) não vê dificuldade nesse processo, e crê que falta praticidade e vontade política: “isso facilita a negociação, pois será um sindicato só negociando com a empresa e não 54 como é o caso na GM [*fábrica da General Motors em Gravataí*]”.

No sindicato dos técnicos, apesar dos dois entrevistados afirmarem que no caso específico de isso acontecer na fazenda eles não teriam problemas, pois representam a categoria mais numerosa, não houve concordância nos depoimentos quanto a validade dessa alteração. Para A1 isso “seria um avanço, pois a partir daí a relação se daria entre ‘fazenda e servidores’, e não mais entre ‘fazenda e nichos de servidores’. Os avanços devem ser para todos, sabendo a entidade sindical que ela é um instrumento da sociedade, e não só de seus filiados”. Da mesma forma, A2 salienta que essa mudança obrigaria as entidades a terem propostas concretas e a discutirem o papel dos seus representados na organização da Fazenda e na prestação dos serviços à sociedade e ao governo. Acrescenta que isso diminuiria o número de sindicatos, fortalecendo-os, ao mesmo tempo em que reduziria o poder das corporações. Porém, não tem clareza até que ponto isso é positivo ou não, e entende que esse ponto precisa ser melhor discutido.

Em relação a essa alteração, Alves Pereira (2007) complementa que

a CUT hoje discute 18 ramos produtivos com uma confederação para cada um deles. Por exemplo, todos os trabalhadores do ramo metal-mecânico são metalúrgicos, independente de ser engenheiro, vigia, etc. Da mesma forma para a educação, todos que trabalham na escola são trabalhadores da educação, independente da função. Acaba a organização por categoria, todos que trabalham naquele ramo pertencem aquele ramo. Além disso, a CUT defende a contratação coletiva e o piso nacional por ramo, tal qual os bancários, que independente de onde trabalham ou do banco, têm o mesmo piso. Podem ter acréscimo dependendo de banco para banco, mas o piso é o mesmo. O piso nacional da educação que o governo está propondo é um

exemplo. É nacional, mas pode ter uma cláusula para regulamentar as especificidades de cada município ou estado.

3.2.5 Representação no local de trabalho

Com maior ou menor grau de entusiasmo, todas as entidades mostraram-se favoráveis a adoção dessas medidas, da mesma forma que Carneiro (2004), Carvalho Neto (2003), Navarro (2004) e Vargas Netto (2004). Segundo B1 esse é um dos pontos considerados como questão de princípios, sem o qual não vale a pena se discutir uma reforma sindical: “defendemos como ponto fundamental para qualquer reforma sindical”. Informa que no sindicato dos bancários existe a figura do delegado sindical, que serve como um canal de diálogo entre o sindicato e sua base: “leva demandas da sua base para o sindicato e leva os informes do sindicato para a sua base”. Além disso, o delegado “permite que o sindicato tenha um dinamismo maior, e esteja atualizado em relação à opinião da sua categoria, sua base social, possibilitando uma maior democracia na organização dos trabalhadores”. Entende também que essa representação propicia uma forma de organização autônoma, caso o sindicato não atenda aos interesses e demandas dos trabalhadores, podendo a partir do local do trabalho deflagrar grandes mobilizações, aumentando o poder de barganha dos trabalhadores em caso de enfrentamento com os empregadores.

Para B2 a organização de base é fundamental para fazer efetiva a representação do sindicato nos locais de trabalho: “essa proposta é importantíssima, pois hoje não temos essa representação, salvo em empresas estatais. Nos bancos privados não existe a figura do delegado sindical ou qualquer representação de base”. Lembra que a representação no local de trabalho que o sindicato conquistou nos bancos públicos foi estabelecida por meio de acordos conduzidos durante a negociação específica e que nos bancos privados tentaram estabelecer essa conquista, mas não existiu abertura para isso, e conclui: “estando previsto em lei é um grande avanço, pois ajuda a mobilização da categoria”. Pondera, no entanto, que essa representação não existe nos bancos privados, porque os empresários são contra ela, e entende que, em função dessa oposição, esse ponto será muito polêmico quando o projeto for discutido no Congresso.

No sindicato dos gráficos existe o entendimento de que essa representação será difícil de ser implementada, pois o número mínimo de empregados exigido para ela é um empecilho: “Existe número mínimo de trabalhadores para conseguir a OLT e poucas empresas dentro da nossa categoria têm esse número”, afirma G1. G reitera esse posicionamento lembrando que

“Não existe essa garantia para as empresas menores”. Apesar disso, G1 compreende que deve existir um número mínimo de empregados para instituir essa representação: “se a empresa tiver somente dois trabalhadores, um deles será representante e vai ter estabilidade. Aí realmente não dá”, e conclui que “nesse caso não vai ter representante direto, mas estará abrigado pela entidade”. Essa manifestação vai ao encontro de Castro (2006) que já havia externalizado crítica em relação à composição numérica desta representação.

Relativo a essa limitação, Alves Pereira (2007) afirma que a CUT propôs um limite menor. Além disso, se preocupa com as micro e pequenas empresas com até 12 empregados, que são a maioria e as que mais empregam no Brasil. “Como ficam sindicatos que representam esses ramos? Num futuro próximo, mas não muito distante, pretendemos discutir com as empresas pequenas e médias, pois é o único jeito de ter uma representação real”.

De qualquer modo, G1 observa que de uma forma geral essa alteração é positiva. Contudo ressalva que “o patronato é bem claro em relação a isso: na reforma deles não tem representação no local de trabalho, e se no Congresso tiver um número expressivo de representantes do capital, a tendência é essa modificação não passar”.

No AFOCFE-Sindicato, A1 considera a representação no local de trabalho “um grande avanço que já existe há décadas no mundo desenvolvido”. Se referindo ao caso específico da sua entidade, afirma que hoje o “representante sindical leva os posicionamentos do sindicato para os filiados, e dos filiados para o sindicato, mas não tem intervenção direta com a chefia. Isso seria um avanço muito grande, permitiria que questões mínimas pudessem ser discutidas no local de trabalho”. A2, da mesma forma, crê que “essa mudança qualifica e fortalece o sindicalismo. Quem compra a briga com o patrão, com o governo, muitas vezes não tem direito nenhum, pode ser transferido para qualquer lugar, pode ser prejudicado”. Além disso, lembra que a representação no local de trabalho ajuda a construir novas lideranças, contribuindo para a renovação das entidades:

hoje está muito centralizado nas atuais lideranças. As pessoas têm dificuldade em dizer o que pensam, e acabam ficando como lideranças somente as que foram eleitas para a direção. Com essa proposta vai ter um número maior de lideranças e vai obrigar as atuais a ter um papel melhor, senão serão substituídas.

O temor em relação ao andamento da proposta no Congresso é partilhada também por Borges (2007), que afirma:

a proposta inicial sobre a OLT que constava no primeiro relatório do Fórum não era boa. Era muito restritiva até no número de membros da OLT. Depois avançou e a partir daí o patronato disse “isso nós não votamos de jeito nenhum”, e eles tem maioria no Congresso, vide o caso da Emenda 3.

3.2.6 Centrais sindicais

O reconhecimento das centrais sindicais é um pleito antigo do movimento sindical, como recorda B1, “isso é esperado desde a Constituição de 1988”. No histórico anteriormente feito sobre o movimento sindical no Brasil foram relatadas várias tentativas de constituir essa organização horizontal dos trabalhadores, o que sempre foi negado.

A proposta garante além do reconhecimento dessas entidades, formas de mantê-las do ponto de vista financeiro. No sindicato dos bancários, B1 acredita que essa regulamentação representa um avanço, pois permite a discussão dos trabalhadores do ponto de vista de classe e não mais de categoria. Mas admite que esse ponto traz consigo aspectos complicadores como a presença muito grande do Estado no reconhecimento e na organização dessas entidades. Além disso, do ponto de vista negocial possibilita um maior atrelamento do sindicato local em prol de uma organização nacional: “defendemos a organização nacional e geral dos trabalhadores, mas ela não pode substituir as especificidades de cada local e a autonomia de cada sindicato”, lembrando a posição que já havia externado quando analisou a representatividade derivada.

Para B2 o reconhecimento das centrais é importante para que se possa discutir e negociar questões gerais da classe trabalhadora, como salário mínimo, saúde, previdência: “precisa ter uma representação que discuta as questões gerais da classe. Fundamental esse reconhecimento e com critério para sua representação”. Entende por fim que o critério de ter um mínimo de entidades filiadas e trabalhadores sindicalizados impede que “qualquer um abra uma central sindical para pegar o dinheiro do imposto sindical e não fazer nada. Precisamos ter não só sindicatos, federações e confederações representativas, como centrais sindicais representativas”. Essa postura em relação ao reconhecimento das centrais foi também lembrada por Felício (2004).

Já no sindicato dos gráficos existe uma visão bastante crítica em relação a esse ponto.

Segundo G1

[o reconhecimento das centrais] é uma tremenda bobagem. As centrais já são oficiais, quem não reconhece a CUT ou a Força? A reforma vem mais para oficializar as centrais e elas é que saem fortalecidas nesse movimento. [...] Elas já representam os trabalhadores, independentemente da reforma. Se não sair a reforma elas estão oficializadas, todo mundo ou respeita, ou está sob o guarda-chuva, ou é pró, ou é contra, mas elas estão aí.

Em relação ao repasse da contribuição sindical, conclui: “vai haver uma participação, independente de negociar ou não, financeiramente vai receber. Hoje se tem a possibilidade de

não estar filiado a elas e não repassar nada. No momento em que sair a reforma, vamos ficar atrelados a elas, mesmo sem elas negociarem”.

Para A1 o reconhecimento das centrais é um avanço. Mesmo reconhecendo que a atuação do sindicato tem sido tímida em relação a elas, considera que existem questões que só podem ser discutidas através delas:

temos encontrado receptividade, principalmente junto à CUT, em fazer essa discussão sobre a crise das finanças públicas. Existe a posição dos empresários, do governo, mas não tem a ótica dos servidores em relação a essa crise. Por exemplo: as empresas não querem a intervenção do Estado na economia, mas querem financiamentos. Quando o Estado financia pequenas e médias empresas, gera empregos. Mas o dinheiro público tem servido para modernização das grandes empresas, que, utilizando a reengenharia e inovações tecnológicas, terminam demitindo trabalhadores. Questões como essas só podem ser aprofundadas com as centrais.

A respeito dessa atuação pouco expressiva junto às centrais, conclui que isso ocorre porque elas têm uma visão distorcida dos servidores, mas considera que cabe aos próprios servidores mudar essa visão: “a discussão sobre a reforma pode servir para que as centrais assumam mais espaço junto às entidades de servidores e mudem a visão que elas têm a respeito deles, de que são uma elite”.

No entendimento de A2 as centrais precisam ser reconhecidas. Salienta que isso “obriga as categorias a construírem propostas de maior relevância, de âmbito geral, e não setoriais. Obriga a ter um papel mais qualificado com a sociedade”. Porém, demonstra preocupação com o papel que a proposta confere a essas entidades: “determinar que a central será detentora da palavra final é muito perigoso. Isso diminui a independência das entidades. Menos pessoas decidindo é uma involução da democracia e aumenta a dependência.” Conclui afirmando ser contrário às centrais terem um papel tão grande de decisão: “tem de dividir isso com o sindicato de base”. Carneiro (2004) já havia externado esse temor em relação ao excessivo poder conferido às centrais.

Segundo Borges (2007), a regulamentação das centrais ao lado da organização no local de trabalho são mudanças consensuais dentro do movimento que poderiam solucionar diversos obstáculos à organização sindical: “essas duas mudanças resolvem dois problemas: o problema do topo e da base. Mas a questão é saber se o movimento sindical vai ter força para fazer essas mudanças”.

Alves Pereira (2007) afirma que, independentemente desse reconhecimento das centrais sindicais, como fazendo parte da estrutura sindical, a CUT já atua no movimento sindical há 27 anos. “A CUT é uma entidade legal, mas não está dentro da estrutura sindical”.

3.2.7 Negociação coletiva

A respeito da negociação coletiva, B1, do sindicato dos bancários, revela grande preocupação com o fato de que o texto não deixa claro se o que é negociado pode ou não se sobrepor ao que é legislado: “esse ponto deve estar claro no texto. Nenhuma reforma sindical pode ser feita se aquilo que é legislado, que foi conquistado pelos trabalhadores na legislação, tiver de se submeter ao negociado. O negociado não pode se sobrepor de forma alguma ao legislado”.

Por outro lado, B2 julga ser positivo que o projeto garanta um prazo de duração maior para a vigência dos contratos, que, conforme ele lembra, hoje tem duração máxima de dois anos.

Poderíamos ter negociações onde algumas cláusulas teriam validade por três anos e outras teriam validade anual, como, por exemplo, o reajuste salarial, que depende da inflação e dos ganhos no período. Isso, então, seria discutido anualmente, mas benefícios, como cesta alimentação, vale-refeição, emissão da CAT [*Comunicação de Acidente de Trabalho*], jornada de trabalho, não temos necessidade de ano a ano estar discutindo. Esses itens podem ter período maior de validade.

O sindicato dos gráficos entende que a proposta não traz alteração substancial. Conforme G1

hoje nós já apresentamos a pauta antes, que é para se ter algo encaminhado antes da data-base. Mas não acontece nada até a data-base, inclusive, às vezes, acabamos fechando o acordo depois dela. Não tem jeito, a coisa não avança. O que o [*sindicato*] patronal quer é chegar naquela data, negociar e de preferência, dar o mínimo possível.

Essa visão é reiterada por G2: “já houve essa experiência anteriormente. Apresentamos uma pauta seis meses após a primeira negociação, em outubro. Mas se negociou, sentou, conversou, tomou cafezinho, e não se chegou a lugar algum. Teve de esperar a data-base”. Para ele, nessa questão, é preciso haver interesse das duas partes.

G1 conclui

o [*sindicato*] Patronal diz que quer negociar, que não quer esse negócio de lei, porque isso engessa, mas na verdade o que ele quer é não dar nada. Quer flexibilizar mesmo: banco de horas, sem limite de horas extras, sem jornada fixa, sem fim-de-semana... Só em prol da liberdade de mercado.

Além dessas críticas, outras duas foram levantadas por G1. A primeira diz respeito à necessidade de a negociação em nível nacional ter de respeitar certas peculiaridades, pois existem regiões completamente diferentes umas das outras. A outra foi em relação à negociação poder ocorrer em qualquer época. Segundo ele, isso pode provocar confusão, pois o período poderia ser alargado: “como ficaria essa defasagem?”, questiona.

Para A1 esse ponto representa um avanço, pois lembra que hoje não existe nenhum fórum de discussão com os governos: “Todos os matizes partidário-ideológicos passaram pelo governo, mas não se conseguiu construir isso. Seria um grande avanço para os servidores”.

A2, porém, partilha da mesma preocupação de B1:

isso flexibiliza os direitos pré-estabelecidos. Quando o capital tem um contrato, ele jamais pode ser questionado, tem de ser respeitado. Mas para o trabalhador, que tem esse contrato de prestação de serviço com a empresa, com o governo, daqui a pouco em uma negociação coletiva, se pode relativizar esses direitos estabelecidos nesse contrato. Isso é um problema muito sério e pode trazer prejuízos para as pessoas.

E conclui dizendo que “esse ponto precisa ser melhor discutido”.

3.2.8 Greve

Em relação à greve, B1, do sindicato dos bancários, aponta que ao reconhecer a existência dos ilícitos de greve, o projeto avança, porém ao não estabelecer o que são esses ilícitos, nem por parte dos patrões, nem dos trabalhadores, abre a possibilidade de se criar uma legislação complementar que impeça os trabalhadores de se organizarem. Essa é uma questão vista com preocupação. Outro avanço elencado é o fato de o judiciário não decidir mais se a greve é legal ou ilegal, mas de ter um papel de mediador entre as partes. Cita como exemplo negativo disso a greve dos petroleiros na década de 90, que, segundo ele, foi julgada ilegal apesar de cumprir todos os requisitos.

B2 concorda que a greve não passe mais pelo crivo da justiça do trabalho, pois, segundo ele, é um direito do trabalhador que deve ser praticado livremente na defesa de seus interesses: “se pudermos ter regras que não coloquem a justiça do trabalho na negociação coletiva e que realmente forcem a livre negociação, é o melhor caminho”. Ele relembra que “nas últimas greves dos bancários houve polêmica, pois os bancos apelaram para os ‘interditos proibitórios’, jogando a discussão para a justiça comum, que é pior do que a justiça do trabalho”. Quanto à intervenção do judiciário nas relações de trabalho, a imagem negativa que esses entrevistados têm dela, se aproxima muito da análise feita por Pereira (2006). Carvalho Neto (2003) também criticou essa influência do poder judiciário e Castro (2006) manifestou-se favorável ao afastamento da justiça do trabalho na questão da greve.

Alves Pereira (2007) afirma que deve se diminuir o poder normativo da justiça do trabalho. Defende que isso deva se dar pela discussão entre as partes e quando não houver acordo ter um processo de arbitramento para solucionar as divergências. “Neste processo de arbitramento se decidem questões relacionadas à greve, como por exemplo a manutenção dos serviços essenciais”, conclui.

G1 lembra que hoje em dia só os servidores públicos têm feito greve: “isso porque têm garantia de emprego, e mesmo assim não têm tido resultado. Mas *[na nossa categoria]* se fizer greve hoje, vai para a rua. É um instrumento que está longe do nosso alcance”. Considera que até existem empresas, como, por exemplo, Zero Hora, onde caberia ter greve, mas é difícil mobilizar a base. “E precisamos compreender isso, pois o trabalhador sabe que se parar, vai para a rua. Pode não demitir na hora, mas depois...” Mesmo assim acredita que no futuro pode ser importante e, portanto, deve constar no texto.

Em relação a essa dificuldade de mobilizar para a greve, G2 recorda quando foi feita uma paralisação na gráfica do jornal Gazeta Mercantil: “a edição demorou, mas acabaram imprimindo em outro local. O jornal não ficou sem sair e não alterou em nada para os trabalhadores”. Conclui ele: “as ações devem ter resultados esperados tanto do ponto de vista positivo, quanto negativo, e neste aspecto a greve é totalmente desfavorável”.

Aqui convém lembrar que atualmente existe grande polêmica entre os sindicatos de servidores públicos e o governo federal, na qual se antevê por parte desse último o envio de um projeto regulamentando o direito de greve no serviço público e os, chamados, serviços essenciais. No AFOCEFE-Sindicato esse tema também foi abordado durante a entrevista. A1 salienta que o direito de greve no serviço público é aceito, foi um avanço da Constituição de 88, mas nunca foi regulamentado. A entidade sempre usou como parâmetro a CLT, mas nunca respeitou a questão dos serviços essenciais “até porque não houve a vontade do Estado em normatizar essa questão”. Em relação à regulamentação proposta no projeto afirma que:

nós não nos excluimos, como trabalhadores, dessa regulamentação. Pode parecer muito estranho que isso parta de um servidor, um sindicalista, mas determinadas regras devem ser respeitadas. Como, por exemplo, a questão da notificação, uma pauta mínima, mas no sentido de não se restringir esse direito para os servidores. E aparentemente o que existe hoje é uma tentativa, não de regulamentar a greve, mas de restringir a greve, com a qual nós somos totalmente contrários. O nosso sindicato nasceu de uma greve, mas historicamente fez poucas greves. Apesar de que elas têm sido muito fortes e propiciado avanços salariais e de representatividade política.

A2 lembra que foi um dos pontos da reforma administrativa, contida na Emenda Constitucional 19, que determinou que a greve fosse regulamentada por lei específica (art 37, inciso VII da Constituição Federal). Segundo ele, isso objetivava diminuir o poder da greve, ou evitar que ela acontecesse. Em relação aos serviços essenciais, questiona: “quais são esses serviços essenciais? Educação, segurança e saúde são essenciais? Isso se relaciona com ser ‘típico de Estado’? Educação é essencial, mas como dá lucro, não é ‘típica de Estado’?”. Entende, por fim, que esse é um debate em construção e visa relativizar o direito de greve. “Se o governo, ou quem detém o capital, consegue dispor das leis a seu favor, os trabalhadores precisam ter mecanismos que possam obrigar a mudança da lei a seu favor, e a

greve é um desses instrumentos. Se diminuir o poder dela, será um problema sério para o trabalhador”.

Interessante ver o que diz Borges (2007) a respeito desses dois últimos pontos vistos (negociação coletiva e greve):

em relação à negociação e direito de greve, o projeto ficava complicado de novo, ou seja, o projeto tem aspectos positivos e negativos. Ele não garante, nem regulamenta a negociação no setor público, o que é um problema. Ele deslocava isso para um outro projeto. No direito de greve ele retrocede. Cria mecanismos mais restritivos à greve. É uma parte que se deveria jogar fora.

Carneiro (2004) também havia manifestado contrariedade em relação à necessidade de legislação complementar para a definição do direito de greve dos servidores.

3.2.9 Conselho Nacional de Relações do Trabalho - CNRT

Em relação à criação de um órgão tripartite que irá propor a regulamentação de diversos aspectos das relações de trabalho, B1, do sindicato dos bancários, considera que elementos como a concessão da carta sindical, cuja lógica sempre foi muito questionada desde a fundação da CUT, e a atribuição de definição das normas estatutárias, geram um atrelamento das entidades ao Estado. Embora ressalte que esse esteja diluído em função da existência de representantes dos trabalhadores e empresários dentro do CNRT, critica esse ponto como sendo, na prática, um retrocesso, e conclui dizendo que o papel desse conselho deveria ser rediscutido.

Já B2 entende que “é positivo existir um fórum tripartite que obrigue os empresários, o governo e os trabalhadores a discutirem questões que interessem a toda a categoria. É positivo estabelecer regras para que esse fórum se instale e tenha funcionalidade cotidiana”.

G1 considera negativo esse ponto e se diz contrário a ele. Pondera que esse conselho vai fiscalizar e ter ingerência (em função das definições estatutárias) sobre os sindicatos utilizando-se do financiamento proporcionado pelas próprias entidades. Entende que mesmo sendo um órgão tripartite ele é vinculado ao Estado, que assim, terá ingerência sobre os sindicatos. Prevê que existirá uma correlação de força com o Ministério do Trabalho e que eles deverão acabar se defrontando, caso ele realmente venha a se concretizar: “o Ministério do Trabalho pode fazer isso sem ter essa ingerência. Não tem porque ter essa fiscalização. Vai criar um estatuto padrão para todos os sindicatos. Não tem necessidade disso. É um absurdo”. Mas ao mesmo tempo admite que existem entidades sindicais que extrapolam ao fazer seus estatutos e exageram ao colocar vários dirigentes sindicais nas suas executivas.

G2 também critica o CNRT, pois entende que a correlação de forças dentro dele é desfavorável aos trabalhadores: “e se houver um governo contrário aos trabalhadores?”, questiona.

A1 se diz favorável a esse ponto, inclusive entendendo que deveria haver um órgão estadual nos mesmos moldes. Já A2 vê com certa relutância o papel dessa entidade: “é um órgão de controle externo. Se o papel for somente propositivo é interessante, mas se tiver papel deliberativo, pode tirar a autonomia das entidades. Nesse caso o que se discutir não será mais válido, pois precisará ter a chancela desse conselho para valer”.

Segundo Alves Pereira (2007), a posição da CUT era por um fórum bipartite, sem a participação do governo, mas foi vencida pelas demais centrais.

3.2.10 Conduta anti-sindical

Segundo B1 esse é um dos pontos onde a proposta avança: “permite combater algumas posturas normais hoje e que são praticadas “descaradamente” pelas empresas. É um aspecto interessante, inclusive se conseguíssemos diálogo para isso, deveríamos propor, independentemente da reforma, um projeto específico sobre isso”.

B2 lembra que

Essa é uma novidade que não existe na CLT e na legislação brasileira. É um avanço poder regradar esses ataques à organização sindical. Nas greves existe muito isso, de substituir trabalhador que está em greve por outro que não está. Às vezes, mandam o trabalhador de uma cidade para outra, para poder fazer isso. Ter mecanismos que proibam esse tipo de conduta anti-sindical é muito importante

G2 corrige a definição usada no projeto dizendo que “essas condutas não são condutas anti-sindicais, são condutas anti-trabalhador”. G1 ressalta que nesse ponto “a reforma quer garantir que o trabalhador tenha e faça uso das ferramentas que ele tem, seja para paralisar ou para fazer a denúncia, é positivo”. Observa, porém, que no contexto atual é difícil a sua utilização: “semelhante à greve, o risco de desemprego pode inibir o uso dessa ferramenta”. Conclui, no entanto que “é preciso pensar no longo prazo, por isso deve constar no texto. Hoje não dá para usar, mas quem sabe no futuro. Mas precisa ver se, quando ocorrer a discussão, vai passar no Congresso”.

A1 se diz favorável a esse ponto lembrando que no Rio Grande do Sul existe uma lei coibindo o assédio moral, de autoria do ex-deputado estadual, Ruy Pauletti (PSDB). E sobre o assédio moral recorda que “essa questão no serviço público é travestida pelo domínio de uma categoria sobre a outra”, numa clara alusão à categoria dos AFTE’s. Para A2 essa medida qualifica e dá garantias.

Alves Pereira (2007) elenca entre as práticas anti-sindicais a questão das condições de trabalho, como: “locais não-saudáveis ao laboro, trabalhadores sendo submetidos a trabalhar em condições não favoráveis à condição humana, como em carvoarias, plantio de árvores, etc...”

Borges (2007) ao se manifestar sobre esse ponto diz que

em relação à conduta anti-sindical, se criaram critérios interessantes para penalizar as empresas que deslocam diretor de sindicato, que escondem diretor de sindicato, que não permitem quadro de avisos. Essa é uma parte muito progressista do texto, e como há consenso no movimento sindical, deveria ser pinçada e trazida para a pauta de negociação. É um dado positivo.

3.3 ATITUDES ADOTADAS, OU PLANEJADAS, PARA ADEQUAÇÃO AO PROJETO.

Este ponto também obedece à ordem anteriormente referida, ou seja: primeiro as manifestações do sindicato dos bancários, depois dos gráficos e por fim do AFOCEFE-Sindicato.

Em relação a possíveis providências que o sindicato dos bancários estaria adotando ou planejando adotar para se adequar a nova regulamentação B1 salienta que em relação à questão estatutária nem se cogita essa hipótese, pois são contrários à lógica de estabelecer regras estatutárias externamente. Em relação ao imposto sindical afirma que “a entidade consegue sobreviver. Vários projetos vão atrasar sem o imposto, mas é um sindicato que se autofinancia. Temos algum superávit, o que nos permite suportar uma situação adversa”.

B2 confirma que a entidade não tem tomado nenhuma medida para se adequar a essas mudanças:

o movimento sindical vive ‘apagando incêndio’ e enquanto esse projeto não for aprovado no Congresso, nenhuma medida vai ser tomada. Até poderíamos tomar algumas medidas, como, por exemplo, em relação ao imposto sindical, já que ele vai acabar, e vai ser criada uma outra fórmula. Já poderíamos ir introduzindo essa nova fórmula, devolvendo a nossa parte do imposto, mas esse debate não está colocado. Enquanto não houver a aprovação no Congresso, o sindicato não vai mudar o seu procedimento. Até porque o próprio projeto prevê uma fase de adaptação e vai haver um processo de transição para essa nova estrutura.

Segundo G1, o sindicato dos gráficos também não está tomando nenhuma atitude: “não temos grandes problemas nem em relação aos estatutos e nem financeiro, até porque entendemos que com essa reforma se irá arrecadar mais”. Conclui fazendo uma ressalva quanto ao andamento do projeto no Congresso: “já ouvimos da Federação [FETIGERS] que a proposta não será aprovada. A gente achava que ia sair, mas agora a coisa esfriou muito”.

G recorda que estavam programando outro seminário (já realizaram um em 2002) ou uma discussão sobre o assunto, mas a idéia não foi levada adiante em função das eleições de

2006: “o governo não encaminharia uma proposta que iria polemizar com o trabalhador em ano eleitoral. Mas pode voltar à tona agora e certamente teremos de tomar providências. Ainda que não atinja a estrutura, politicamente terá reflexos”.

No Sindicato dos TTE's também não existem procedimentos para se adaptar às medidas. A1 entende que não haveria para o sindicato grande mudança, pois tem uma organização sindical razoável. Da mesma forma também não há crise financeira: “nesse aspecto estamos bem”. Entende que as mudanças se dariam mais no campo político. A questão da organização no local de trabalho, por exemplo, poderia necessitar de alguma atitude relativa à transformação da “consciência da classe”, mas encara como algo positivo: “talvez tivéssemos o custo [*em termos financeiros*] de ter de visitar os colegas para fazer esse trabalho e suscitar o debate, mas isso é sempre positivo. É bom esse contato com a base”. Outra mudança citada por ele, também situada no campo político, que a reforma poderia acarretar diz respeito à consciência de classe entre os servidores e outros trabalhadores. Da mesma forma, A2 entende que a reforma estatutária feita em 2004 já adequou o sindicato às novas exigências.

3.4 PROPOSIÇÕES ALTERNATIVAS AO PROJETO

Neste ponto manteve-se a ordem até aqui obedecida, ou seja: primeiro as manifestações do sindicato dos bancários, depois dos gráficos e por fim do AFOCEFE-Sindicato.

Em relação à elaboração ou apresentação de alguma proposta alternativa a do FNT, B1 manifesta que a discussão dentro do sindicato dos bancários foi no sentido de tomar e firmar uma posição sobre o projeto. Fizeram vários debates, chamando debatedores favoráveis e contrários ao projeto, tendo o seu grupo (CSD) desde o início a postura de discutir o projeto ponto a ponto vendo quais eram os avanços e os retrocessos para os trabalhadores.

Não adotamos a postura de ser simplesmente contra ou a favor, mas até pela lógica como se estabeleceu a discussão, nós nunca trabalhamos de forma a inserir isso [*proposta alternativa*]. O próprio governo acabou protelando essa discussão [*sobre a reforma*], e depois de um certo tempo o centro da discussão no congresso acabou sendo uma disputa em torno de denúncias, do mensalão, etc.

B2, da mesma forma, afirma que o sindicato não elaborou nenhuma proposta para o projeto de reforma sindical, pois participou do processo através da CUT, à qual ele é filiado. “Ela [*CUT*] apresentou várias propostas, alternativas e contribuições. Algumas foram incorporadas ao projeto, e outras não obtiveram consenso no FNT. A participação do sindicato nesse processo se deu através da CUT”.

No sindicato dos gráficos tampouco houve apresentação de alternativas à proposta. Lembrem que participaram de uma discussão, em São Paulo com a CONATIG sobre o assunto. A principal razão alegada por G1 para que isso acontecesse diz respeito ao entendimento, já manifestado anteriormente, de que a legislação tem falhas, mas não necessita mudanças, pois existem outras prioridades. “A interpretação do poder judiciário poderia ser mais favorável quanto à estabilidade do dirigente sindical. Mas não há descontentamento em relação à legislação atual, por isso não há alternativas [*propostas*]. Esse descontentamento vem de cima para baixo”, conclui ele.

G2 é mais enfático: “com relação a propor alguma coisa, não tivemos essa oportunidade. Nós somos da base e não fomos ouvidos. Não tivemos sequer a oportunidade”. Lembra que se fizeram presentes nas mobilizações e nas plenárias que trataram do assunto sempre que foram convidados a participar. Emitiram opiniões, mas fizeram mais indagações, pois não conheciam a reforma a fundo. Nas plenárias, passaram a conhecer qual era a reforma, mas não foi dada oportunidade de sugerir ou pressionar por alguma coisa.

G complementa dizendo que participaram das discussões independentemente de não serem filiados à central

pode ser que não levaram em conta as nossas indagações por não sermos filiado à central [*referindo-se a CUT*]. No nosso caso existem mais indagações do que propostas. Este pode ser o caso de muitos outros sindicatos. Existem inclusive sindicatos ‘cutistas’, que também não foram ouvidos ou simplesmente foram retirados da discussão porque discordaram de alguma coisa.

A1 afirma que também do AFOCEFE não partiu nenhuma proposta: “Não há proposta. O debate no sindicato foi mais no sentido da discussão, de conhecer qual era a reforma. E, logo em seguida, vislumbrou-se que ela ficaria em banho-maria”.

Neste mesmo sentido, arremata A2: “Não, o sindicato discutiu o assunto, mas tinha outras prioridades. Naquela época o debate estava muito centrado na categoria”.

Comparando os posicionamentos encontrados nas três entidades foi possível verificar que em três pontos houve maior convergência nos posicionamentos: em relação à representação no local de trabalho, greve e conduta anti-sindical, todos eles no sentido favorável à mudança proposta. Porém, nos outros oito pontos, incluindo aí a análise do projeto como um todo, houve muita divergência, inclusive dentro das próprias entidades. Outrossim, encerra-se a análise com plena convergência de pensamentos em relação à apresentação de alternativas ao projeto e a atitudes planejadas ou já encaminhadas para adaptação à nova realidade, onde não foram encontradas, de parte a parte, nem uma, nem outra. Convém

ressaltar também, a desconfiança compartilhada por todos em relação à aprovação da medida no Congresso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final deste estudo foi possível não só obter um maior conhecimento acerca do que pensam o sindicato dos bancários, dos gráficos e AFOCEFE-Sindicato, frente à proposta de reforma sindical, mas identificar o grau de participação deles durante o processo prévio de discussão, o nível de conhecimento que eles têm da proposta e de suas implicações para o futuro de cada entidade, e levantar a existência de contradições entre a proposta e as necessidades desses sindicatos. Além disso foi dada a oportunidade dos sindicatos expressarem sua opinião acerca de uma medida que pode implicar inclusive na própria sobrevivência dessas entidades, pois, como referido inicialmente, existem manifestações das Centrais Sindicais e das Federações e Confederações de sindicatos, mas em relação aos sindicatos de base, muito pouca informação está disponível.

Estas considerações foram obtidas a partir das entrevistas realizadas no sindicato dos bancários, dos gráficos e dos técnicos da Secretaria Estadual da Fazenda. No sindicato dos bancários, B1 representou o coletivo CSD, B2, a Articulação Sindical e B3 pertence ao grupo denominado BPL. No sindicato dos gráficos a entrevista foi conduzida durante uma reunião da entidade, sendo G1 e G2 os participantes que mais se pronunciaram sobre o tema e os demais, em função de suas reduzidas manifestações, agrupados e denominados genericamente de G. No sindicato dos TTE's, A1 e A2 foram os diretores incumbidos da tarefa de analisar o projeto na época da sua publicação. No capítulo anterior esses depoimentos foram transcritos de maneira categorizada.

Neste capítulo final procuramos analisar estas entrevistas com foco no objetivo geral previamente proposto: analisar o posicionamento de três diferentes sindicatos de categorias profissionais a respeito dos principais pontos da proposta de reforma sindical, encaminhada pelo Fórum Nacional do Trabalho, que está atualmente tramitando no Congresso Nacional, e como eles estão se preparando para enfrentar as alterações resultantes desse processo. Para isso lembramos também os objetivos específicos como: descrever o posicionamento dos três sindicatos envolvidos a respeito da proposta de reforma sindical, cotejar esses posicionamentos, buscando identificar similitudes e diferenças entre eles, dadas as peculiaridades de cada entidade analisada, identificar proposições alternativas em relação ao projeto ora analisado, que estejam partindo dessas entidades, e verificar como essas entidades estão se preparando para adaptarem-se às alterações resultantes desse processo.

Apesar dos relatos de conflitos e dificuldades no relacionamento com os patrões, sindicatos patronais e governo, e dos avanços obtidos, ainda que ressaltados, não serem exatamente motivo de comemoração por parte dos sindicatos estudados, a expectativa em relação ao projeto que altera a legislação sindical não foi animadora. Isso pode ser reflexo em grande medida do ceticismo externado em relação ao andamento da medida no Congresso Nacional, vista como difícil por praticamente todos os entrevistados. Mas pode dever-se, também, ao fato de que a legislação não seja atualmente o maior entrave à luta dos trabalhadores e seus sindicatos. Outro motivo que pode ser aventado, diz respeito à baixíssima (quase nula) participação desses sindicatos no processo de discussão e elaboração da reforma.

Tendo em vista os resultados encontrados, foi possível verificar que o assunto definitivamente é polêmico. O único depoimento colhido que foi integralmente favorável à proposta foi o de B2, do sindicato dos bancários. Isso pode ser explicado pela sua vinculação à corrente majoritária da CUT, a Articulação sindical, que teve efetiva participação na elaboração da proposta durante o Fórum Nacional do Trabalho.

Ainda assim, como se percebe, seus colegas de sindicato não demonstraram o mesmo entusiasmo em relação à proposta. Desconsiderando B3, pois acreditamos que seu desconhecimento da proposta impede um posicionamento em relação a ela, a postura de B2, de não ser nem contrário, nem favorável ao projeto, mas entendendo que ele deva ser analisado ponto a ponto verificando avanços e retrocessos, sem dúvida alguma é de neutralidade.

No sindicato dos gráficos, ainda que afirmem que não “são absolutamente contrários a proposta” e que “ela tem aspectos positivos”, o posicionamento adotado por seus dirigentes foi extremamente crítico em relação à maioria de seus pontos, discordando de seis, entre os dez abordados. Mesmo mudanças tidas como positivas, tais como a organização por ramo/setor, a representação no local de trabalho, a greve e a conduta anti-sindical, foram abordados com ressalvas e ceticismo por seus dirigentes. Além de estar intrinsecamente ligada ao contexto atual da categoria, essa atitude pode estar relacionada também ao posicionamento expressado por eles de que hoje existem prioridades mais relevantes do que a mudança na legislação e que a insatisfação em relação a ela pode ter sido criada, ou vir de cima para baixo. Diante dessas evidências, entendemos ser nítida a conotação negativa que dão ao projeto, podendo ser classificados como contrários a ele.

No AFOCFE-Sindicato existe a tendência favorável ao projeto, embora com ressalvas, como a excessiva valorização das centrais. Apesar de ambos entrevistados serem favoráveis ao reconhecimento dessas entidades, demonstraram preocupação com a excessiva

importância atribuída a elas. Outro ponto de inquietação diz respeito a uma possível ingerência nos sindicatos, tanto por parte do Estado, quanto das centrais.

Na análise dos principais pontos da proposta, todos se manifestaram favoráveis à unicidade sindical. No sindicato dos bancários o posicionamento de ambos foi favorável à linha adotada pelo projeto em relação à exclusividade de representação, da mesma forma que no AFOCFE-Sindicato. B1, porém, manifestou contrariedade em relação à exigência de adequação estatutária, recomendando a rediscussão ou supressão dessa determinação. Essa mesma preocupação foi demonstrada pelo sindicato dos gráficos, porém, para essa entidade a possibilidade de abertura para o pluralismo sindical é inaceitável.

Outro ponto onde existem diferentes posicionamentos diz respeito ao fim do imposto sindical, com a sua substituição por outra forma de contribuição decidida em assembléia. O sindicato dos gráficos tem um entendimento que é partilhado por outras entidades, qual seja, a de que essa alteração irá onerar o trabalhador. A respeito disso convém observar o que diz Feijóo (2006), presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista, em artigo publicado na página do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, na internet (<http://blogdodirceu.blog.ig.com.br>). Segundo ele, parte da imprensa tem difundido a idéia de que a troca do imposto sindical seria ainda mais onerosa para os trabalhadores. Ele a compara com a atual contribuição que, segundo ele, pode chegar, em alguns casos, “a atingir o absurdo montante de 36% de um salário mensal do trabalhador”. Para chegar a esse valor ele soma as três contribuições cobradas atualmente: o imposto sindical que equivale a 3% de um salário nominal, a contribuição confederativa, entre 1% e 2% do salário mensal e a contribuição assistencial que varia de 4% a 15% do salário. Em contrapartida, a taxa negocial, segundo ele, equivaleria a 12% de um salário mensal. Nessa mesma linha, Alves Pereira (2007) afirma que

o financiamento deve ser decidido através de assembléia e não através da diretoria e imposta a categoria. Qual o critério? A CUT entende que essa contribuição deve ser de, no máximo, de 1% do salário mensal. Hoje a maior parte desses sindicatos cartoriais não têm mensalidade sindical, mas tem a contribuição assistencial por conta de convenção ou dissídio coletivo, de aproximadamente 30% do salário [mensal] dos trabalhadores. É um assalto aos trabalhadores. Deve ser decidido em assembléia aberta a todos os trabalhadores, associados ou não. Cada sindicato com a sua base tem de ter autonomia para baixar esse valor.

De qualquer forma, entendemos que o raciocínio desenvolvido por esse sindicato é válido, uma vez que ao utilizarmos os valores mínimos atualmente cobrados, realmente a proposta poderá onerar mais o trabalhador, caso a nova cobrança seja feita pelo limite de 1% do salário anual. Por outro lado, o fato dessa decisão ter de passar obrigatoriamente por assembléia, pode corrigir essa distorção, uma vez que dificilmente o trabalhador aceitará a majoração dessa cobrança sem uma contraprestação por parte da entidade. O sindicato dos

bancários se mostrou favorável à substituição do imposto por essa nova contribuição definida em assembléia e o sindicato dos TTE's entende que o modelo a ser seguido é o das entidades de servidores, que vivem exclusivamente das contribuições dos filiados.

Essa consideração, no nosso entendimento, talvez se deva ao fato de sindicatos de servidores deterem altos índices de sindicalização, conforme já foi referido por Castro (2006). Isso pode ter dois motivos: primeiramente o direito de estabilidade que os servidores detêm, lhes dá uma garantia maior em relação às perseguições que podem sofrer os trabalhadores sindicalizados da iniciativa privada, além de facilitar-lhes o acesso aos sindicatos sempre que necessitam, incrementando assim o relacionamento entre filiados e entidades. Outra hipótese seria a tardia sindicalização dessas categorias, o que poderia ter redundado em uma vinculação maior por parte desses trabalhadores em relação a essas entidades, pois a falta desse instrumento pode ter lhes dado um entendimento diferente da sua dimensão e importância, até mesmo por esta conquista ter sido fruto da luta e da mobilização dos próprios servidores. Essas diferenças podem ter sido vitais para o sucesso obtido por essas entidades em se manterem somente com essa fonte de sustento, e por outro lado pode dificultar a sua adoção por parte das entidades de trabalhadores da iniciativa privada.

Uma das unanimidades dessa análise diz respeito à crítica feita às entidades pouco representativas. Proximamente ligado à questão da unicidade, esse ponto suscitou críticas em todas as entidades estudadas, aos chamados “sindicatos de pasta” ou “sindicatos de fachada”, denominações atribuídas às organizações que não têm representatividade, praticamente não têm filiados, servindo unicamente para arrecadar o imposto sindical.

Apesar dessa crítica, não há unanimidade quanto ao fato de se obrigar, através da reforma, as entidades a comprovarem uma representação mínima, e será feito, conforme lembrou Castro (2006), por meio de ato vinculado. No sindicato dos bancários, B2 foi favorável ao projeto, enquanto B1 adotou uma postura de neutralidade, entendendo ser esta uma questão menor. Porém, se manifestou contrário ao instituto da representatividade derivada, por ela representar um provável risco à autonomia dos sindicatos locais em favor de entidades nacionais. Da mesma forma, no AFOCEFES-Sindicato os dois representantes tenderam a concordar com a idéia expressa no projeto, mas revelaram inquietude quanto a um potencial risco à liberdade de organização sindical.

Nesse mesmo sentido, se manifestou o sindicato dos gráficos, porém, com um sentimento de inconformidade bem maior. Eles não aceitam essa interferência no processo de organização das entidades, que é visto por eles como indevida quanto à questão estatutária e como uma tentativa de atrelamento às centrais sindicais. Convém lembrar a forte crítica

feita por G2, quando da análise geral da proposta onde ele afirmou que: “tem sindicato que não existe, é só de pasta, não tem nem endereço. Não tem atuação no interesse do trabalhador, são oportunistas”, o que no nosso entender expressa uma intenção de modificar o quadro atual, apesar de não ter se manifestado favorável ao que consta no projeto. Isso parece contraditório, pois como reverter esse quadro, sem aferir a representatividade das entidades? Porém, em face às demais manifestações que tiveram entendimento similar, de que há ingerência sobre as entidades com essa medida, sem dúvida, esse é um ponto que merece ser melhor discutido.

A organização por ramo/setor, enquanto princípio, foi um ponto de convergência em todas as entidades. Visto por todos com bons olhos, especialmente por buscar o fortalecimento dos trabalhadores, teve, porém, no sindicato dos TTE's, da parte de A2, manifestação de aparente neutralidade, entendendo que é necessário ser melhor discutida. Já no sindicato dos gráficos, a maneira de por em prática essa modificação foi o principal ponto de ressalva. Inclusive, G2 acredita que na prática ela não venha a ser efetivada em função do corporativismo dos trabalhadores e das entidades.

Outro quesito no qual existe unanimidade entre as entidades, salvo por algumas ressalvas feitas principalmente em relação ao andamento da proposta no Congresso, a representação no local de trabalho, sem dúvida parece ser uma medida que qualificaria a organização dos trabalhadores. Iniciativa já adotada em vários países, mereceria, no nosso entendimento, uma atenção maior das entidades no sentido de debater formas de pressão que garantissem a sua aprovação no Congresso e posteriormente a sua implementação nas empresas e repartições públicas.

A regulamentação das centrais sindicais, apesar de nenhuma entidade questionar a sua importância enquanto forma de organização horizontal dos trabalhadores, pois como bem lembra G1, todos os sindicatos têm alguma forma de relacionamento com elas, mereceu por parte deste a crítica mais incisiva. Ele compreende que o norte da reforma gira em torno do fortalecimento das centrais e que a regularização da sua capacidade negocial não traria vantagens para os sindicatos. Além disso, critica também a obrigatoriedade de contribuição para essas organizações. Interessante verificar que, mesmo não se manifestando contrários a esse ponto, entrevistados dos outros dois sindicatos manifestaram pontos de vista semelhantes, criticando tanto o enfraquecimento dos sindicatos locais em prol do fortalecimento das centrais, quanto a forma de financiamento proposta para elas.

Em relação à negociação coletiva, o único sindicato onde houve unanimidade, no sentido de ser contrário, ressalve-se, foi o dos gráficos. Tanto no sindicato dos bancários

quanto no dos TTE's, enquanto um entrevistado se manifestou favorável à medida o outro se opôs a ela. B1 teme pela prevalência do negociado sobre o legislado e A2 teme pela flexibilidade dos direitos do trabalhador. A flexibilização, aliás, é o que motiva os sindicatos patronais a negociar, segundo o sindicato dos gráficos. No nosso entendimento estas preocupações não são infundadas e referem-se à mesma questão: a discussão em torno dos direitos do trabalhador. Conforme demonstrado pelas dificuldades encontradas nos três sindicatos no relacionamento com empresas e o governo, a negociação é um ponto frágil da organização dos trabalhadores, e essa modificação pode resultar em mais inconvenientes, caso não sejam tomadas medidas que aumentem o poder de barganha dos sindicatos de trabalhadores, ou que ao menos minimizem a correlação de forças desfavorável para essas entidades atualmente. Dessa forma, a proposta pode estar andando no sentido contrário à sua manifesta intenção, qual seja, do fortalecimento das entidades sindicais.

A regulamentação proposta para o direito de greve foi saudada pelo sindicato dos bancários, especialmente quanto à proibição do julgamento de seu mérito pela justiça do trabalho. Porém, existe a preocupação expressa por B1 de que possa haver uma restrição nesse direito, quando remete a questão dos ilícitos de greve para outra legislação. A exigência de regulamentação em separado para os servidores públicos é a preocupação no AFOCEFE-Sindicato. Além disso, os entrevistados ponderaram que a normatização dos serviços essenciais pode vir no sentido de restringir a prática do direito de greve, o que significaria uma ameaça aos trabalhadores do serviço público. A posição realista dos gráficos ao classificar a greve como um instrumento impraticável para a categoria atualmente, não os impede de serem favoráveis a ela também, sendo esse outro ponto de consenso entre as entidades, considerando-se as ressalvas anteriores.

O Conselho Nacional de Relações do Trabalho foi outro ponto polêmico. Enquanto no sindicato dos gráficos foi feita uma crítica muito contundente, no sentido dele ser uma forma de intervenção nos sindicatos, custeada pelas próprias entidades, e vinculado ao Estado, o que seria, portanto, prejudicial aos trabalhadores, nas outras duas entidades não houve consenso novamente. Enquanto B2 e A1 enxergam como positiva a iniciativa (inclusive com A1 reivindicando um órgão, nos mesmos moldes, em nível estadual), A2 vê com preocupação a possibilidade desse conselho passar a ter papel deliberativo. B1 o percebe como uma forma de interferência indevida e atrelamento ao Estado, uma vez que será esse órgão o responsável pela elaboração das normas estatutárias a serem seguidas pelas entidades. Esse é mais um ponto que precisa ser melhor discutido ou esclarecido.

Na questão da conduta anti-sindical novamente houve unanimidade, favorável à mudança inserida no projeto. A única ressalva foi feita pelo sindicato dos gráficos, mas muito mais em função das particularidades da entidade, do que em relação à proposta propriamente dita. Observaram eles que esse instrumento, a exemplo da greve, é complicado de ser posto em prática, dada a fragilidade da categoria frente ao poder das empresas.

A preocupação em se adaptar a essas novas normas tem sido no sentido reativo, e tendo em vista a atual situação do projeto no Congresso Nacional, entendemos que essa pode ser realmente a melhor alternativa. Agregamos isso ao fato, bem lembrado por B2, de que o próprio projeto prevê um período de adaptação. Por outro lado, segundo as informações colhidas, consideramos que essas entidades, de uma forma geral, não são o alvo dessa reforma, pois são democráticas, com garantia de acesso aos grupos de oposição, e espaço de participação aos seus filiados, sem normas estatutárias abusivas e com relativa representatividade nas suas categorias.

Borges (2007) comenta também que com a alteração ocorrida no Ministério do Trabalho e Emprego neste segundo mandato do presidente Lula, com a ida de Luiz Marinho para o Ministério da Previdência e a sua substituição por Carlos Lupi dia 3 de abril de 2007, o executivo também diminuiu o seu interesse pela reforma.

Houve uma mudança importante no Ministério do Trabalho. O [Carlos] Lupi por sua formação brizolista, trabalhista, é avesso a mexer em direitos trabalhistas e na estrutura sindical, no sentido de desmonte dela. A partir da troca do Marinho pelo Lupi a reforma sindical está mais difícil de sair. E está difícil de sair pelo lado bom, no sentido de não permitir a retirada de direito trabalhista e desmonte de sindicato.

Quanto à apresentação de propostas alternativas por parte das entidades foi encontrado algo que já era esperado, ou seja, que não foi dado espaço para a participação dessas entidades na discussão e elaboração do projeto, ou esse espaço não foi buscado. O sindicato dos bancários afirma que a participação se deu através da CUT (o que pode significar também certo distanciamento do processo) e o seu esforço também foi no sentido de conhecer a proposta. O sindicato dos gráficos revela que a discussão aconteceu num patamar distante e inacessível para eles, sendo a principal, e mais recorrente, a reclamação pela falta de participação das bases. Nesse cenário de distanciamento, a afirmação de que tinham muito mais indagações do que alternativas à proposta faz todo o sentido, e aparentemente empregaram seus esforços nessa busca por informações. No AFOCEFE-Sindicato, onde igualmente a preocupação foi na intenção de tomar ciência da proposta, A2 justifica que essa atitude se deu em função de, na época, a discussão estar muito centrada na categoria. Isso pode significar que, mesmo sendo aberto o espaço, talvez fosse impraticável a participação. Sem o espaço oficial organizado pelo governo estar disponível para a participação das

entidades, deve-se reconhecer que ficaria muito difícil para qualquer uma delas tentar buscar meios para inserir alguma sugestão de mudança na reforma sindical. Isso demandaria recursos, como tempo, dinheiro, estrutura e a viabilização de um canal de comunicação no Congresso Nacional, o que não é algo fácil.

Por último, relacionando explicitamente os objetivos inicialmente propostos, primeiramente quanto aos objetivos específicos, foi descrito da melhor forma possível o posicionamento das entidades a respeito da proposta, seus argumentos e preocupações. Em relação ao cotejamento entre esses posicionamentos, foram encontrados, e relatados, tanto pontos de convergência, quanto de divergência, inclusive sendo diversas vezes verificadas posições divergentes dentro das entidades, e similares entre uma e outra entidade. Foi ainda verificado não estarem sendo tomadas atitudes no sentido de preparação das entidades frente às alterações advindas desse processo, nem existir proposta alternativa.

Outrossim, quanto ao objetivo geral, dadas a complexidade e as intrincadas discrepâncias de pensamento sobre o assunto, não se esperavam posicionamentos simplesmente favoráveis ou contrários ao projeto de reforma sindical do FNT, e isso ocorreu, uma vez que em nenhum sindicato existe posição fechada, favorável ou contrária, em relação à proposta. A questão realmente é polêmica e se o estudo fosse extrapolado para mais entidades, se esperaria encontrar tantos pontos divergentes, quantos fossem as entidades estudadas, na qual cada sindicato teria a sua concepção a cerca do que precisaria ser modificado, ou não, na legislação. Com efeito, foi possível verificar que, enquanto o sindicato dos bancários e o AFOCFE-Sindicato tendem a aprovar as alterações, com maior ou menor grau de críticas, o sindicato dos gráficos tende a rechaçá-la. Porém, da mesma forma, apresentou pontos sobre os quais comunga com os demais.

Se fosse possível chegar a uma conclusão a respeito desse estudo, ela iria ao encontro da posição adotada pelo senador Paulo Paim, que em sua entrevista ao grupo “Bancários em Primeiro Lugar”, relatou ter tomado a iniciativa de encaminhar um requerimento ao Congresso para organizar uma Comissão Mista composta por onze senadores e onze deputados, que visitariam os estados, e com o material já acumulado, fariam grandes conferências com a ampla participação do movimento sindical, sem a interferência do Estado. Com certeza, e mesmo admitindo que o consenso é utópico, diante dos posicionamentos colhidos o incremento da discussão seria o melhor caminho, sem necessitar jogar fora o que já foi feito até agora, pois é necessário aumentar a concordância em torno da medida. De outra forma, o grau de divergência existente atualmente, sem considerar as entidades patronais que

já manifestaram insatisfação quanto ao projeto, poderá inviabilizar a aprovação e a implementação da necessária reforma sindical.

Outra abordagem que poderia ser adotada é a sugerida por Borges (2007), e abordada de forma superficial por B1, ao manifestar-se sobre a conduta anti-sindical, qual seja, pegar esse e outros pontos onde exista maior grau de convergência dentro do movimento sindical e propor projetos específicos para cada um deles. Segundo o que foi levantado, a greve, a organização no local de trabalho, além da conduta anti-sindical, seriam pontos em condições de serem contemplados nessa alternativa.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; CARTONI, Daniela Maria; JUSTO, Carolina Raquel D. Mello. Reestruturação produtiva e negociação coletiva nos anos 90. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 16, n. 45, fev. 2001.

ALVES PEREIRA, Luiz Henrique. **O posicionamento da CUT frente à proposta de reforma sindical elaborada pelo Fórum Nacional do Trabalho**. Porto Alegre, 02 mai 2007. Entrevista concedida ao autor na sede da CUT/RS.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1979.

BORGES, Altamiro. A ofensiva do capital contra os direitos trabalhistas. In: _____ (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

BORGES, Altamiro (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

BORGES, Altamiro. **Posicionamento pessoal frente à proposta de reforma sindical elaborada pelo Fórum Nacional do Trabalho**. Porto Alegre, 25 abr 2007. Entrevista concedida ao autor na Casa do Bancário, sede do sindicato dos bancários.

BRESCIANI, Luís Paulo. Os desejos e o limite: reestruturação industrial e ação sindical no complexo automotivo brasileiro. In: LEITE, Márcia de Paula (org.). **O trabalho em movimento: reestruturação produtiva e sindicatos no Brasil**. Campinas: Papyrus, 1997.

CARNEIRO, Pascoal. Avanços e armadilhas da reforma sindical em curso. In: BORGES, Altamiro (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

CARVALHO NETO, Antônio Moreira. A reforma da estrutura sindical brasileira: pressupostos para uma reforma trabalhista. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO, 8., 2003, São Paulo. **Anais...** São Paulo, ABET, 2003. CD-ROM VIII

CASTRO, Nadya Araújo. Reestruturação produtiva, novas institucionalidades e negociação da flexibilidade. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 1, 1997.

CASTRO, Antonio Escosteguy. **Trabalho, tecnologia e globalização**: a necessidade de uma reforma sindical no Brasil. São Paulo: LTR, 2006.

CHAGAS, Emílio; NABARRO, Edílson. **Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre**: 73 anos de luta. Porto Alegre: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre, [2002].

COTANDA, Fernando C. Negociando inovações tecnológicas e organizacionais: uma investigação sobre os caminhos e o alcance das conquistas sindicais. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DEL TRABAJO, 4., 2003, Havana. **Anais...** Havana, ALAST, 2003. Publicado em CD-ROM

FEIJÓO, José Lopez. **A polêmica sobre a sustentação dos sindicatos**. [São Paulo], 2006. Disponível em <http://blogdodirceu.ig.com.br/materias/385501-386000/385697/385697_1.html>. Acesso em 29/08/2006.

FELÍCIO, João. A reforma possível na estrutura sindical. In: BORGES, Altamiro (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

FÓRUM Nacional do Trabalho. **Reforma sindical, proposta de emenda à Constituição – PEC 369/05, anteprojeto de lei**. Brasília, 2005. Disponível em <<http://www.fnt.mte.gov.br/>>. Acesso em 23 nov. 2006.

GALVÃO, Andréia. A reforma sindical: mudança ou continuidade. In: BORGES, Altamiro (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

GONÇALVES, João Carlos. A urgência da superação da estrutura getulista. In: BORGES, Altamiro (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

LEITE, Márcia de Paula. Reestruturação produtiva e sindicatos: o paradoxo da modernidade. In: _____ (org.). **O trabalho em movimento**: reestruturação produtiva e sindicatos no Brasil. Campinas: Papirus, 1997.

LEITE, Márcia de Paula (org.). **O trabalho em movimento**: reestruturação produtiva e sindicatos no Brasil. Campinas: Papirus, 1997.

LOBOS, Julio Alejandro. **Sindicalismo e negociação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1988. Série Democracia Industrial

MARÇAL, João Batista. **Primeiras Lutas Operárias no RGS: Origens do Sindicalismo Rio-Grandense**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1985.

MARIZ, Luciana (Rep.); ROSSI Marcos (Ed.). **Reforma Sindical é desafio da Câmara em 2006**. Brasília, 17 fev. 2006. Reportagem Especial da agência de notícias da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>>. Acesso em 06 set. 2006.

MOTA, Daniel Pestana. **CUT, sindicato orgânico e reforma da estrutura sindical**. Marília: UNESP, 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP, 2006.

MOVIMENTO sindical: passado, presente e futuro. Brasília, DF: DIAP, 2000. Série Estudos Políticos. (Texto originalmente escrito por Antônio Augusto Queiroz para uma cartilha do Conselho Nacional dos Trabalhadores na Saúde).

NAVARRO, Heguiberto Guida Della Bella. O desafio da modernização das relações de trabalho. In: BORGES, Altamiro (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

NOGUEIRA, Arnaldo Mazzei. **Mudanças na CLT: problemas históricos e dilemas atuais do novo sindicalismo**. São Paulo, 2002. Série de working papers. Disponível em <www.ead.fea.usp.br/wpapers>. Acesso em 23 nov. 2006 (artigo apresentado na ANPOCS 2002, no GT: Trabalhadores, Sindicatos e a Nova Questão Social)

PEREIRA, Maria Cristina Cardoso. A judicialização dos conflitos coletivos de trabalho no Brasil durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DEL TRABAJO, 4., 2003, Havana. **Anais...** Havana, ALAST, 2003. Publicado em CD-ROM

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Tradução: João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. Revisão científica: Rui Santos. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 1998.

REUNIÃO da Plenária do Fórum Nacional do Trabalho, 1., 2004, Brasília. **Ata...** Brasília, MTE, 2004. Disponível em <<http://www.fnt.mte.gov.br/>>. Acesso em 23 nov. 2006.

SANTANA, Marco Aurélio. Entre a ruptura e a continuidade: revisões do movimento sindical no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 14, n. 41, out. 1999.

SINDICATO dos Bancários de Porto Alegre e Região. **Estatuto Social...** Porto Alegre. 11 abr 2002. Disponível em <<http://www.bancariospoa.com.br/Institucional/Estatuto.asp>>. Acesso em 17 jun 2007.

SINDICATO dos Bancários de Porto Alegre e Região: Histórico. Porto Alegre. [S.d.]. Disponível em <<http://www.bancariospoa.com.br/Institucional/Historico.asp>>. Acesso em 17 jun 2007.

SINDICATO dos Técnicos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – Afocefe-Sindicato. **Estatuto...** Porto Alegre, 14 mai 2004. Disponível em <<http://www.afocefe.org.br/index.php?page=legislacao/estatuto>>. Acesso em 17 jun 2007

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTO ALEGRE. **Estatutos...** Porto Alegre, [193-?]. Disponível em <<http://www.stigpoa.com.br/estatuto.htm#cap3>>. Acesso em 17 jun 2007.

UNIÃO Gaúcha em Defesa da Previdência Social Pública: Entidades filiadas. [2006]. Disponível em <<http://www.uniaogaucha.org/index.php?go=entidades>>. Acesso em 29 mai 2007.

VARGAS NETTO, João Guilherme. Nem continuísmos e nem liberalismos na reforma. In: BORGES, Altamiro (org.). **A reforma sindical e trabalhista no governo Lula**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

WOOD, Aloysio D. S. **Processo motivacional do servidor público sindicalizado junto ao Afocefe**. Porto Alegre, 1998. Trabalho de conclusão de curso – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

ANEXO A – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/09/2004

Discursos

03/09/2004

Paim quer ser o relator da reforma sindical

Ao defender um amplo debate sobre a reforma sindical que o governo enviará ao Congresso Nacional, o senador Paulo Paim (PT-RS) revelou que setores das centrais sindicais e das confederações o procuraram para sugerir que ele seja o relator do projeto. O senador defendeu um "grande entendimento" sobre o assunto.

Paim disse que, por ser oriundo do movimento sindical, tem muito a contribuir com o debate, ajudando "na construção deste grande entendimento que tanto defendemos". O senador afirmou ainda acreditar na força do diálogo e da negociação. Ele pregou um consenso que preserve e amplie os direitos dos trabalhadores.

O senador defendeu teses como reconhecimento oficial das centrais sindicais, a garantia da organização dos trabalhadores por local de trabalho e da garantia da livre negociação sem prejuízo da lei.

- Achamos que foram fundamentais as discussões que ocorreram no Fórum Nacional do Trabalho e no Fórum Sindical dos Trabalhadores, pois precisamos atualizar, avançar na construção de uma legislação eficiente e dinâmica que beneficie os trabalhadores – concluiu.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO B – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 22/11/2004

Especial

22/11/2004

Paim: movimento sindical poderá "remar" contra reeleição de Lula se governo encaminhar ao Congresso reforma sindical

Ao receber, nesta segunda-feira (22), sindicalistas de 12 países que participaram de um seminário sobre processos de integração, o 1º vice-presidente do Senado, Paulo Paim (PT-RS), afirmou que, se o Executivo enviar ao Congresso, este ano, a proposta de reforma sindical, o resultado será negativo para o próprio governo e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderá ter grande parte do movimento sindical "remando contra sua reeleição".

Depois de informar aos sindicalistas que, como petista, é do governo Lula, o senador disse também que é um equívoco do governo encaminhar o debate sobre uma reforma trabalhista com a qual necessariamente os trabalhadores perderão e "não avançarão".

- Espero que o governo não mande essa proposta. Há sinais no horizonte de que o governo está recuando - disse.

À pergunta de El Aziz, da Confederação Democrática do Trabalho do Marrocos, sobre o que impede o PT, que está no poder, de tomar medidas em favor dos trabalhadores, como o aumento do salário mínimo, Paim respondeu:

- A mesma pergunta eu gostaria de fazer ao presidente Lula. Sou considerado um rebelde nessa história. O que eles dizem é que pegaram o governo em uma situação difícil e que nos dois primeiros anos têm de colocar a casa em ordem. Dizem: 'te acalma, Paim, porque a partir do terceiro ano cuidaremos da área social'.

O senador acrescentou que, em sua avaliação, o PT não foi bem nas últimas eleições porque entrou numa linha "quase de choque" com o movimento sindical, não apresentou iniciativas na área social e se afastou da classe média.

- Estou na expectativa de que o sonho possa se tornar realidade. Até o momento, estou ainda no sonho - acrescentou.

O 1º vice-presidente informou aos representantes de entidades de trabalhadores que, em novembro de 2005, deverá acontecer a Marcha sobre Brasília, inspirada na Marcha sobre Washington, liderada por Martin Luther King em favor dos direitos civis. A marcha, para a qual são esperadas 150 mil pessoas, terá, segundo o senador, dois eixos: o Estatuto da Igualdade Racial e a aprovação da data de 20 de novembro, dia do assassinato de Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência negra, como feriado nacional.

Paim foi convidado pelos sindicalistas para a abertura oficial, nesta terça-feira (23), em Brasília, do 12º Congresso da Central Latino-Americana de Trabalhadores (Clat). Os representantes da Bélgica, da República Dominicana, do Peru, do México, do Equador, da Índia, do Paquistão, de Bangladesh, do Congo, do Marrocos, da Indonésia e da Malásia participarão, alguns como observadores, do congresso que termina no próximo dia 27.

No início da conversa, Paim relatou sua atuação no Parlamento e seus vínculos com o movimento sindical e falou da divisão que houve nesse movimento em 1983, ano a partir do qual foram criadas várias centrais de trabalhadores. O senador disse que, hoje, há no mínimo 12 centrais sindicais, o que considera um exagero, embora, "democraticamente", respeite isso.

- O movimento sindical gaúcho era muito mais forte quando era coordenado por uma central unitária - observou.

Sobre a proposta de reforma sindical, o senador afirmou que ela divide o movimento sindical e que, da forma como está redigido, o texto permite que o Estado interfira indevidamente na própria organização do trabalhador. Para o 1º vice-presidente, não há motivo de se alterar a Constituição, que prevê, em seu art. 8º, o princípio da liberdade e da autonomia sindical.

Paim falou ainda sobre a situação do negro no Brasil, sobre o desemprego e a renda do trabalhador, e registrou como boa notícia a decisão do diretório nacional do PT, adotada no último fim de semana, de que o governo deve assumir como uma das principais bandeiras a valorização real do salário mínimo.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO C – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 10/12/2004 (I)

Discursos

10/12/2004

Jucá defende reforma sindical e trabalhista

O senador Romero Jucá (PMDB-RR) defendeu a necessidade de uma extensa redefinição das normas jurídicas relativas à organização sindical, à negociação coletiva e à solução de conflitos do trabalho. Jucá destacou as conclusões da primeira etapa do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), uma importante iniciativa do Governo Federal, no qual os participantes reconheceram a promoção e sustentação do diálogo social como instrumentos fundamentais para o futuro virtuoso das relações de trabalho no Brasil.

Entretanto, esse diálogo apenas se fortalece com a "consolidação de organizações sindicais fortes e representativas", argumentou. Então, um sistema sindical deve ter como referência a representatividade, observou o senador.

- Assim, a representatividade, comprovada ou derivada das representações de trabalhadores e de empregadores deve estar ancorada na livre associação dos trabalhadores, das empresas, ou unidades produtivas nos sindicatos de base. Tais organizações não precisam ser simétricas, devem estar em conformidade com os níveis e âmbitos de negociação coletiva - disse Jucá.

O Fórum teve por finalidade ainda a adequação das leis e instituições que regulam o trabalho no Brasil às novas exigências do desenvolvimento nacional e à realidade atual do mundo do trabalho. Uma nova legislação teria como objetivo estabelecer a organização sindical em todos os seus níveis e âmbitos, além de fortalecer as Centrais Sindicais e as Confederações de Empregadores como entidades nacionais e órgãos de direção da estrutura sindical dos trabalhadores e de empregadores, respectivamente, declarou o senador.

Jucá acredita que, alcançados estes pontos, o governo terá reunido os subsídios indispensáveis à elaboração do projeto de reforma sindical e trabalhista, a ser submetido à discussão e decisão do Congresso.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO D – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 10/12/2004 (II)

Discursos

10/12/2004

Papaléo: país não deve ter medo das reformas trabalhista e sindical

O senador Papaléo Paes (PMDB-AP) defendeu nesta sexta-feira (10) a aprovação, pelo Congresso Nacional, das reformas trabalhista e sindical, desde que abram caminho para que o país possa se desenvolver economicamente, gerar mais empregos e promover o bem-estar social.

Para o senador, as reformas têm que ser profundas, no sentido de rever antigas relações sociais. Por isso acha que o Legislativo e a sociedade devem afastar qualquer preconceito que venha envolver o que chamou de "medo de mudanças".

Papaléo Paes reconheceu, entretanto, que não há um consenso entre as partes envolvidas, ou seja, trabalhadores, empregados e governo, apesar da realização de vários seminários e da criação de comissões no Congresso Nacional, no sentido de que sejam encontradas fórmulas para as mudanças, que classifica de necessárias.

Os pontos mais discutidos, observou o senador, são a duração da jornada de trabalho; encargos sociais incidentes sobre a folha de salários; políticas salariais e de geração de emprego, além do poder normativo da Justiça do Trabalho.

Com relação ao direito sindical, Papaléo Paes informou que a maior polêmica gira em torno da extinção da contribuição sindical obrigatória, que abrange todos os integrantes de categorias profissionais e econômicas, e a manutenção ou o fim da unidade sindical.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO E – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 02/03/2005 (I)**Discursos**

02/03/2005

Paim diz que só haverá reforma sindical com muito diálogo

Sem bom senso e muita negociação dificilmente o projeto de reforma sindical será aprovado no Congresso, neste ano ou mesmo no ano que vem. O alerta é do senador Paulo Paim (PT-RS), sindicalista há mais de 30 anos e que sempre se destacou, na Câmara dos Deputados e no Senado, na discussão dos temas trabalhistas.

Conforme Paim, há muitas divergências no interior do movimento sindical sobre a reforma e que, até o momento, não foram dirimidas por consensos. Ele citou, por exemplo, a contribuição obrigatória, pela qual todos os trabalhadores precisam descontar um dia de trabalho em favor das estruturas sindicais oficiais, que é mantida nas duas propostas de reforma apresentadas pelas centrais e confederações. Também não haveria ainda acordo em relação ao real poder das negociações entre empregados e patrões e o próprio Paim não aceita que o acordo prevaleça sobre o legislado.

- Lei é lei e sem a afirmação desse princípio não haveria razão para a existência do Congresso Nacional - afirmou o senador do PT.

Paim adiantou que a CUT não concorda com todos os termos da proposta de reforma sindical do governo que chegou nesta quarta-feira (2) ao Senado e citou a representação dos empregados nos locais de trabalho, não garantida pelo projeto.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO F – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 02/03/2005 (II)**Discursos**

02/03/2005

Ideli Salvatti diz que depois da reforma sindical vem a trabalhista

A aprovação do projeto de reforma sindical, enviado nesta quarta-feira (2) pelo governo ao Congresso Nacional, vai abrir espaços para que a sociedade possa discutir com mais segurança a reforma trabalhista, ponto de pauta fundamental e necessário para modernizar o país. A opinião é da senadora Ideli Salvatti (PT-SC), que ocupou a tribuna em nome da liderança do PT para ressaltar os esforços do governo de Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de preparar o Brasil para o desenvolvimento.

Representando o Senado no ato de recebimento do projeto, na Câmara dos Deputados, Ideli ressaltou que há unanimidade entre os sindicalistas de que coube a Lula a "coragem" de iniciar o debate da reforma, voltado para melhor oxigenar as representações de classe, ao criar o Fórum Nacional do Trabalho.

Na avaliação da senadora, o projeto do governo agenda duas propostas fundamentais à adoção de um novo modelo institucional de representação classista: o fim progressivo do princípio da unicidade sindical e da contribuição obrigatória, categorias vinculadas a um tipo de "estrutura sindical arcaica, retrógrada e com distorções significativas".

- Depois da reforma sindical, o país vai estar preparado para enfrentar a reforma trabalhista - disse a senadora.

Ideli foi apartada pelo também senador do PT, Sibá Machado, do Acre.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO G – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 16/03/2005

Consolidada - 16/3/2005 23h22

Reforma Sindical é criticada em audiência com Berzoini

Deputados da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público criticaram nesta quarta-feira (16), em audiência pública com o Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, a proposta de REFORMA SINDICAL encaminhada pelo Governo à Câmara. Até mesmo parlamentares da Base Aliada posicionaram-se contrários ao projeto. Em uma audiência tumultuada por protestos e palavras de ordem de dezenas de sindicalistas, os deputados mostraram receio de que as mudanças aumentem a ingerência do Governo nos sindicatos e abram caminho para redução de direitos dos trabalhadores.

Sob vaias, Berzoini declarou que a proposta de REFORMA SINDICAL passou por dois anos de debates antes de ser encaminhada ao Congresso e conta com amplo apoio de entidades sindicais. Ele justificou a hostilidade contra ele, afirmando que a composição do plenário era contrária à proposta. "Estavam aqui basicamente entidades que defendem a contribuição compulsória e a unicidade sindical. As entidades que são favoráveis precisam se mobilizar", convocou.

Retirada

O deputado Alceu Collares (PDT-RS) apresentou requerimento à Comissão de Trabalho para a retirada da Proposta de Emenda à Constituição 369/05, que chamou de "mostrengo contra o trabalhador". Collares considera que o Fórum Social do Trabalho, que formulou a proposta posteriormente patrocinada pelo Governo, não tem legitimidade para falar em nome dos trabalhadores.

Na opinião do deputado, a reforma desmonta uma estrutura sindical "que não pode ser assim tão ruim, já que permitiu um dirigente sindical chegar à Presidência da República". Collares disse a Berzoini que "a pressa está prejudicando o talento para fazer a coisa certa".

Irritado, o ministro descartou a possibilidade de o Governo retirar a PEC. "O que a Câmara pode fazer é derrotar a proposta."

A retirada da proposta também foi defendida pela deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que discorda de todas as principais mudanças propostas pelo Poder Executivo. Ela criticou a proposta por não regulamentar o direito de greve dos servidores públicos. "Está claro que não houve debate para formulação da proposta com a maioria dos trabalhadores", comentou. "Os debates precisam ser transferidos da Câmara para os sindicatos."

Berzoini respondeu que a Reforma não vai ser "tranqüila", mas que ao longo da tramitação da proposta no Congresso todos os segmentos insatisfeitos terão oportunidade de ser ouvidos.

Legitimidade

A possibilidade de as centrais legitimarem sindicatos por meio da representatividade derivada foi atacada por vários deputados. O dispositivo permite que centrais emprestem a legitimidade aos sindicatos que não consigam alcançar o mínimo de 20% de representatividade entre os trabalhadores. Com isso, sindicatos poderão atuar mesmo sem preencher os requisitos de legitimidade.

"As centrais vão poder criar sindicatos sem nenhuma representatividade. A tentativa de desmoralizar os atuais dirigentes sindicais é uma covardia", avalia Vanessa Grazziotin. O deputado João Fontes (PT-SE) concordou que a REFORMA SINDICAL vai entregar às centrais poder para retirar direitos dos trabalhadores. Jovair Arantes (PTB-GO) disse que, com a aprovação da reforma, estarão autorizados os "sindicatos biônicos".

Berzoini argumentou que as centrais surgiram fundadas no princípio da solidariedade classista, que permite às entidades maiores apoiarem as menores.

Tumulto

Por causa do tumulto durante toda a reunião, o presidente da comissão, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), ameaçou suspender a audiência por várias vezes. Foi preciso trocar de plenário para abrigar todos os trabalhadores que queriam participar da audiência. Depois de uma interrupção, Alves quebrou o protocolo e acabou permitindo que sete líderes sindicais participassem do debate fazendo perguntas. A maioria se posicionou contra a REFORMA SINDICAL.

O vice-presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Wagner Gomes, afirmou que 40% da entidade é contra a proposta do Governo. Já o presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, que apóia a REFORMA SINDICAL, disse que as confederações vão gastar o "último dinheirinho" para manter os atuais privilégios.

Fonte <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>

ANEXO H – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 30/03/2005

Consolidada - 30/3/2005 18h32

Servidores criticam poderes de centrais sindicais

Em audiência pública na manhã desta quarta-feira na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, representantes de servidores públicos se disseram preocupados com a concentração de poder nas centrais sindicais prevista na REFORMA SINDICAL, em debate na Câmara.

As principais mudanças propostas pelo Governo no modelo sindical brasileiro constam de um anteprojeto de lei que o ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, promete enviar tão logo seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 369/05, do Poder Executivo, que já tramita na Câmara. Sem as alterações previstas nessa PEC, o anteprojeto não pode começar a tramitar, porque seria considerado inconstitucional. Caso ambos sejam aprovados da maneira como estão, as centrais serão legalizadas e poderão conferir legitimidade a sindicatos sem representatividade (ou seja, com menos de 20% dos trabalhadores do setor filiados) por meio de um artifício denominado "representação derivada". Outra mudança favorável às centrais sindicais é que seriam alçadas à cúpula do sindicalismo brasileiro, sendo considerados os órgãos de representação máximos, no lugar das confederações sindicais.

Hegemonia das centrais

O presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), João Domingos Gomes dos Santos, reclamou que as centrais vão ocupar espaços na representação dos trabalhadores que deveriam ser dos sindicatos de base. "O modelo de organização sindical proposto é imprestável em seu conteúdo porque inverte a matriz da representação, que passa a ser as centrais", criticou. O sindicalista chamou de excrecência a possibilidade de as centrais criarem sindicatos sem qualquer filiado. "É um enorme retrocesso", reclamou. "Para combater o sindicalismo fantasma, cria-se o sindicato biônico", sentenciou.

O presidente do Sindicato dos Técnicos da Receita Federal (Sindireceita), Paulo Antenor de Oliveira, também disse que o que mais preocupa a sua entidade é a hegemonia das centrais. "Os trabalhadores precisam ter o direito de decidir se querem ou não se filiar a uma central", disse.

O presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência (Anfip), Marcelo Oliveira, afirmou que o "grande plano" da REFORMA SINDICAL é o controle do movimento dos trabalhadores pelas centrais sindicais.

Centrais x confederações

O deputado Tarcísio Zimmermann (PT-RS) discordou dos três debatedores: "os trabalhadores só vão atribuir sua representação às centrais se quiserem", afirmou. Marco Maia (PT-RS) concorda. Para ele, as mudanças propostas vão beneficiar os sindicatos representativos. "Não é uma proposta das centrais nem do Governo nem do Ministério do Trabalho". Alceu Collares (PDT-RS) ironizou: "Então precisamos descobrir o fantasma autor desse projeto".

Collares indagou sobre o papel das centrais em oposição ao papel das confederações. Para o parlamentar, a divisão de atribuições não está clara.

João Domingos disse que a proposta do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), entidade também representada por ele e que representa confederações, federações e sindicatos de trabalhadores, prevê que as centrais desempenhem papel de coordenação política na condução de interesses comuns de organizações e que as confederações representem classes de trabalhadores em nível nacional. As propostas da FST foram incluídas no Projeto de Lei 4554/04, subscrito por 196 deputados, que tramita na própria Comissão de Trabalho. Já a Reforma pretendida pelo Governo acaba submetendo as confederações e as demais instâncias das organizações sindicais às centrais.

Sindicatos pulverizados

A possibilidade de que seja constituído mais de um sindicato por categoria, também incluída na REFORMA SINDICAL, foi criticada pelo vice-presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sebastião Soares. Em sua opinião, a medida enfraquece ainda mais os sindicatos em relação aos patrões. "Nossa fragilidade se tornaria ainda maior se fragmentássemos um sindicato em cada repartição, um sindicato em cada empresa. Seria a pulverização do movimento sindical. A unicidade é a forma que o movimento tem de enfrentar os problemas daquela categoria", propõe. Tarcísio Zimmermann também sugeriu a existência de um sindicato único por categoria quando esse sindicato comprovar a sua representatividade.

Organização no trabalho

Uma das poucas unanimidades entre os representantes dos trabalhadores era a organização no local de trabalho, que garante aos trabalhadores o direito de eleger representantes que atuem dentro das próprias empresas. Entretanto, hoje começaram a aparecer dissonâncias: "a única coisa defensável na proposta do Governo é o poder de negociação no local de trabalho, mas não do jeito que está", disse João Domingos. Para o sindicalista, os representantes dos trabalhadores dentro da empresa vão ficar vulneráveis ao poder dos patrões. Domingos também mostrou-se preocupado com a possibilidade de esses representantes acertarem acordos que retirem direitos dos trabalhadores, por causa do fortalecimento da negociação pretendida pelo Governo.

Tarcísio Zimmermann tentou intervir para explicar que, pelo projeto do Governo, os representantes dentro da empresa vão ter de notificar os sindicatos em cinco dias sobre a matéria a ser negociada e poderão ser desautorizados por eles. Mas João Domingos foi categórico: "Quem tem de fazer a negociação é o sindicato, rapaz."

Já Sebastião Soares criticou o Governo por não incluir na Reforma a possibilidade de os servidores públicos buscarem negociações coletivas.

Contribuição compulsória

Outro aspecto que norteou as discussões na audiência pública de hoje foi o fim do imposto sindical, previsto na PEC do Governo. A medida foi defendida por Tarcísio Zimmermann como um dos pontos positivos da Reforma "porque se coaduna com a liberdade sindical". Marco Maia concordou com o seu colega de partido e disse que os sindicatos atuantes não vão ter problema para se manter porque serão mantidos espontaneamente pelos próprios filiados.

João Domingos, que criticou vorazmente a extinção do imposto, acabou revelando que apenas 5% dos sindicatos que ele representa cobram a contribuição.

Fonte <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>

ANEXO I – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 06/04/2005

Consolidada - 6/4/2005 23h56

Reforma Sindical expõe divergências entre centrais

Representantes das maiores centrais sindicais não chegaram a um consenso, nesta quarta-feira, durante a terceira audiência pública realizada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para debater os principais pontos da REFORMA SINDICAL (PEC 369/05).

O relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), deputado Maurício Rands (PT-PE), destacou a importância de que as discussões sejam focadas nas reivindicações dos trabalhadores, e disse acreditar que não será possível elaborar um texto que contemple totalmente os interesses de cada setor. "Se ficarmos presos a nossos modelos ideais, não vamos conseguir atender aos anseios dos trabalhadores", avaliou.

O presidente da Comissão de Trabalho, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), anunciou, porém, que pretende apresentar uma posição única e consensual sobre o tema, para enviá-la à comissão especial que analisará a REFORMA SINDICAL na Câmara.

Na audiência, foram ouvidos representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, Social Democracia Sindical e Central Autônoma dos Trabalhadores, centrais sindicais que representaram os trabalhadores no Fórum Nacional do Trabalho e elaboraram, junto com o Governo, a PEC 369/05.

Interferência do Estado

O presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, conhecido como Paulinho, avaliou que o principal avanço da matéria é a criação da representação sindical no local de trabalho, mas criticou o dispositivo da Reforma que permite ao Estado autorizar o funcionamento de sindicatos. Paulinho apresentou uma proposta da Força Sindical retirando esse poder.

Na avaliação da deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Paulinho mexeu no ponto fundamental do projeto. "O Paulinho apresentou a sugestão de uma emenda ao coração da proposta do Governo, que em um artigo diz que há liberdade sindical, mas em outro dá poder de intervenção ao Estado. Enfim, é uma proposta difícil para o Governo, porque quanto mais a gente estuda mais a gente vê que é um projeto que atende aos patrões e não aos sindicatos", avaliou a parlamentar. O presidente da Central Autônoma de Trabalhadores (CAT), Laerte Teixeira da Costa, disse que a proposta da REFORMA SINDICAL sugerida pelo Governo é burocratizante. "Tem regras excessivas para o funcionamento dos sindicatos e mantém a interferência do Estado. Está longe dos ideais de liberdade dos trabalhadores", disparou. Costa também manifestou receio de que as mudanças possam desmontar a atual estrutura sindical, com o que há de bom no sistema.

A organização sindical nos locais de trabalho também foi apontada pelo representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Arthur Henrique da Silva Santos, como o ponto mais importante da Reforma. Santos ressaltou que a medida vai reduzir os conflitos e o excesso de processos na Justiça do Trabalho.

Imposto sindical

Outro pilar da Reforma criticado por vários sindicatos é o fim do imposto sindical. Paulinho tranquilizou os dirigentes presentes na audiência, assegurando que "o modelo é todo voltado para negociação". Como o imposto será substituído por uma taxa negocial que pode ser de até 1% do salários dos trabalhadores, a receita estaria garantida.

O representante da CUT defendeu o fim do imposto sindical, uma das bandeiras históricas da Central Única. Na opinião dele, os trabalhadores é que devem decidir a forma de sustentação de suas entidades.

Discussão estéril

Para o deputado Alceu Collares (PDT-RS), não há consenso sobre a proposta e as centrais não podem ter poderes ditatoriais. O deputado Tarcísio Zimmermann (PT-SC), defensor da matéria, criticou a realização de audiências públicas para discutir o assunto em uma comissão que não terá o poder de discutir o mérito da matéria. "Considero que pode ser um debate estéril que vai apenas aumentar as feridas entre os trabalhadores", disse.

Fonte <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>

ANEXO J – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 13/04/2005

Consolidada - 13/4/2005 18h55

Trabalho quer votar projeto alternativo à Reforma Sindical

O presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), prometeu colocar na pauta de votação um projeto alternativo ao do Governo sobre a REFORMA SINDICAL assim que for constituída a comissão especial que vai analisar a Proposta de Emenda à Constituição 369/05, do Poder Executivo, que abre caminho para a Reforma. Trata-se do **PL 4554/04**, do deputado Sérgio Miranda (PCdoB-MG). O projeto legaliza as centrais sindicais e mantém a contribuição sindical compulsória e a unicidade sindical.

A proposta de Sérgio Miranda acolheu sugestões do Fórum Sindical dos Trabalhadores, que reúne líderes de sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais dissidentes do Fórum Nacional do Trabalho, responsável pela elaboração da proposta de REFORMA SINDICAL encampada pelo Governo. A PEC do Executivo, que não prevê a unicidade sindical e substitui a contribuição sindical pela negocial, ainda aguarda parecer do deputado Maurício Rands (PT-PE) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

O deputado Marcelo Barbieri (PMDB-SP), que solicitou a entrada do PL 4554/04 na pauta de votações, afirmou que a Comissão de Trabalho não deve ficar paralisada com a criação da comissão especial para discutir a REFORMA SINDICAL. "A Comissão de Trabalho deve avançar com o projeto de Sérgio Miranda, que amplia a democratização do movimento sindical brasileiro", espera.

Críticas

O fim da unicidade e da contribuição sindical foram os pontos da reforma mais criticados pelos dirigentes sindicais ouvidos hoje na audiência pública da Comissão. O plenário onde se realizou a reunião estava lotado de sindicalistas contrários às mudanças. Os deputados que as defendem tiveram dificuldade até para se pronunciar.

O relator do PL 4554/04, deputado Tarcísio Zimmermann (PT-RS), que defendeu a reforma em reuniões anteriores, admitiu que a proposta do Governo não é fruto de consenso, mas insistiu que o Brasil deve "qualificar suas legislações trabalhista e sindical".

O deputado Eduardo Valverde (PT-RO) defendeu a REFORMA SINDICAL, mas admitiu que é voz dissonante. Valverde disse que a estrutura sindical atual não construiu a unidade dos trabalhadores nem garante sua representatividade.

Contribuição sindical

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), José Calixto Ramos, defendeu a manutenção da contribuição sindical compulsória. Ele disse não entender as críticas feitas ao "imposto", já que existem outras contribuições compulsórias - como as cobradas pelas entidades de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O sindicalista comentou que ninguém questiona o Fundo Partidário, que se compõe de dinheiro público para sustentar os partidos e, para ele, não conta com o consentimento da sociedade.

Ramos afirmou que o Governo é incoerente porque quer acabar com a contribuição dos sindicatos, mas a cada dia cria novos impostos em seu benefício. Ele acredita que a intenção de cortar essa fonte de custeio dos sindicatos seria enfraquecê-los.

Desarticulação

O possível enfraquecimento dos sindicatos preocupa o secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), José Carlos Perret Schulte. Ele afirma que Governo busca, com a Reforma, "desarticular os sindicatos para que não haja uma oposição consistente à política econômica neoliberal e o achatamento dos salários".

O presidente da Central Geral dos Trabalhadores Brasileiros (CGTB), Antonio Fernandes dos Santos Neto, compartilha esse pensamento. Para ele, com a Reforma os sindicatos passarão a ser meros departamentos das centrais sindicais. O presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Antônio Carlos dos Reis, concordou que é inadmissível a usurpação das atribuições dos sindicatos pelas centrais, como proposto na Reforma. Para ele, o projeto enfrenta divergência em todos os partidos, inclusive dentro do PT.

Retirada da PEC

O deputado João Fontes (PDT-SE), a exemplo de todos os expositores da audiência, pediu que a PEC 369/05 seja retirada porque não seria possível aperfeiçoá-la. Ele responsabilizou o presidente Lula pelos erros da REFORMA SINDICAL.

O deputado Babá (sem partido-PA) disse que reforma semelhante foi imposta à Argentina recentemente e a consequência foi a desestruturação dos sindicatos e a elevação índice do desemprego para 20%. Para Babá, a posição do Governo Lula contra os trabalhadores ficou clara na greve nacional dos bancários, no ano passado. Segundo ele, a resistência dos dirigentes dos bancos federais teria impedido o sucesso do movimento.

Fonte <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>

ANEXO K – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 05/05/2005**Discursos**

05/05/2005

João Capiberibe anuncia que PSB é contra a reforma sindical

O líder do PSB no Senado, João Capiberibe, leu nota da Executiva Nacional do partido declarando-se contrário à Proposta de Emenda à Constituição (PEC 369/05) que trata da reforma sindical, em tramitação na Câmara dos Deputados. Na nota, os integrantes da executiva consideram a proposição "incompatível com o pensamento socialista sobre a livre organização sindical". Afirmam que, após realizar uma análise profunda da PEC, decidiram que o partido não dará apoio à medida pois ela é contrária à história de luta dos trabalhadores brasileiros, e do PSB, por transformações sociais no país.

- Essa proposta de reforma sindical é centralizadora e assimétrica frente à autonomia e liberdade que goza o capital no Brasil - afirmou.

LRF

Os cinco anos de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) também receberam comentários de Capiberibe. Na sua opinião, não seria necessário editar uma lei que impõe limite de gastos à União, a Estados e municípios se o poder público tivesse a tradição e responsabilidade de não gastar mais do que arrecada.

- Não haveria necessidade de lei nem de comemoração - considerou.

Com o objetivo de aprimorar a LRF, o senador pelo Amapá sugeriu que sejam revistos os percentuais de participação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na receita dos respectivos entes federados. Segundo observou, essa questão vem gerando conflitos principalmente nos Estados.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO L – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 20/02/2006

Especial
20/02/2006

Paim diz que reforma sindical deverá ficar para o próximo governo

O senador Paulo Paim (PT-RS) disse que a reforma sindical deve ficar para o ano que vem, ou seja, deverá ser realizada somente no próximo governo. Em entrevista à **Agência Senado**, Paim afirmou que a proposta de reforma sindical enviada pelo Executivo ao Congresso "é confusa e em nada avança o movimento sindical". Por esse motivo, observou, ela não deverá ser aprovada pela Câmara este ano e, sendo assim, não será encaminhada ao Senado.

- Não há nenhum clima para essa reforma ser aprovada na Câmara nem no Senado. Ela é polêmica e só divide o movimento sindical. Deve ficar para o ano que vem, para o próximo presidente - afirmou Paim.

A reforma sindical modifica o artigo 8º da Constituição, que trata da organização sindical. O governo enviou uma proposta de emenda à Constituição (**PEC 369/05**) que introduz modificações no sistema sindical, entre as quais o fim da unicidade sindical, acabando, em princípio, com o sindicato único por categoria na mesma base territorial. A matéria está sendo examinada pela Câmara dos Deputados. Juntamente com essa PEC, a Câmara examina outros 14 projetos de lei sobre o mesmo tema: o **PL 1.528/89** e mais 13 propostas que tramitam apensadas a ela. A PEC do Executivo foi enviada ao Congresso em março de 2005 e aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, onde o relator é o deputado Maurício Rands (PT-PE). Os deputados da Comissão de Trabalho decidiram, no entanto, colocar o PL 1.528/89 em pauta e foi apresentado pelo deputado Tarcísio Zimmermann (PT-RS) um substitutivo, cuja votação foi adiada de novembro do ano passado para este ano.

Somente depois da aprovação da matéria pela Câmara, o assunto será debatido no Senado. Se a Câmara optar por aprovar a PEC, terá que fazer votação em dois turnos; se optar por votar a matéria em um projeto de lei, a votação será mais simples, em apenas um turno.

Há diferentes propostas de reforma sindical e muita polêmica sobre o assunto entre parlamentares, trabalhadores e empregadores. Um dos temas polêmicos é o atual pagamento do imposto sindical. A PEC do Executivo e o substitutivo de Zimmermann propõem sua substituição por uma contribuição baseada na participação em negociação coletiva, com valor fixado em assembléia. Pela PEC do governo, o percentual a ser definido em assembléia deve ser de, no máximo, 1% dos rendimentos mensais dos trabalhadores ou 0,8% do capital social das empresas no ano. Atualmente, a contribuição sindical é obrigatória, e corresponde a 3,3% do salário anual do trabalhador. Um outro item que causa divergência é a pluralidade sindical. Atualmente, o **artigo 8º da Constituição** proíbe a criação de mais de uma organização sindical representativa de categoria na mesma base territorial. Em relação às atribuições das centrais sindicais, as entidades representativas dos trabalhadores divergem sobre a possibilidade de estas instaurarem negociações coletivas e assinarem contrato coletivo de trabalho. Há também uma questão que diz respeito aos servidores públicos: uma parte do movimento sindical defende a inclusão desses servidores no artigo 8º da Constituição, que trata da organização sindical.

Segundo Paim, o governo colocou medidas "de forma atrapalhada" na PEC da reforma sindical. Um exemplo dado pelo senador é a questão da unicidade. Segundo Paim, a PEC, na verdade, não

desfaz totalmente a unicidade sindical, instituindo uma espécie de medida mista, o que confundiu muito os trabalhadores. Outro exemplo citado pelo senador é a contribuição sindical. Ele diz que o governo retirou o atual pagamento, mas colocou outro.

- Essa PEC, na verdade, em nada avança o movimento. Mantém o mesmo princípio e só muda a forma, num texto complicado e confuso - disse Paim.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO M – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 02/02/2007

Congresso

02/02/2007

Íntegra do discurso do presidente no Senado, Renan Calheiros, na abertura do ano legislativo

"É com grande satisfação que damos início hoje a 53ª legislatura do Congresso Nacional eleito pela vontade soberana do povo brasileiro no pleito de 2006 para o próximo quadriênio. Mais do que uma cerimônia protocolar de abertura dos trabalhos, esta sessão possui o diferencial de ser inaugurada já com os desafios colocados de debater uma agenda nacional que sinaliza para o crescimento da Nação que acaba se ser apresentada pelo Executivo ao País.

O Programa de Aceleração Econômica, que agrega Medidas Provisórias, Projetos de Lei, Projetos de Lei complementar, todos como a própria mensagem diz, são naturalmente suscetíveis a aprimoramentos, correções, reparos e ajustes que o Congresso Nacional entender convenientes e necessários. O governo anunciou o PAC como um primeiro passo. Além deste debate, caberá também ao Congresso Nacional eleito dinamizar as Reformas estruturantes, especialmente a inadiável reforma Política, a Tributária, a Trabalhista e a Sindical, urgentes e inadiáveis. Não será por inércia do Congresso que a discussão ficará paralisada.

Não creio que haja diagnóstico divergente quanto à necessidade uma agenda de desenvolvimento sustentado. Ela é imprescindível para o País e pode ser naturalmente compatibilizada com as Reformas que se encontram sob discussão no Congresso Nacional. O que iremos discutir aqui nos próximos meses são as propostas do Executivo, do legislativo, do judiciário, da sociedade etenho certeza, com ricas contribuições desta duas casas. Ao Congresso também compete apontar soluções para um crescimento sustentável, igualitário e justo.

Esta é uma casa cuja razão de existir é funcionar como caixa de ressonância nacional, por isso, todos os entes envolvidos, todos os agentes econômicos, a sociedade, o próprio Executivo e o Judiciário terão aqui o espaço para defender suas convicções.

Ouviremos, com certeza, a posição dos governadores sobre a perspectiva da renúncia fiscal causar mais estragos a quem não pode mais contribuir, ouviremos os representantes dos trabalhadores e ouviremos as sugestões da iniciativa privada.

Deveremos, enfim, ouvir todos os agentes envolvidos, ouví-los com atenção e colaborar para identificar os pontos que representam as maiores ansiedades sociais.

A prosperidade deste programa depende de sua implementação, da aprovação da sociedade, especialmente do setor produtivo, de medidas complementares e da crença de que ele representará ganhos para a sociedade e o crescimento almejado.

Eu, particularmente, incorporo o otimismo demonstrado pelo governo e torço muito para que ele se encontre com as projeções da iniciativa privada, do mercado financeiro e da sociedade.

O Congresso Nacional, com o debate público, a qualidade de seus quadros, saberá encontrar uma via para serena para o crescimento, saberá colaborar no intuito de soltar o freio e colocar o Brasil no trilho do crescimento certo e seguro.

O Congresso é formado por homens públicos que têm exata consciência sobre seus deveres e responsabilidades com o País e eles saberão dar sua melhor contribuição na busca do bem estar coletivo. Estou certo que nossa conduta estará pautada, como sempre foi, pela perseguição do bem

comum, pelo patriotismo, na busca de igualar as oportunidades, distribuir renda e minimizar a pobreza.

As projeções do cenário mundial são confortáveis. Mesmo com desaceleração nos Estados Unidos, elas ainda sinalizam para um crescimento médio e sustentável acima de 6% para os países emergentes, inclusive nações da América Latina cujas carências notórias não permitiram taxas semelhantes nos últimos 15 anos. Temos potencial e responsabilidade para dar os passos do tamanho dos demais países emergentes.

Já fizemos grande parte do nosso dever de casa e, por isso, é lícito manter a confiança para ano de 2007.

A inflação está domada e deve ficar 0,5% abaixo da meta de 4,5%; as reservas internacionais podem ultrapassar os 100 bilhões de dólares, diminuindo ainda mais nossa vulnerabilidade a choques externos; devemos contar com o quinto ano consecutivo de superávit em transações correntes; o saldo da balança comercial deverá estar muito próximo dos 45 bilhões de dólares dos dois últimos anos; a massa salarial, o poder de compra, inclusive com o ganho real Mínimo, vem aumentando e tem dado contribuições consistentes no crescimento; os programas de transferência de renda ajudam na mobilidade social;

o aumento do crédito, inclusive o consignado, com manutenção dos níveis de inadimplência é outro dado significativo da economia; o financiamento de automóveis, o incremento de créditos imobiliários que será impulsionado por linhas específicas para classe média também colaboram e as projeções sugerem um bom ano para setor agrícola, que no Brasil precisa ser reorganizado por causa dos sobressaltos do câmbio. Acostumada a um vai e vem na economia, onde um ano era bom e outro ruim, a sociedade ignorava a sensação de estabilidade e por isso a população brasileira é, hoje, a mais otimista do continente quanto aos rumos da economia.

Se houver uma conjugação de esforços avançaremos mais. A tranquilidade política, não me refiro à unanimidade, é um importante dado para soltar o engate dos juros, da reforma tributária e do câmbio valorizado, regulamentar as PPPs com concessões ao setor privado, investir decisivamente em infraestrutura e retomar as grandes obras. Este é o norte que deveremos adotar. O papel do Congresso é pisar fundo nas reformas estruturais que estão inibindo os investimentos internos e externos. As reformas devem ter o dinamismo do tamanho da vontade do eleitor e, em nenhuma hipótese, devem ser adiadas ou procrastinadas e lá adiante serem vítimas de contaminações eleitorais."

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO N – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 08/03/2007

Presidência

08/03/2007

Renan e Chinaglia discutem reformas políticas com presidente alemão

As reformas políticas em curso no mundo, para adequar a realidade de cada Estado ao impacto da globalização, foi um dos temas discutidos na manhã desta quinta-feira (8) pelos presidentes do Senado, Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, com o presidente da Alemanha, Horst Köhler. Participaram da reunião, deputados e senadores das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional das duas Casas do Congresso.

- Foi uma conversa em que ficaram claras nossas convergências, sobretudo a necessidade de estabelecermos com a União Européia, hoje presidida pela Alemanha, um aprofundamento de relações. Conversamos sobre as mudanças políticas que os Parlamentos do mundo precisam fazer. O nosso também, sobretudo no que diz respeito à previsibilidade, à sustentabilidade política; isso tudo que ajuda a dar legitimidade, representatividade ao Parlamento - disse Renan.

Ao longo da conversa, o presidente do Senado mencionou proposta de emenda à Constituição de sua autoria destinada a impedir o governo de editar medida provisória capaz de alterar contratos. Ele disse que a iniciativa objetiva dar mais segurança jurídica a quem investe no Brasil, reduzindo a incerteza do investidor que receia a edição de normas legais capazes de alterar seus contratos. Renan disse a Köhler que sua visita cresce em importância na medida em que o Brasil está às vésperas de estabelecer um diálogo de alto nível com a União Européia, com vistas à criação de uma parceria estratégica. O senador disse que o Brasil precisa de investimentos em infra-estrutura e que, politicamente, a visita de Köhler acontece em um momento especial.

- Precisamos intensificar essa agenda de natureza global para dar força às nossas relações bilaterais. O Brasil tem hoje como grande meta o crescimento sustentado e esperamos que a Alemanha contribua decisivamente para isso - ressaltou o presidente do Senado.

Depois de dizer que Renan e Chinaglia representavam as instituições que são a base da democracia brasileira, Köhler se interessou em conhecer as mudanças em votação no Parlamento. Chinaglia explicou então que tramitam na Câmara atualmente as reformas política, tributária e sindical - fundamentais no processo de modernização por que passa o Brasil. E acrescentou que, em relação à reforma política, o modelo alemão é uma referência a ser analisada.

O presidente alemão disse que a Europa acompanha com atenção o desenvolvimento brasileiro e defendeu o entendimento de que o crescimento econômico contemple sempre vastas camadas da população.

- Nós sabemos que o Brasil realiza reformas estruturais. A Alemanha e a Europa também precisam de reformas estruturais, a fim de estarem preparadas para o mundo da globalização.

Pouco antes do encerramento do encontro, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) presenteou Horst Köhler com dois livros de sua autoria: *Renda Básica da Cidadania e Renda de Cidadania - A Saída é pela Porta*. Vários senadores e deputados também falaram com Köhler sobre as relações Brasil-Alemanha.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO O – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 26/03/2007

Plenário
26/03/2007

Agripino diz que gastos correntes da União cresceram mais que o PIB brasileiro

Em discurso no Plenário nesta segunda-feira (26), o líder do PFL no Senado, senador José Agripino (RN), disse que os gastos correntes da União, entre 1995 e 2006, cresceram 77%, enquanto o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou, no mesmo período, cerca de 30%. Os gastos correntes da União, enumerou o senador, são a folha de pessoal, benefícios previdenciários e investimentos em educação e saúde, além de despesas com cartões corporativos e com diárias e passagens de agentes públicos.

Agripino disse estar preocupado com a diferença entre o crescimento dos gastos do governo e o aumento do PIB nacional. Para ele, as melhorias nas áreas de saúde e educação, por exemplo, não justificam o aumento dos gastos correntes. Na interpretação do líder, o país está investindo e poupando menos, mas gastando mais. O alerta do líder foi inspirado por editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* publicado no domingo (25), que tratou do assunto citando análises do professor da Universidade de São Paulo (USP) e ex-presidente do Banco Central (BC) Affonso Celso Pastore e do ex-diretor do BC Ilan Goldfajn.

- Será que colhemos bons resultados na educação, ou na saúde, que justifiquem esse aumento desmesurado dos gastos correntes da União? - questionou Agripino.

O editorial, explicou o senador, trata também da revisão feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto ao crescimento do PIB brasileiro, revisto para 3,2% em 2006. Para Agripino, o aumento do PIB foi favorecido, dentre outros motivos, pelo crescimento do comércio internacional.

- Corremos o risco de diminuir o crescimento do PIB porque os mercados internacionais não vão ser para o resto da vida atrativos e abertos como são hoje. E os gastos correntes são uma despesa permanente. E aí? Aí é que não vai ter dinheiro para investimento. Aí é que não vai ter poupança mesmo - alertou.

O líder do PFL também avaliou que o governo federal "gasta muito e gasta mal". Na opinião de Agripino, a saída do governo para ampliar os investimentos públicos será o aumento da carga tributária. Para que isso não ocorra, alertou, o país deve promover reformas estruturantes, como a sindical e a trabalhista.

- Queremos a remessa para este Congresso daquilo que Lula prometeu, que são a reforma sindical e a reforma trabalhista, reformas estruturantes que vão disciplinar a relação entre capital e trabalho, e a urgente aprovação da reforma política e da reforma tributária, para que o Brasil possa se modernizar e ter índices de crescimento confortáveis e confiáveis - afirmou.

Em aparte, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF) disse que o que aumentou "de fato, foi a ineficiência". Na opinião de Cristovam, a qualidade da educação, da saúde e da segurança pública não melhorou tanto se comparado aos 77% de aumento nos gastos correntes. Também em aparte, o senador Mão Santa (PMDB-PI) disse que o Brasil ficou na penúltima posição em uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre eficiência de gastos, perdendo para o Haiti e ganhando apenas da Colômbia.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO P – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 27/03/2007

Tempo real - 27/03/2007 13h56

Disputa regional atrasa reforma tributária, diz Chinaglia

O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, afirmou que um dos grandes obstáculos à aprovação de uma reforma tributária mais ampla são as divergências regionais e estaduais. A afirmação foi feita durante pronunciamento na solenidade de entrega da Agenda Legislativa da Indústria - 2007 na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília. Chinaglia ainda lembrou que a modernização da legislação no País envolve outras reformas como a sindical, a trabalhista e a previdenciária.

Chinaglia afirmou que fará o possível para atender as demandas do setor industrial. A agenda tem 110 proposições selecionadas, das quais 26 sobre legislação trabalhista, 25 sobre regulamentação da economia, 21 sobre indicações setoriais, 13 tributárias, 12 do PAC e sobre de infra-estrutura social, entre outras. Dessas propostas, 59 recebem o apoio do setor industrial e 51 apresentam mudanças das quais os empresários discordam.

A agenda foi elaborada durante do Seminário RedIndústria, realizado no início de fevereiro, que reuniu representantes da CNI, das 27 Federações Estaduais de Indústrias e de 42 associações setoriais nacionais. Foram analisadas 349 proposições legislativas, as 12 do PAC, 91 remanescentes da agenda 2006 e 246 que foram propostas durante o ano legislativo passado.

Prioridades

Os temas apontados como prioritários pela CNI são as proposições legislativas relativas ao PAC (entre elas o marco regulatório do gás natural e o fortalecimento das agências reguladoras) e uma nova legislação para o licenciamento ambiental. O presidente da CNI, deputado Armando Monteiro (PTB-PE), afirmou que, em relação ao licenciamento ambiental, por exemplo, é preciso simplificar as regras e definir prazos para evitar que o procedimento se constitua em obstáculo aos investimentos.

Em seu pronunciamento, Monteiro lamentou que alguns pontos constem da agenda desde sua primeira edição, há 12 anos. "A agenda das reformas está inconclusa, e isso tem um preço para o País", disse, referindo-se à baixa taxa de crescimento.

Além de Chinaglia, o presidente do Senado, Renan Calheiros, também participa da solenidade.

Fonte <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>

ANEXO Q – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 18/04/2007

Hoje - 18/04/2007 08h55

Comissão recebe ministro do Trabalho

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público recebe às 11 horas, em audiência pública, o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, que discutirá com os deputados assuntos relacionados à sua pasta. A reunião será realizada no plenário 12.

Contratação

Uma das discussões atuais da Comissão de Trabalho diz respeito a uma nova forma de contratação trabalhista. O presidente do colegiado, deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), propõe que o trabalhador receba seu salário bruto e fique responsável pelo recolhimento do Imposto de Renda e da contribuição previdenciária.

Na opinião de Marquezelli, além de simplificar as formas de contratação, a nova forma evitaria o não recolhimento pelo patrão dos tributos devidos. "Uma grande maioria [de patrões] desconta dos empregados e não recolhe", afirma o deputado. Marquezelli já apresentou a idéia ao ministro Carlos Lupi e a proposta agora está sendo analisada pelo **Conselho de Altos Estudos da Câmara**.

Além de receber o salário bruto, segundo Marquezelli, o trabalhador receberia por tarefa executada em vez de hora trabalhada. O controle dos serviços prestados seria feito por cartão magnético que substituiria a carteira de trabalho.

Controle

Na opinião do deputado Marco Maia (PT-RS), integrante da comissão, todas as sugestões para modernizar as relações trabalhistas são bem-vindas, mas ainda falta esclarecer alguns pontos. "Não está claro quais serão os controles fornecidos ao trabalhador para que ele possa ter acesso a todas as informações referentes a sua vida, como o FGTS e o pagamento das contribuições do INSS"

Marco Maia disse ainda que vai pedir ao ministro uma posição sobre a retomada da discussão da REFORMA SINDICAL.

Fonte <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>

ANEXO R – NOTÍCIA – AGÊNCIA CÂMARA - DIA 02/05/2007

Aconteceu - 02/05/2007 21h04

Chinaglia propõe pautar direitos trabalhistas

O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, propôs a definição de uma pauta dos trabalhadores na Câmara para gerar emprego, reduzir a jornada de trabalho e formalizar as relações trabalhistas. "Precisamos fazer uma pauta de interesse dos trabalhadores a partir de diálogo com as centrais sindicais", afirmou, ao participar ontem das festas da Central Única dos Trabalhadores e da Força SINDICAL alusivas ao Dia do Trabalho, em São Paulo.

Chinaglia disse que a regulamentação das relações de trabalho no Brasil ainda é atrasada, e que o trabalhador não é reconhecido como cidadão titular de direitos da "porta da fábrica para dentro". Para o presidente, "o mundo mudou, o Brasil mudou", e a legislação também precisa mudar [para ampliar o direito dos trabalhadores].

O presidente defendeu a instituição da pluralidade SINDICAL (mais de um sindicato representando um ou mais grupos de trabalhadores), mas pondera que ainda não há clima para uma evolução legislativa nesse sentido. "Não há ainda no Congresso um trabalho organizado para que a REFORMA SINDICAL aconteça", disse.

O deputado recusou-se a posicionar-se sobre a emenda 3, que proíbe a fiscalização da Secretaria da Receita do Brasil de desconsiderar contratos de prestação de serviços que supostamente configurem relações de emprego, mas afirmou que o dispositivo dificulta o combate à fraude no campo trabalhista. "É meu dever [apenas] criar uma oportunidade de negociação", disse.

Na praça Campo de Bagatelle, zona norte da cidade, onde aconteceu a festa da Força SINDICAL, passaram cerca de 1,3 milhões de pessoas segundo a Polícia Militar. "Primeiro, a nossa homenagem aos milhões de trabalhadores que, em todo o mundo, há 121 anos, fazem do Primeiro de Maio o dia internacional de luta dos trabalhadores", discursou Chinaglia para a multidão.

O presidente da central, deputado Paulinho da Força (PDT-SP), destacou a aproximação entre os SINDICAListas e o Poder Legislativo na gestão de Chinaglia. "Estamos tendo todo o apoio da presidência da Câmara dos Deputados", disse Paulinho, que acrescentou que sempre que precisam, os representantes dos trabalhadores são recebidos por Chinaglia.

À tarde, Chinaglia prestigiou a festa da CUT (Central Única dos Trabalhadores), que aconteceu no cruzamento das avenidas Ipiranga e São João, região central de São Paulo e que contou com a participação de 300 mil pessoas, segundo a Polícia Militar. Lá o presidente da Câmara defendeu, entre outros temas de interesse dos trabalhadores, a formalização das relações de trabalho. Chinaglia ainda ressaltou a força da união dos trabalhadores para a melhoria dos indicadores econômicos e sociais no País.

Fonte <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia>

ANEXO S – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/05/2007(I)

Propostas

03/05/2007

Projeto dá estabilidade a membros e candidatos ao conselho fiscal

Projeto de lei do senador Paulo Paim (PT-RS) inclui os funcionários que sejam membros dos conselhos fiscais das empresas ou candidatos ao cargo entre os que gozam de estabilidade no emprego, ao lado dos representantes sindicais. De acordo com o projeto (**PLS 177/07**), a partir do momento em que registra sua candidatura para vaga no conselho fiscal ou para representação em entidade sindical, o empregado passa a ter estabilidade no emprego. A norma já existe para os candidatos e representantes de entidades sindicais.

O projeto de lei altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e deverá ser examinado na **Comissão de Assuntos Sociais (CAS)**. Caso seja aprovado, segue para exame da Câmara dos Deputados.

"Essa proposta só vai fortalecer o princípio da negociação, a boa relação entre os trabalhadores e empregadores e entre os diversos setores da sociedade brasileira", afirmou Paim, na justificativa do projeto.

De acordo com o texto apresentado pelo senador, fica "vedada a dispensa de empregados sindicalizados ou associados a partir do momento do registro da candidatura a cargo de direção ou membro do conselho fiscal ou representação de entidade sindical ou de associação profissional, até um ano após o fim do mandato, se eleito". A única exceção é para empregados que cometam "falta grave" estabelecida na própria CLT.

O relator da proposta na CAS, senador José Nery (PSOL-PA), considera ser fundamental disciplinar a questão. Para Nery, os empresários "tratam os funcionários de forma incompatível com a modernidade que dizem defender". Na opinião do senador, é preciso haver representação sindical nos locais de trabalho para fiscalizar e controlar as condições dos trabalhadores.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO T – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/05/2007 (II)

Comissões

03/05/2007

Entidades pedem regulamentação da atividade sindical

Os participantes da audiência pública conjunta da Subcomissão Permanente de Trabalho e Previdência, criada no âmbito da **Comissão de Assuntos Sociais (CAS)**, e da **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)**, realizada nesta quinta-feira (3), exigem a regulamentação da atividade sindical no Brasil. A reunião, requerida pelo presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), teve a finalidade de discutir ocorrências de demissões arbitrárias de dirigentes sindicais e de membros de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipa). O senador José Nery (PSOL-PA) defendeu no debate que os sindicatos sejam regulamentados por legislação específica. No entanto, ressaltou que o próprio movimento sindical precisa definir suas regras e estabelecer a sua forma de atuação. O parlamentar sugeriu, por exemplo, que seja garantida a proporcionalidade, no processo de eleição para a direção dos sindicatos, para representar o conjunto da categoria nessa composição. Para José Nery, o Parlamento deve discutir as proposições que disciplinem e consolidem o processo de organização sindical capaz de garantir a estabilidade dos dirigentes sindicais, bem como a representação e autonomia das entidades.

O presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Antônio Fernandes dos Santos Neto, disse que o Ministério Público e os tribunais fazem interpretações dúbias da legislação, o que, na sua opinião, prejudica os sindicatos. O sindicalista lembrou que as normas legais prevêm liberdade para a atuação dessas entidades, mas na prática, observou, as entidades são impedidas de agir na defesa dos direitos dos trabalhadores.

- O discurso é uma coisa e a prática é outra. É importante regulamentar porque o sindicato é a célula *mater* do movimento operário. Se há federação é porque há sindicatos. Quem deve ser fortalecido são os sindicatos, os demais são derivações - disse o presidente da CGTB.

O representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Carlos Henrique de Oliveira, afirmou que os dirigentes sindicais sofrem assédio moral e discriminação no mercado de trabalho e que a legislação brasileira não pune empresários que dificultam ou impedem a atividade dos representantes de sindicatos. Isso, na avaliação do sindicalista, atrapalha o exercício das atribuições dos sindicatos. Como exemplo, lembrou o assassinato de fiscais do trabalho por parte de fazendeiros, em Unaí (MG). Carlos Henrique de Oliveira disse também que a discussão do marco legal para os sindicatos deve incluir a configuração da estrutura sindical, que, para ele, está ultrapassada.

O secretário-geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores, Moacyr Roberto Tesch Auersvald, afirmou que os empregadores realizam uma "caça às bruxas" quando um empregado assume um cargo de dirigente sindical. A perseguição, acrescentou, acontece desde que o empresário toma conhecimento de que seu funcionário pretende participar de eleições sindicais. Para Moacyr Auersvald, é fundamental que o trabalhador disposto a defender a categoria receba a garantia da estabilidade no emprego.

- O empresário tem medo da estabilidade. É terrível você se expor e defender uma categoria e não ter a garantia da estabilidade - observou.

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO U – NOTÍCIA – AGÊNCIA SENADO - DIA 03/05/2007 (III)

Comissões

03/05/2007

Sindicalistas se dizem contrários à pluralidade sindical e defendem direito de greve

Durante audiência pública conjunta da Subcomissão Permanente de Trabalho e Previdência - que funciona no âmbito da **Comissão de Assuntos Sociais (CAS)** - e da **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)**, realizada nesta quinta-feira (3), representantes de entidades sindicais manifestaram-se contrários à pluralidade de sindicatos. Eles também defendem a regulamentação do direito de greve dos empregados e servidores públicos.

Para Antônio Fernandes dos Santos Neto, presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), as diversas correntes que integram os sindicatos devem conviver com suas diferenças políticas dentro da instituição. Ele criticou o fato de dirigentes sindicais criarem outro sindicato quando há discordância entre os participantes. Na opinião de Carlos Henrique de Oliveira, diretor da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a unicidade sindical privilegia a democracia e consolida o estado democrático de direito.

O senador Romeu Tuma (DEM-SP) ressaltou que a legislação destinada à regulamentação da atividade sindical no país deve contemplar o direito de greve. Para o senador, as medidas devem facilitar os acordos entre os trabalhadores e os empresários.

Tuma lembrou ainda que o direito de greve dos servidores públicos também não está regulamentado. O senador disse que o Ministério Público, nesses casos, atua com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) porque o tema ainda não foi regulamentado pelo Congresso Nacional, conforme têm lembrado os tribunais em decisões sobre a matéria.

O representante da CUT informou que o Congresso precisa aprovar a convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata, entre outros assuntos, da negociação coletiva no serviço público. Na sua opinião, poderá haver dificuldade na aprovação de normas que disciplinem os sindicatos, uma vez que não foram aprovadas as leis que regulamentam o direito de greve na própria administração pública.

- Se o governo se nega a negociar com seus funcionários, por que os patrões da iniciativa privada têm de negociar? - questionou Carlos Henrique de Oliveira.

A audiência pública foi requerida pelo presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), com a finalidade de discutir demissões arbitrárias de dirigentes sindicais e membros de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipa).

Fonte: <http://www.senado.gov.br/agencia>

ANEXO V - ROTEIRO PARA A ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Roteiro para a entrevista semi-estruturada:

- 1) *Faça um breve histórico da entidade, especialmente dos últimos 20 anos.*
- 2) *Como tem sido o relacionamento da entidade com as empresas/governo/sindicatos patronais? As reivindicações da entidade têm sido atendidas? Foi possível influir nos aspectos gerenciais das atividades das empresas/repartições?*
- 3) *Ultimamente uma grande quantidade de sindicatos têm tido dificuldade para negociar com as empresas/governo (vide exemplo da Volkswagen em 2006), especialmente a partir da década de 90. Até que ponto essa situação é reflexo da atual legislação que rege os sindicatos? Alterações nesta legislação contribuiriam para mudar esse quadro?*
- 4) *Como o sindicato tomou conhecimento da proposta do FNT (imprensa, governo, outros sindicatos, federações, confederações, etc)? Teve algum grau de participação na discussão? Qual a avaliação a respeito do projeto como um todo? Ele ajuda ou atrapalha o movimento sindical?*
- 5) *O projeto acaba com a proibição de existir mais de um sindicato da mesma categoria em uma base mínima, correspondente ao território de um município, mas ao mesmo tempo permite a exclusividade de representação, desde que o sindicato tenha obtido registro antes da vigência da nova legislação, tenha 20% de sindicalizados na sua base de representação (não pode ter representatividade derivada) e tenha adequado seus estatutos a normas democráticas com aprovação em assembléia amplamente convocada. Que importância tem para esse sindicato a unicidade sindical? Ela é um instrumento para qualificar a representação dos trabalhadores? A forma como a proposta trata esta questão é satisfatória?*
- 6) *As contribuições confederativa e assistencial serão extintas a partir da vigência da nova lei. A contribuição sindical será extinta gradualmente. Em seu lugar será estabelecida a contribuição de negociação coletiva, fundada em participação na negociação coletiva ou no efeito geral do seu resultado, fixada em assembléia geral, e que será de até 1% da remuneração recebida no ano anterior, paga no mínimo em três parcelas. Esta contribuição será destinada às centrais sindicais (10%), federações (10%), confederações (5%), sindicatos (70%) e ao Fundo Solidário de Promoção Sindical – FSPS (5%). O valor será descontado na remuneração e de pagamento obrigatório para filiados e não-filiados. Quando mais de um sindicato participar da negociação, o rateio será proporcional ao índice de sindicalização de cada um. O sindicato faz uso da cobrança do imposto sindical? Que importância ele tem para a entidade? A sua substituição por outra contribuição ligada à negociação coletiva é um avanço?*
- 7) *A seguir, eu gostaria que fosse feita uma avaliação de alguns itens da proposta do FNT, conforme eu for citando eles:*
 - a) *reconhecimento da entidade: A proposta estabelece que o sindicato somente obterá a personalidade sindical, se cumprir determinados requisitos de representatividade, de participação democrática dos representados e de agregação, os quais serão especificados*

por lei ordinária. A representatividade poderá ser comprovada, quando a entidade contar com a filiação de pelo menos 20% dos trabalhadores no seu âmbito de representação, ou derivada, quando transferida de central sindical, confederação ou federação que tenha taxa de sindicalização acima do exigido para a preservação da sua personalidade sindical e suficiente para a aquisição ou manutenção dessa personalidade pela entidade beneficiada.

b) organização por setor: o projeto acaba com a organização por categoria profissional. O novo enquadramento se dará por setor econômico e ramo de atividade econômica, que serão definidos pelo CNRT. A intenção é que todos os trabalhadores de uma empresa sejam representados por um único sindicato, incluindo, por exemplo, os trabalhadores terceirizados.

c) representação no local de trabalho: esta representação será única e tem por objetivo possibilitar o entendimento direto com a empresa. Será instalado por iniciativa do sindicato ou de 20% dos trabalhadores com mais de 6 meses na empresa, será proporcional ao número de trabalhadores e se dará por eleição direta. O mandato será de 3 anos e o representante terá garantida a mesma estabilidade dos dirigentes sindicais, além de crédito mensal de horas e um local adequado dentro da empresa para o exercício da função.

d) centrais sindicais: as centrais serão legalizadas, mas estarão também sujeitas a critérios para o seu reconhecimento. Deverão conduzir o diálogo social e as negociações tripartites, e poderão participar da negociação coletiva, mas não poderão celebrar contrato coletivo.

e) negociação coletiva: será o eixo para as novas relações de trabalho, podendo ocorrer em qualquer nível (desde nacional até em uma única empresa) e a qualquer tempo, mantendo-se uma data de referência para a renovação do contrato, que terá vigência por até 3 anos. As cláusulas de contratos de nível superior (celebrado por federações e confederações) podem obrigar o sindicato que não requerer sua exclusão dele até a data da assinatura, que então estará automaticamente vinculado a elas. A negociação coletiva será estendida também ao serviço público, mas dependerá de regulamentação em legislação específica.

f) greve: passa a ser direito fundamental do trabalhador. A principal modificação está relacionada ao fim do julgamento de mérito ou objeto da greve pela justiça do trabalho, que passa a intervir somente em caso de atos ilícitos. Aumenta o prazo para a notificação ao empregador, que passa a ser de 72 horas.

g) Conselho Nacional de Relações do Trabalho: será um órgão tripartite, cujas atribuições serão: propor diretrizes de políticas públicas e avaliar programas e ações governamentais no âmbito das relações de trabalho, propor os setores econômicos e ramos de atividade econômica da organização sindical, propor as normas estatutárias a serem obedecidas pelos sindicatos que aderirem à exclusividade de representação, entre outras. O CNRT terá suas atividades custeadas pelo Fundo Solidário de Promoção Sindical.

h) conduta anti-sindical: o projeto tipifica as condutas anti-sindicais, que são aquelas que tenham por objetivo impedir ou limitar a liberdade de ação sindical e impõe penalidades (multa) para coibir essas atitudes. As condutas anti-sindicais estão vinculadas à discriminação do trabalhador em função de ser sindicalizado ou participar de greve, substituição dos trabalhadores em greve em número superior ao permitido pela lei, entre outras.

8) *O sindicato elaborou, ou participou da elaboração de alguma proposição alternativa ao projeto, mas que ao mesmo tempo altere a legislação atual? Existe algum esforço para incluir esta proposta no projeto?*

9) *Na sua opinião (pessoal) o que considera positivo/negativo na proposta? Tens alguma posição pessoal a respeito?*

10) *Que atitudes o sindicato já está tomando ou pretende tomar para se adequar a este projeto, caso ele seja aprovado? No que implicam essas medidas (custo, estrutura, alteração estatutária, etc)?*

OBS 1) perguntas direcionadas a outros envolvidos, que não os representantes dos sindicatos analisados, serão adaptadas conforme cada caso.

OBS 2) entrevistas com membros de centrais sindicais incluirão as seguintes perguntas:

1) *Existe uma posição oficial da central em relação à proposta do FNT? Como estão se posicionando os membros da executiva? Existe disputa em relação a algum ponto específico?*

2) *O que está sendo, ou será, feito em relação à discussão da proposta no Congresso (mobilização da base, atos políticos, divulgação na mídia, debates com parlamentares, etc)?*

3) *Quais as perspectivas caso a propostas seja aprovada? E caso contrário?*

4) *Como a central e os sindicatos filiados pretendem reagir às mudanças resultantes da aprovação da proposta?*

ANEXO W – ENTREVISTA COM O SENADOR PAULO PAIM – ‘BPL’

ANEXO X – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 26/03/2004

Seminário avalia propostas para a Reforma Sindical

Fonte: Beatriz Araújo - Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região
Publicado em: 26/3/2004 - 15:33

Mais de 50 delegados e dirigentes sindicais reuniram-se ontem, dia 25, em seminário para discutir as propostas sobre a Reforma Sindical, elaborada pelo Fórum Nacional do Trabalho.

O encontro foi promovido pelo Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região e ocorreu na sede da Federação dos Bancários do RS.

Conforme a diretora de Formação do Sindicato, Amanda Cardoso, uma comissão de sistematização irá elaborar, até meados de abril, um relatório. O documento será enviado para os delegados sindicais e servirá de base para o próximo seminário, que deverá ocorrer em maio.

A mesa que coordenou o seminário foi integrada por Cássio Bessa, secretário geral da CUT/RS e pelos advogados Cláudio Barbosa, do Coletivo Jurídico da CUT/RS, e Milton Camargo.

Fonte: <http://www.bancariospoa.com.br>

ANEXO Y – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 21/05/2004

Seminário analisa relatório do FNT sobre reforma sindical

Fonte: Imprensa/FEEB-RS

Publicado em: 21/5/2004 - 8:35

O relatório final do Fórum Nacional do Trabalho (FNT) sobre a reforma sindical provocou intenso debate ontem, dia 20, na sede da Federação dos Bancários do RS (FEEB-RS), na Capital. Dirigentes sindicais de diversos movimentos e categorias participaram do seminário organizado pelo Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (SEEB-POA) com o apoio da FEEB-RS.

A proposta de reforma será finalizada pelo governo federal, que depois enviará Projeto de Emenda Constitucional (PEC) ao Congresso Nacional. O Fórum tem representantes dos trabalhadores, de empresários e do governo. Dois pontos não tiveram consenso entre lideranças de empregados e patrões: Organização no Local de Trabalho (OLT) e substituição processual.

Integrante da assessoria jurídica da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do SEEB-POA, Antonio Carlos Porto Junior disse que a expectativa é de votação das mudanças somente em 2005. A PEC deve ser encaminhada ao Congresso no segundo semestre deste ano.

As propostas foram inicialmente discutidas em conferências regionais. "Mas nada está fechado. Se houver discordância sobre um dos pontos, poderá haver alteração", esclareceu Porto. "A discussão neste seminário foi muito proveitosa e mostrou que os dirigentes estão atentos e querem informação", elogiou o advogado, que fez resumo do relatório do Fórum.

O interesse nas eventuais mudanças se justifica porque a reforma vai mexer em estruturas de poder. Entre as mudanças propostas, está o fim do imposto sindical. A PEC deve prever prazo de três anos de transição e adaptação de entidades até extinção do tributo.

Outra alteração é o fim da exclusividade sindical. Para poder representar uma categoria, a entidade terá de ter, pelo menos, 18% a 20% de filiados da base. A alternativa à exclusividade será a representação por ramo.

Em vez de um sindicato para defender os interesses dos bancários, a categoria em assembléia poderia optar por integrar uma entidade (sindicato, central ou federação) que responda por todo o ramo financeiro.

A escolha pelo fim ou pela manutenção da exclusividade sindical será decidida em assembléia da base. Outra mudança é a legalização das centrais sindicais como representantes em negociações de acordos.

Nos impasses nas tratativas de data-base, o projeto vai sugerir duas instâncias de arbitragem: a voluntária (sindicatos dos empregados e patronal indicam árbitro para decidir pendência) e pública compulsória (órgão da estrutura judicial existente busca acordo ou decide por um dos lados). A meta é evitar ajuizamento de dissídios.

A PEC vai propor ainda a criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho, com participação paritária de trabalhadores, empresários e governo. Também deve prever punição para práticas anti-sindicais pelas empresas (como demitir empregado que seja delegado sindical) e regras mais claras para o direito de greve.

O seminário foi coordenado pela diretora de Formação do Sindicato, Amanda Angélica Cardoso, e contou com a participação de dirigentes e delegados sindicais.

Fonte: <http://www.bancariospoa.com.br>

ANEXO Z – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 16/11/2004

Seminário da CUT/RS discute a Reforma Sindical

Fonte: João dos Santos e Silva, assessor de imprensa da CUT-RS

Publicado em: 16/11/2004 - 20:21

Mais de 150 sindicalistas participaram na última quinta-feira, dia 11, do seminário promovido pela CUT-RS sobre a Reforma Sindical. O encontro lotou o auditório do Sindipolo, em Porto Alegre. Com caráter informativo, o encontro começou com uma explanação do advogado Antonio Carlos Porto Junior, do Coletivo Jurídico da CUT-RS e do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região.

Porto iniciou dizendo que a estrutura sindical atual, por mais ultrapassada, tem sua lógica. “É coerente, com começo, meio e fim. Talvez isso explique o fato de ela ter sobrevivido a quatro constituições”, resumiu Porto. Mas frisou a necessidade de se pensar um novo modelo de organização sindical, até porque o Brasil não é o mesmo de tempos anteriores.

Uma das mudanças previstas no projeto em discussão prevê o desaparecimento da organização por categoria, passando-se à organização por ramo. Também é criada a figura da representatividade, com o sindicato necessitando ter no mínimo 20% de filiados da base para existir legalmente.

O projeto também legaliza as centrais sindicais e federações. Quanto ao custeio, a idéia em debate acaba com o imposto sindical, a contribuição confederativa e o desconto assistencial. Em seus lugares é criada a contribuição negocial, que não é vinculada ao resultado da negociação.

Um dos grandes avanços – e que não tem acordo com os empregadores – é a organização por local de trabalho (OLT). Sem acordo no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), o governo irá arbitrar o tema. “Esse é um ponto da reforma que deve provocar enfrentamento no Congresso Nacional”, adianta Porto. Quanto à negociação coletiva a idéia é, segundo o advogado, transitar do contrato individual para o contrato coletivo. De acordo com o projeto, recusar a negociação coletiva implica em ato anti-sindical, passível de punição.

Outro tema que tem provocado interpretações equivocadas, conforme Porto, é o papel dos sindicatos na nova estrutura. Tem-se ouvido falar que a reforma irá retirar do sindicato o papel de negociador. Porto lembra que toda negociação, por lei, precisa de autorização sindical.

Como o seminário contou com uma expressiva participação de trabalhadores do setor público. Ficou deliberada a realização de um novo encontro para discutir as especificidades deste setor na reforma. A data e o local serão definidos em breve.

Fonte: <http://www.bancariospoa.com.br>

ANEXO AA – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 13/12/2004

Representante da CUT analisa Reforma Sindical

Fonte: Carolina Coronel - CNB/CUT

Publicado em: 13/12/2004 - 23:23

O presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo e representante da CUT no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), Luís Cláudio Marcolino, continua acompanhando de perto os debates da Reforma Sindical. Marcolino explica que a proposta construída no FNT com a participação dos trabalhadores está de acordo com o Sistema Democrático de Relações do Trabalho da CUT e com as deliberações do 8º Concut. "Entre os pontos contemplados pelo Projeto de Lei a ser enviado ao Congresso Nacional a estrutura sindical é composta por central, confederação, federação, sindicatos e organização no local de trabalho", destaca.

O presidente do Sindicato declara ainda que o direito de greve está garantido, além do contrato nacional coletivo de trabalho. Ele ressalta que o imposto sindical deixará de ser obrigatório. "A categoria deverá decidir como será a contribuição, a partir de taxa negociada aprovada em assembléia", afirma. O fim do poder normativo da Justiça do Trabalho é outro ponto positivo destacado no PL por Marcolino.

O sindicalista adverte que há vários pontos para serem alterados e resolvidos, mas que se os pontos construídos pelo FNT, com o consenso dos trabalhadores, forem mantidos pelo Congresso Nacional os avanços serão consideráveis. "Teremos uma grande disputa para o ano que vem", adianta.

Fonte: <http://www.bancariospoa.com.br>

ANEXO AB – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 03/03/2005

Bancários na entrega do projeto de reforma sindical

Fonte: Fábio Jammal Makhoul – CNB/CUT

Publicado em: 3/3/2005 - 13:16

Dirigentes do movimento sindical bancário ligados à CNB participaram nesta quarta-feira, dia 2, da entrega da proposta de reforma sindical das mãos do ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, ao presidente da Câmara Federal, Severino Cavalcanti. O secretário de Organização da Confederação Nacional dos Bancários, Miguel Pereira, que participou da cerimônia, destacou que a proposta traz grandes avanços para a estrutura sindical vigente, embora não seja a "reforma dos sonhos" da CUT.

"Agora temos de acompanhar de perto a tramitação deste projeto e fazer muita pressão política para avançarmos nos pontos que consideramos que ainda podem ser melhorados", disse.

Segundo o dirigente, o projeto de lei que saiu do Fórum Nacional do Trabalho tem avanços em pelo menos dezessete itens, que vão ao encontro das idéias que a CUT sempre defendeu. "A proposta não é a ideal, mas em comparação com a atual estrutura sindical é um passo importante para a autonomia e a democratização das entidades. Por isto queremos que o projeto ande dentro do Congresso e o presidente da Câmara disse que os trabalhadores poderão contar com ele para que a votação da proposta seja rápida", afirmou Miguel.

O ministro Berzoini, que já foi presidente da CNB, destacou no ato da entrega que, pelo fato de a proposta ter sido resultado de debates no Fórum Nacional do Trabalho, chega ao Congresso com uma reflexão amadurecida. Com representação de trabalhadores, empregadores e governo, o fórum discutiu e reuniu propostas para a reforma sindical entre 2003 e 2004.

O ministro do Trabalho afirmou ainda que o projeto não muda a situação sindical do Brasil "da noite para o dia", mas pretende construir uma nova cultura "para substituir o financiamento compulsório de entidades sindicais onde o trabalhador não tem direito de dizer se quer contribuir ou não", completou.

Para Miguel Pereira, esse é um dos principais pontos da reforma: o fim da contribuição compulsória. "A proposta que começa a tramitar na Câmara pretende substituir a cobrança do imposto sindical e da contribuição confederativa pela contribuição negocial, a ser definida a cada negociação salarial", explicou. Ele destacou que além do fim da contribuição compulsória, a proposta da reforma sindical permite aos trabalhadores a decisão sobre quem vai representar a categoria, eliminando a unicidade sindical, e autoriza que os trabalhadores tenham uma representação no local de trabalho.

"Além disso, também retira da Justiça do Trabalho a exclusividade para resolver conflitos entre empregadores e trabalhadores, que poderão contar com um mediador em caso de impasse nas negociações", finalizou Miguel.

A CNB/CUT está preparando uma cartilha sobre a Reforma Sindical, que abordará de forma simples o impacto das propostas no meio sindical bancário. A publicação será divulgada durante o andamento do projeto de lei no Congresso Nacional.

Fonte: <http://www.bancariospoa.com.br>

ANEXO AC – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 05/05/2004

Sindicalistas bancários discutem a reforma sindical

Fonte: Meire Bicudo – CNB/CUT

Publicado em: 5/5/2005 - 17:34

Na abertura do seminário Nacional sobre a Reforma Sindical, na manhã desta quinta-feira, dia 5, em São Paulo, o presidente da CNB/CUT, Vagner Freitas, destacou a importância dos sindicatos se engajarem nas discussões da Reforma Sindical. Segundo ele, a CUT foi criada criticando a estrutura sindical que ainda é a de Getúlio Vargas, arcaica, ultrapassada e fragmentada.

“O sindicalismo sob controle dos trabalhadores foi o que moveu a criação da CUT. Todos nós concordamos que a reforma é necessária e também sabemos que na proposta colocada existem pontos que precisam ser mudados. Por isso precisamos nos mobilizar”, declarou Vagner.

Ele destacou a importância da realização do seminário, pois ainda há muitas dúvidas em relação ao projeto. Ele lembrou que a CUT tem se posicionado firmemente em favor do fim da unicidade, pelo fim do Imposto Sindical, do poder normativo da Justiça do Trabalho, pela garantia na organização do local de trabalho e a garantia da negociação coletiva no setor público.

Para o secretário de Organização da CNB/CUT, Miguel Pereira, o seminário além de propiciar o debate, “dá maior conhecimento da proposta de reforma e das posições da CUT em relação a ela. É preciso conhecer, ler a proposta construída no Fórum Nacional do Trabalho, saber a proposta da CUT e com que a CUT concorda ou não, o que propõe como alternativa ou acréscimo, sair, enfim, da concordância ou crítica sem base ou só de ouvir dizer, para uma opinião com conhecimento de causa e uma ação sindical que vise o fortalecimento da classe trabalhadora e entidade sindicais”, destacou.

A seguir, o assessor da Secretaria Nacional de Organização da CUT Nacional, Carlos Balduino, o Babu, fez uma apresentação geral de toda a PEC e dos pontos que a CUT está tentando alterar está a inclusão na PEC da formulação consensada no FNT acerca da exclusividade; as competências do Conselho de Relações do Trabalho –CNRT; a ultratividade dos contratos; a ação em matéria de greve e a assembléia única quando da existência de mais de um sindicato na discussão do Projeto de Lei.

Os pontos prioritários e estratégicos para a Central são o reconhecimento das centrais sindicais e suas organizações; a organização sindical por setores e ramos de atividade; o fim do Imposto Sindical e das taxas confederativa e assistencial; o direito de organização por local de trabalho (OLT); Contrato Coletivo Nacional por Ramo; direito de negociação no setor público e a substituição processual.

Babu afirmou que a Central tem atuado em algumas frentes em relação à Reforma. Entre elas, junto ao Congresso Nacional, à sociedade, na área de comunicação, na frente jurídica e junto à academia. Está também articulando com as entidades o seu engajamento naquilo que será fundamental à conquista de uma boa reforma, a mobilização dos trabalhadores a respeito do tema.

No período da tarde, os participantes do seminário dividiram em quatro grupos e cada um deles discutirá uma parte da PEC.

Fonte: <http://www.bancariospoa.com.br>

ANEXO AD – NOTÍCIA - SÍTIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - DIA 31/05/2005

Bancários realizam seminário sobre Reforma Sindical

Fonte: FEEB/RS

Publicado em: 31/5/2005 - 18:5

A Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul (FEEB/RS) realiza nesta terça-feira, dia 31, o seminário "Análise da Reforma Sindical e suas Implicações Jurídicas". O encontro, destinado a dirigentes sindicais, acontece no auditório da Escola Superior da Magistratura (Rua Celeste Gobbato, nº 229, bairro Praia de Belas), na capital.

Entre os temas que serão abordados está o Projeto de Lei da Reforma da Estrutura Sindical, a PEC 369 e as resoluções da Plenária Nacional da CUT.

De acordo com o diretor de Formação da FEEB/RS, Carlos Augusto Rocha, o objetivo é dar condições para que os dirigentes sindicais bancários possam esclarecer possíveis dúvidas e se posicionar diante do tema.

No período da manhã será apresentado o projeto de reforma e seus aspectos políticos. Em seguida, serão tratadas suas implicações jurídicas, a partir do comparativo entre a legislação vigente e a nova proposta.

Palestrantes:

Arthur Henrique da Silva Santos - Secretário de Organização da CUT Nacional

Edésio Passos - Advogado Trabalhista, ex-deputado federal (PT)

Milton Bozano Fagundes - Assessor Jurídico da Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul

Antônio Carlos Porto Jr. - Assessor jurídico do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região e do Coletivo Jurídico da CUT Estadual

Fonte: <http://www.bancariospoa.com.br>

ANEXO AE – NOTÍCIA - SÍTIO DO AFOCEFE- SINDICATO - DIA 22/03/2004**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

dia 22/03/2004

AFOCEFE E ENTIDADES FUNDAM MOVIMENTO

Movimento em defesa da autonomia sindical e dos direitos trabalhistas está aberto a todas as entidades interessadas em fazer frente à Reforma Sindical construída pelo Governo Lula

As entidades que compõem o Movimento Previdência (17 entidades sindicais e associativas) decidiram, em reunião realizada na última quinta-feira (18/03), na sede da Associação Gaúcha dos Auditores-Fiscais do Trabalho, fundar o Movimento em Defesa da Autonomia Sindical e dos Direitos Trabalhistas para se contrapor à Reforma Sindical do Governo Lula. O encontro, realizado em Porto Alegre, definiu como de importância estratégica e prioritária a luta contra a reforma sindical proposta pelo ministro do Trabalho e do Emprego, Ricardo Berzoini. De acordo com os sindicatos, que realizaram uma luta conjunta contra a reforma da Previdência no ano passado, a proposta elaborado pelo Governo Lula inverte a lógica de que as bases definem os rumos do sindicalismo, transferindo artificialmente todas as decisões para as centrais sindicais, aliadas do Governo Federal.

A nova legislação aprovada com pompa e circunstância no "democrático" Fórum Nacional do Trabalho deverá ser enviada agora ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para se transformar em projeto de lei. As novas regras permitirão, por exemplo, que as centrais sindicais modifiquem decisões da base sindical, mas vetará que as bases reformulem decisões das centrais, numa evidente inversão de conceitos que vai contra os trabalhadores.

A partir de agora, o Movimento em Defesa da Autonomia Sindical e dos Direitos Trabalhistas irá contatar com outras entidades para conscientizar os sindicatos do perigo representado pela reforma e convida-las a participar das reuniões.

Veja, abaixo, nota divulgada pelos sindicatos Afocefe, Agitra, Sintaf/RS, Unafisco Sindical e Sindisprev, no ato da fundação do movimento:

NOTA DAS ENTIDADES

As entidades do Movimento Previdência, em razão das conclusões do Fórum Nacional do Trabalho e do relatório final aprovado pela Comissão de Sistematização da REFORMA SINDICAL proposta pelo Ministério do Trabalho, decidem formar, a partir desta data, o MOVIMENTO EM DEFESA DA AUTONOMIA SINDICAL E DOS DIREITOS TRABALHISTAS para acompanhar as mudanças propostas pelo Governo Lula na área sindical e trabalhista.

Os objetivos do fórum serão:

- Realizar encontros, seminários e debates nas entidades e em eventos abertos para denunciar as arbitrariedades do futuro projeto de Reforma Sindical a ser proposto ao Congresso Nacional pelo Governo Lula
- Gerar conhecimento e informação junto aos filiados sobre a gravidade das propostas
- Realizar manifestações de cunho público denunciando à sociedade a destruição do atual sistema sindical brasileiro e as reais intenções do Governo Lula em eliminar o direito de representatividade dos trabalhadores
- Lutar pela liberdade de organização sindical e associativa, sem atrelamento a entidades nacionais ou a centrais sindicais

Fonte: <http://www.focefe.org.br>

Acesso em: 27/03/07

ANEXO AF – NOTÍCIA - SÍTIO DO AFOCEFE- SINDICATO - DIA 30/09/2004**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

dia 30/09/2004

SINDIRECEITA visita o AFOCEFE

O AFOCEFE-Sindicato recebeu a visita, nesta quinta-feira (30), do Diretor de Finanças e Administração do Sindicato Nacional dos Técnicos da Receita Federal, Paulo Antenor de Oliveira e do Assessor Parlamentar, Sérgio Ricardo Moreira de Castro.

Além de cumprimentar a nova diretoria, os sindicalistas ressaltaram a importância da aproximação com categorias como os Técnicos do Tesouro, para enfrentamentos de lutas comuns na segunda fase da reforma tributária e reforma sindical e trabalhista.

Fonte: <http://www.focefe.org.br>

Acesso em: 27/03/2007

ANEXO AG – NOTÍCIA - SÍTIO DO AFOCFE- SINDICATO - DIA 20/04/2005**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

dia 20/04/2005

AFOCFE REALIZA SEMINÁRIO SOBRE REFORMA SINDICAL

O seminário que tratou do tema "O que está em jogo com a reforma sindical?", organizado pelo AFOCFE no auditório da entidade, durou cerca de quatro horas e reuniu 130 pessoas, dentre elas, delegados do AFOCFE-Sindicato, representantes de associações e entidades de diversas categorias, como a AJURIS; SINDJUS; SERVIPOL; SINTERGS; ASSURGS; SISDAER/RS; SINDFAZ/RS; AGAFISP; SINDIPERICIAS; UGEIRM; CPERS; ADUFRGS; SINAPERS; SINDISPGE/RS; SINDITER, Sindicato dos Advogados/RS, SINDICAMARA, entre outros.

O presidente do Afocefe, Carlos De Martini Duarte abriu o evento dizendo que a entidade busca com este seminário fomentar o debate sobre a reforma sindical de modo que não só seus filiados como também os servidores públicos em geral possam se apropriar do seu conteúdo. "Esta reforma é algo que diz respeito a todos os trabalhadores deste país, não apenas a nossa categoria, mas a todos os trabalhadores". De Martini salientou que inicialmente a reforma atinge o setor privado mas, alertou, que todos os servidores públicos estarão sujeitos a ela.

O deputado federal Marco Maia foi o primeiro a fazer sua exposição e disse que o projeto, apesar de não ser o dos sonhos dos trabalhadores, nem do governo e nem dos empresários, ao ser enviado ao Congresso Nacional, permite enfrentar alguns dogmas e temas controversos que sempre permearam o debate sobre o movimento sindical deste país. "Nunca imaginei que chegaríamos a fazer esse tipo de debate no Brasil, nem acreditei que um dia chegaríamos a discutir a organização do local de trabalho, embora tenhamos algumas poucas experiências neste sentido. Nós vivemos um momento político privilegiado de organização, onde os sindicatos estão cada vez mais longe das fábricas", declarou o deputado. "Esta reforma nos permite mudarmos efetivamente a estrutura sindical brasileira e nós, trabalhadores, não podemos nos furtar desta oportunidade", finalizou.

Em seguida falou o advogado trabalhista, Dr. Rogério Coelho, que introduziu o assunto registrando: "Há, neste movimento sindical e político dos partidos de esquerda, quem diga que este projeto é quase uma traição para aquilo que era a grande bandeira da luta de libertação sindical". Segundo Coelho, a reforma vai mexer na estrutura sindical, promovendo uma desestabilização dos atuais sindicatos. Isto tudo num momento de fragilidade onde se preparam mudanças nos direitos dos trabalhadores.

O advogado disse ainda que esta reforma pode funcionar como algo que vai facilitar a reforma trabalhista, mas que a norma política não é aquilo que acontece na vida social. "A reforma pretende ser aquilo que vai impor obrigações, mas principalmente que vai induzir condutas individuais coletivas".

O Secretário Geral da CUT/RS, Cássio Bessa, começou sua exposição dizendo que o momento atual do país é um privilégio para todos os trabalhadores, pois marca uma mudança de rumo na disputa de hegemonia de poder no país. Sobre a reforma, Bessa destacou alguns pontos sobre o anteprojeto. "A reforma possui critérios importantes como o número mínimo de sócios e a representatividade, como também a possibilidade de mais de um sindicato na mesma base, com a oportunidade dos novos e atuais sindicatos ampliarem e superarem a questão da organização da categoria", disse.

Por último falou o assessor do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, que iniciou lembrando que a organização sindical faz parte de uma das conquistas da humanidade mais significativas nos últimos três séculos e declarou alguns pontos sobre o anteprojeto e a PEC. "Esta reforma precisa levar em conta que a democracia e o direito de participação são fundamentais para a cidadania sindical, onde os associados devem ter oportunidades iguais de participar e ter livre acesso às dependências, informações e fóruns".

Queiroz alertou para que não se confunda democracia com democratismo, nem participação com ausência de regras e critérios. "Dentre as discordâncias existentes, o anteprojeto, contrariando os princípios, proíbe, por exemplo, a participação de aposentados em direção de entidades sindicais, além de garantir apenas representação nas empresas com mais de 30 empregados, excluindo

milhares de trabalhadores”.

O assessor do DIAP disse ainda que o anteprojeto determina a perda de titularidade da entidade que se recusar a negociar, mesmo que a proposta de negociação seja inaceitável. “Acho estranho que o anteprojeto diga que as confederações, federações e sindicatos de trabalhadores e de empregadores poderão instaurar a negociação coletiva e celebrar o contrato coletivo”.

Queiroz destaca que os trabalhadores são unânimes em apoiar os principais enunciados da reforma sindical, mas quando eles são detalhados e transformados em textos legais, essa unanimidade é substituída pela discórdia. “A PEC não possui regra de transição e reforma sem transição não é reforma, é ruptura”, declarou.

Após a exposição dos palestrantes foi aberto um espaço para perguntas da platéia, que participou ativamente de todos os momentos do evento. O presidente do AFOCFE acredita ter sido uma grande oportunidade para todos discutirem e formarem seus entendimentos sobre o tema da reforma sindical.

Fonte: <http://www.focefe.org.br>